



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

20 **3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica**
21 **de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos,**
22 **CTQAGR.**

23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Brasília/DF.
09 de Abril de 2014.

(Transcrição ip[s]is verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

450 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
46**(Ibama)** - Bom dia, senhores. Vamos dar início a nossa reunião. Acho que já
47temos quórum, não temos, João? Já temos quórum. Queria agradecer a
48presença de todos, dar bom dia e salientar que esta reunião é uma Reunião
49Extraordinária com o objetivo de nós avançarmos na apreciação da proposta
50de Resolução de PCBs. Senhores, na reunião passada, nós paramos, se eu
51não estou enganado, no capítulo segundo artigo treze? E uma discussão, que
52eu me lembro, que permeou a nossa reunião foi a questão, de certa forma, da
53abrangência da Resolução. Essa música ambiente é para nos animar aqui?
54Ontem foi com rock, hoje está mais *light*. Se não foi para o *funk* está tudo bem.
55Então, uma das questões que discutimos, eu me lembro que aqui que houve
56um questionamento ao setor elétrico e tal, era a praticidade de algumas
57medidas que estávamos tomando, principalmente quando caíamos em
58pequenos usuários, em pequenos detentores de PCB, porque para os setores
59mais organizados isso era mais ou menos tranquilo, porque aquilo que nós
60estávamos regrado aqui era exequível. A discussão era: será que um
61pequeno portador, um pequeno... Qual o termo que usa na Resolução?
62Detentor de PCB vai conseguir dar sequência ao atendimento do que a norma
63prevê? Do ponto de vista de ensaio, de qualificação, quantificação das
64quantidades e de destino final? E, durante o período que transcorreu daquela
65reunião para agora, houve uma discussão, esse assunto foi retomado
66internamente pelo Ibama e pelo MMA e houve a ideia de que nesta resolução
67tentasse focar mais, tentasse lecionar essa Resolução para esses usuários
68mais estruturados e não estendesse o escopo da Resolução para os pequenos
69detentores de PCB. Por que isso? Porque nós estaríamos pegando 80 a 90%
70da quantidade de PCB com uma responsabilidade, com uma confiabilidade na
71execução e cumprimento dessa Resolução que nós não teríamos, e que pode
72levar até certo descontrole, se formos levar isso para os pequenos também.
73Então, isso é uma primeira questão que eu queria colocar aqui em discussão,
74porque eu entendo que isso nos dá mais segurança em relação a vários
75aspectos dessa Resolução. Nós temos mais foco para discutir a viabilidade de
76algumas propostas que nós estamos fazendo aqui, mais operacionais do
77gerenciamento mesmo. E, com isso, nós temos um resultado efetivo em termos
78de quantidade e sem o risco de deixarmos a Resolução praticamente em
79desuso mesmo por um setor bastante significativo. Então, eu queria ouvir a
80opinião dos senhores a respeito disso, inicialmente. Senhores e senhoras,
81naturalmente.

82

83

84**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Bom dia a todos.
85Senhor Presidente, eu levei as considerações que fizemos na última reunião
86para a equipe técnica da FEAM. Nós discutimos bastante, inclusive com o
87Diretor de Gestão de Resíduos, o Renato Brandão, que foi participante do
88Grupo de Trabalho, e nós chegamos também a essa mesma conclusão, que
89seria muito complicado estender as obrigações que estão previstas nessa
90Resolução aos pequenos detentores, ou detentores individuais. Foram dois
91termos que nós conversamos lá na FEAM, justamente por causa dessa
92questão da complexidade de se fazer o inventário e o encaminhamento para
93uma destinação adequada. Entendemos que se nós tratarmos dos grandes
94detentores, nós já estaríamos resolvendo uma boa parte do problema, mesmo

95 porque isso também vai representar um grande desafio para os Órgãos
96 Ambientais Estaduais. E aí, presidente, eu já aproveito que estou fazendo o
97 uso da palavra, e na nossa discussão técnica, nós entendemos que existem
98 três pontos fundamentais que deverão ficar mais bem definidos na Resolução
99 para que possamos realmente conversar sobre as etapas de gerenciamento. A
100 primeira definição é justamente o que é detentor de PCB; a segunda, o que é
101 equipamento contendo PCB; e a terceira, o que é resíduo de PCB. Porque para
102 os equipamentos que englobam, não sei se o melhor termo é esse, mas, enfim,
103 para esse grupo de equipamentos, capacitores, transformadores,
104 equipamentos elétricos, é exatamente esse grupo que é o foco principal da
105 norma, onde se vai definir o cronograma de retirada de uso e destinação. O
106 que é resíduo, já é resíduo, já deve... Em nossa visão, não precisa de um
107 cronograma, ele já deve ser imediatamente encaminhado para uma disposição
108 adequada, porque já está contaminado, são os equipamentos fora de uso. E aí
109 vem, e essa questão puxa outra, que é a definição sobre o inventário e o
110 relatório de atualização do inventário. Na equipe técnica da FEAM, presidente,
111 foi unânime, a minha percepção da colocada na reunião passada, de que o
112 cronograma não pode ficar a mercê de uma autorização, um compromisso do
113 Órgão Ambiental com cada um dos detentores de PCB, isso seria impossível
114 de ser colocada como premissa para certa anuência, aprovação ou outra
115 palavra que se queira dar ao inventário. Nós entendemos que o compromisso
116 deve ser firmado por cada detentor na medida em que ele declara o seu
117 inventário e o seu cronograma, e aí cada Estado vai ter que se organizar com
118 estratégias específicas para fazer a fiscalização, já que a indicação é que isso
119 atingirá os maiores detentores, fica um pouco, até mais tranquilo, mais fácil
120 não, mas mais factível, tecnicamente um pouco mais fácil de estabelecer
121 estratégias voltadas a esses grandes detentores. Então, eu penso que
122 deveríamos estabelecer bem esses conceitos para aí sim estabelecer as
123 etapas desse gerenciamento, que inclui desde o inventário até o prazo para
124 destinação correta desses equipamentos e resíduos. Obrigada.

125

126

127 **SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Zuleika, só
128 queria compreender direito essa última parte sua, porque eu estou tentando
129 sintetizar algumas informações aqui na reunião. Com relação ao cronograma,
130 você acredita que seja mais viável, mais factível o cronograma ser apresentado
131 pelo detentor e o OEMA, no caso, o órgão, entidade se ajustaria a esse
132 cronograma na fiscalização. É isso?

133

134

135 **A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – É isso. O
136 cronograma a ser declarado no momento do inventário, o inventário será
137 disponibilizado a todos os estados como foi comentado aqui na reunião
138 passada, porque aí são questões, detalhes que eu acho que nós temos que
139 discutir ao longo do dia, porque o inventário individual tem que estar disponível
140 para os órgãos ambientais, mas o Ibama e o Ministério também têm que
141 disponibilizar um inventário geral, para o Estado e para o País, para identificar
142 diretrizes. As diretrizes de prazos e de estratégias, de eliminação e de
143 destinação final têm que ser iguais para todos os Estados. Então aí que eu
144 acho que é a parte final da Resolução, que nós chegamos a comentar na

145 última reunião, se isso ficaria para um segundo momento depois da experiência
146 do inventário naqueles dois estudos de casos que vão ser feitos ou se a
147 Resolução já traria isso. Então é uma questão ainda em aberto, mas é unânime
148 a visão de que o órgão ambiental não tem condições de referendar os
149 cronogramas individualmente. Nós não temos capacidade numérica de
150 pessoas para fazer isso e nem estrutura. Isso tem que estar lá no banco de
151 dados para ser consultado e tem que ser consolidado de alguma forma pelo
152 Ibama e pelo Ministério.

153

154

155 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Só para uma questão de
156 encaminhamento aqui... Encaminhamento não, de acompanhamento aqui. Os
157 últimos documentos que constam aqui disponibilizados tratam da reunião de 11
158 de dezembro. É isso? No site são os últimos. Eu procurei final de semana, não
159 achei estou revendo hoje aqui para...

160

161

162 **SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – 11 de
163 dezembro ocorreu a última reunião do GT do PCB. Os documentos agora estão
164 sendo inseridos na Câmara Técnica de Qualidade. Então, está na 13ª, acho
165 que 12ª, 13ª e essa terceira Extraordinária, se não me engano, não sei se
166 foram três...

167

168

169 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – É, eu estou procurando na
170 terceira extraordinária.

171

172

173 **SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – 13ª da Câmara
174 Técnica e não do Grupo de Trabalho PCB. 11 de dezembro foi a última reunião
175 do GT. Mas procede? Ainda não localiza? *(Intervenção fora do microfone.*
176 *Inaudível.)* Até compreendo essa dificuldade, porque saiu daqui praticamente
177 um GT, virou a Câmara Técnica, então, talvez, está sendo tratado como, então
178 acaba fazendo-se essa confusão mesmo. A documentação está aí.

179

180

181 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Eu achei aqui a listagem.

182

183

184 **SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Márcio, eu me lembro que nessa 13ª
185 reunião nossa, parece que estava tendo uma reunião naquele mesmo dia. Era
186 um grupo de trabalho que estava discutindo um negócio de inventário, não foi?
187 Teria algum resultado desse grupo, que eu me lembro perfeitamente, que eu
188 fiquei curioso em saber naquele mesmo dia a reunião, falei: “Será que temos
189 alguma coisa?”. Era sobre o inventário, não era isso?

190

191

192 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

193

194

195 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** - A Camila está aqui, da Gerência de Segurança
196 Química, eu acho que ela pode...

197

198

199 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Por favor, Camila. É só para ter uma noção
200 do que foi discutido lá na reunião.

201

202

203 **A SR^a. CAMILA** - A reunião que você está falando é do dia 25 a 26? Ela não
204 tratou de PCBs nessa reunião, porque foi a reunião para outros tópicos. Então
205 foram agrotóxicos e áreas contaminadas. Não teve PCB. Nessa não, porque a
206 de PCBs já havia acontecido no ano passado, do inventário. Foi em outubro de
207 2013.

208

209

210 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
211 **(Ibama)** - Bom, frente a essas colocações que eu trouxe aqui e a Doutora
212 Zuleika complementou e acrescentou algumas outras questões, talvez seja
213 interessante voltarmos para o artigo segundo e dar uma discutida, uma
214 proposta só de voltarmos para o capítulo segundo, dar uma discutida nessas
215 definições, porque a Doutora Zuleika questionou três definições fundamentais,
216 que é detentores de PCB, o que o equipamento contendo PCB, o que é resíduo
217 de PCB. Eu confesso que, particularmente, fiquei um pouco em dúvida, porque
218 nós estávamos... Eu estou entendendo que estamos partindo do pressuposto
219 que todo PCB existente deve ser retirado e, portanto, ele será resíduo. Ou eu
220 estou enganado?

221

222

223 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*.

224

225

226 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não é todos os POPs. O PCB em
227 geral vai ter a sua... Vai estar se apresentando como equipamento em uso,
228 equipamento em manutenção, equipamento fora de uso, resíduos e óleos
229 contaminados. Então, toda essa necessidade de fazer o inventário é também
230 porque hoje está em uso grande quantidade de equipamentos com PCB e que
231 não são considerados resíduos perante a Legislação Federal. Em uso não.

232

233

234 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
235 **(Ibama)** - Mas eu quero saber o seguinte: essa Resolução não vai determinar
236 que todo equipamento que tenha PCB deva ser retirado o PCB e tratado como
237 resíduo?

238

239

240 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Dependendo da concentração de PCB no
241 equipamento, ele pode ser tratado. Não destina...

242

243

244 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
245 **(Ibama)** - Entendi. Agora clareou. Nós não estamos nos identificando de novo.
246 Então, feito esse esclarecimento, eu acho que nós poderíamos retomar, então,
247 o artigo segundo e dar uma discutida, porque nós tínhamos a primeira definição
248 do artigo segundo é PCB em si. A segunda é o que é o derramamento
249 accidental. A terceira é equipamentos e materiais em geral, o que nós estamos
250 considerando como equipamento e material para fins de gerenciamento aqui do
251 PCB. Na quarta é que eu acredito que entramos um pouco... Bom, talvez já na
252 terceira, porque a Doutora Zuleika sugeriu que nós tivéssemos uma definição
253 do que é equipamento contendo PCB. Agora, eu estou entendendo que o que
254 definimos como equipamento e material aqui já é equipamento e material
255 potencialmente contendo PCB. Para fins disso que definimos equipamento e
256 material aqui. É isso? Nós teríamos só que acrescentar ali equipamentos e
257 materiais contendo PCB?

258

259

260 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na verdade, na
261 análise que nós fazemos entendemos que existem dois grandes grupos: os
262 equipamentos em uso e os resíduos. Porque os equipamentos fora de uso
263 também são resíduos. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Não
264 necessariamente? Porque se estão fora de uso eles podem voltar a serem
265 usados?

266

267

268 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

269

270

271 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Dependendo da concentração, eles podem ser
272 descontaminados. Aí não é resíduo.

273

274

275 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Bom, então são
276 três grupos? São equipamentos em uso, equipamentos fora de uso e resíduos.
277 Não é? Os equipamentos em uso têm que ser inventariados, assim como os
278 fora de uso.

279

280

281 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
282 **(Ibama)** - Talvez possamos agrupar esses dois primeiros em equipamentos
283 passíveis de tratamento, porque aí você pega todos os que estão em uso como
284 os que não estão em uso.

285

286

287 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Talvez. Eu acho
288 que nós temos que criar uma definição só, porque ao longo da norma, existem
289 várias denominações diferentes para a mesma coisa. O que está gerando
290 confusão.

291

292

293 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (SEMA-BA)** - Eu acho que a Doutora
294 Zuleika tem razão, porque quando você fala do fora de uso pode ser ainda
295 quebrado em dois. O que está fora de uso que não vai mais voltar e o que está
296 fora de uso passível de reutilização. E está gerando esse probleminha de...

297

298

299 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Exatamente. De entendimento da norma.

300

301

302 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (SEMA-BA)** - Porque aí você corre o
303 risco de dar a chance a quem está com esse equipamento lá de se omitir ao
304 que, de fato, ele é, se é resíduo ou não.

305

306

307 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Exatamente. O
308 inventário vai servir justamente para ele tomar essa decisão. O que pode voltar
309 a ser usado e o que não pode. Porque, em alguns pontos da norma, existem
310 referências a tambores, a óleo isolante. Em outros pontos, fala-se de fluido.
311 Então, nós precisamos colocar sempre a mesma terminologia. Acho que, a
312 partir daí, se definirmos quais são os grupos de equipamentos ou resíduos que
313 vão ser tratados pela norma, fica mais fácil começar a estabelecer os passos
314 que vão ter que ser adotados para cada tipo de grupo, porque, na verdade,
315 quando você lê a norma completa, o usuário não vai conseguir entender o que
316 ele está obrigado a fazer, porque existem terminologias diferentes.

317

318

319 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Só esclarecer
320 Zuleika, esse foi um tema bastante discutido no GT, teve até uma proposta do
321 Renato, na época, de tentar sintetizar. E aí para cada item que tem aqui tem a
322 explicação técnica, porque ele está. Então, se tem equipamento selado aqui é
323 porque ele tem uma especificidade, então, ele tem um tratamento diferenciado.
324 Nós tentamos chegar ao artigo terceiro uma definição de equipamentos e aí
325 tentando colocar todos, mas nós tivemos que separar o capacitor, porque o
326 capacitor é selado, então nós tentamos chegar ao mínimo. Não sei se
327 conseguimos enxugar. Foram várias reuniões discutindo para tentar enxugar. O
328 Renato até chegou a fazer uma proposta, nós discutimos essa proposta,
329 debatemos bastante e não sei se nós conseguimos enxugar mais do que está
330 aqui, porque realmente tem especificidade do transformador, do capacitor, dele
331 estar selado. Pelo menos essas três classificações têm que estar.

332

333

334 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sim, Sabrina, eu
335 entendo. Eu conversei bastante com o Renato, mas eu acho que do ponto de
336 vista da norma, o mais importante é classificar sob o aspecto do em uso ou fora
337 de uso, e não do tipo de equipamento que é. O que eu sinto falta é dessa
338 definição clara aqui de que o que está fora de uso pode até voltar a ser usado,
339 e que lá na hora do inventário o detentor vai ter que decidir, ele vai ter que
340 classificar esse equipamento como resíduo, equipamento em uso ou
341 equipamento fora de uso passível de ser reutilizado, porque o que está fora de
342 uso e não pode ser reutilizado é resíduo, e aí você já define a diretriz para cada

343um desses grupos, inclusive podendo estabelecer prazos diferenciados, porque
344se formos classificar todos os tipos de equipamento de materiais que podem
345conter PCB nós vamos ter que fazer um anexo enorme e corremos o risco de
346deixar coisas fora. Foi nesse sentido que a discussão...

347

348

349**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
350**(Ibama)** - Eu torno a questionar o pessoal que está mais envolvido com a área,
351que eu não estou, confesso que eu não estou, mas eu fico pensando se não é
352de definirmos equipamentos passíveis de tratamento e equipamentos não
353passíveis de tratamento, porque na verdade nós temos essas duas grandes
354categorias.

355

356

357**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Gente, no artigo
358terceiro nós tentamos classificar justamente isso: tem classificação de
359equipamentos. Aí está genérico, aí tem o que é não PCB; o que é contaminado
360PCB, que é passível de tratamento; e o que é PCB, que é o que tem que ser
361destinado. E nós temos... Depois tínhamos ficado de fazer uma proposta ao
362Ministério. Podemos até apresentar depois uma proposta para melhorar essa
363definição. Mas nós já tentamos definir o que é equipamento de uma forma
364geral, o que é isento de PCB; o que é contaminado PCB, que é aquele que
365pode ser tratado; e o que é PCB, que é aquele que tem que ser realmente
366eliminado. Se for o caso, eu posso apresentar. Nós tínhamos ficado de
367apresentar uma proposta, que podemos apresentar.

368

369

370**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
371**(Ibama)** - Vocês tem a proposta aí? Então, por favor.

372

373

374**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu não estou
375questionando a classificação que já foi feita. O que eu entendo é que a norma
376não está totalmente clara para dar ao usuário essa noção. Está muito confuso
377na hora que você fala o que é equipamento, o que é contaminado. Isso não
378está muito bem descrito. Então, ao invés de ficar classificando o tipo de
379equipamento seria mais interessante classificar se ele é passível ou não de
380operação, se ele está fora de uso não, porque essa questão do contaminado,
381eu posso ter um equipamento fora de uso contaminado, que não tem condição
382de retornar ao uso por obsolescência ou por outro fator. Então, isso causa uma
383confusão na hora de aplicação da norma.

384

385

386**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Posso ler a
387proposta que tínhamos feito desse artigo terceiro para ver se clareia?
388*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Então, nós colocamos assim: para
389fim de classificação de equipamentos, materiais e fluidos conforme a
390concentração de PCB serão utilizados os seguintes critérios: para fluidos em
391geral, transformadores e demais equipamentos elétricos e industriais, exceto
392capacitores não PCB até 50mg por quilo de PCB no fluido contaminado por

393PCB, concentração de PCB maior do que 50mg por quilo e menor ou igual a
394500mg por quilo no fluido, e a concentração de PCB maior que 500mg por quilo
395no fluido. Aí no inciso dois, que é para capacitor, que é específico, porque
396como ele é selado, não vamos conseguir analisar o óleo. Todos os grandes
397capacitores fabricados ou importados até 1985 ou cujo líquido isolante
398contenha mais que 500mg por quilo de PCB, e todos os pequenos capacitores
399fabricados ou importados até 1990. Então, esses são considerados PCBs. No
400item três: matérias permeáveis contaminados por PCB, matérias com PCB de
401concentração maior que 50mg por quilo de PCB e os impermeáveis
402contaminados por PCB, materiais ou contaminação superficial de PCB maior
403que 100µg por decímetro quadrado. § Único: É vedada a diluição em qualquer
404meio e proporção de fluidos que contenham concentração de PCB superior a
40550 ml por quilo. Nós queríamos dizer que independente dele está em uso, ou
406fora de uso que vale é a concentração.

407

408

409(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

410

411

412**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Senhor
413presidente, eu acho que isso prejudica muito a discussão, porque isso não foi
414encaminhado aos Conselheiros antes de reunião? É complicado nós não
415termos um tempo mínimo que seja para fazer uma leitura.

416

417

418**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – É que nós tivemos
419a tarefa de tentarmos conjugar a Resolução até...

420

421

422**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
423**(Ibama)** - Doutora Zuleika, só para tentar esclarecer. Na última reunião ficou
424essa tarefa para o Ministério do Meio Ambiente. Propor para esta.

425

426

427(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

428

429

430**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ficou combinado
431de ser distribuído antes.

432

433

434(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

435

436

437**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Mas, na verdade,
438o que a Sabrina fez foi um organização, porque isso tudo foi discutido no Grupo
439de Trabalho. Você só organizou porque isso tudo saiu do Grupo de Trabalho.

440

441

442A SR^a. **SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Tinha ficado a
443cargo do Ministério do Ibama tentar fazer uma organização da Resolução,
444propor o conteúdo do relatório e tentar apresentar para vocês hoje. Então, foi
445isso que fizemos.

446

447

448A SR^a. **ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu gostaria de
449sugerir que fosse tirada a cópia desse material para acompanharmos aqui,
450agora. Porque e fica complicado. Tem uma versão que foi disponibilizada
451depois da última reunião, que foi a versão trabalhada na reunião passada, que
452está diferente daquela que foi disponibilizada antes da reunião. E agora nós
453temos outra que vai estar diferente também. Fica difícil de acompanharmos o
454raciocínio.

455

456

457O SR. **WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Zuleika, não vai ficar brava
458comigo, mas a mesma coisa em relação à tarefa que nos foi dada na última
459reunião. Artigo 12 e 13, o Márcio pediu de tratar algumas questões com relação
460à questão de manutenção, nós temos até proposta, só que a proposta só ficou
461pronta segunda à noite. Eu nem discuti com o setor. E também vou apresentar
462essa proposta aqui. Então posso pedir para fazer cópia também...

463

464

465O SR. **MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
466**(Ibama)** - Acho que seria interessante propor a cópia.

467

468

469O SR. **MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Só reforçar essa questão e
470a dificuldade é mais acentuada ainda no segmento da Sociedade Civil, que não
471dispõe de assessores e equipe técnica para trabalhar os assuntos previamente.
472Teríamos tão somente a disponibilização das informações com tempo devido
473para que pudéssemos minimamente consultar a especialistas e tal, que
474pudessem oferecer um subsídio maior para qualificação da nossa participação
475aqui. Então, realmente entendo as dificuldades e ainda mais com a somatória
476de reuniões, e principalmente as Reuniões Extraordinárias, que estão aí
477recorrentes em espaço de tempo menor, isso causa um prejuízo limitante para
478o desenvolvimento da discussão aqui só para reiterar, reforçar que essa
479questão implica em um prejuízo maior ainda para o segmento da Sociedade
480Civil.

481

482

483O SR. **MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
484**(Ibama)** - Bom, eu reconheço, acho que nós estamos atravessando... Nós mais
485ou menos prevíamos que isso ia acontecer. Nós estamos em um ano bastante
486complicado, porque é o último ano de governo com um calendário de dias úteis
487mais curto do que o normal, e nós entramos nesse último ano, nós Câmara
488Técnica de qualidade com uma demanda muito grande de diversos assuntos
489que acabaram por urgências, não necessariamente nossas aqui, acabaram
490caindo aqui com a tramitação acelerada. Esta Resolução é uma delas. Há uma
491intenção do Ministério, da ministra de que essa Resolução esteja publicada, ou

492 seja, submetida a Plenária ainda este ano. E nós nessa Câmara temos umas
493 oito Resoluções mais ou menos nesse pé, e isso necessariamente vai implicar
494 em atropelos, e ainda mais quando eles... Quando as Resoluções vêm dos
495 Grupos de Trabalho com grau auto ainda de inconformidade ou de falta de
496 acordo entre as partes que estão participando, que é o caso dessa Resolução.
497 Ela chegou aqui, nós reconhecemos isso, ela chegou à Câmara Técnica verde.
498 Não chegou madura aqui para nós podermos deliberar, que é o desejável
499 sempre, que as Resoluções venham para cá depois de um bom término no
500 Grupo de Trabalho, e não aconteceu. Aliás, não está acontecendo isso. Eu
501 acho que isso é um alerta para todos nós que conduzimos Grupos de Trabalho
502 para que façamos um esforço maior no sentido de trazer o mínimo de problema
503 para cá. A rigor essa Câmara aqui deveria deliberar e não discutir a Resolução
504 lá no início de novo, que é o que estamos fazendo aqui. Na reunião passada eu
505 cheguei a questionar se não era o caso de retomarmos o Grupo de Trabalho, a
506 nossa decisão foi: “Não. Vamos tocar aqui.”, e agora nós estamos com essas
507 dificuldades, que de fato são complicadas. Eu estou imaginando que a nossa
508 decisão é encarar essa dificuldade com essas limitações e que nós vamos ter
509 toda compreensão de que nós só vamos aprovar isso quando nós nos
510 sentirmos seguros para aprovar. Então, esse é o nosso recurso extremo. O que
511 eu posso prometer para vocês é que se formos atropelados em tudo para a
512 aprovação nós não vamos atropelar. Vamos deixar o tempo que for necessário,
513 discutir isso com os setores aqui representados para que quando formos para a
514 aprovação isso possa ser aprovado com o mínimo de... O máximo de
515 consenso, o mínimo de dúvidas em relação à aprovação. Se nós vamos seguir
516 naquilo que propusemos a reunião passada, só posso prometer isso. Não vou
517 atropelar a aprovação, e se não conseguirmos aprovar a tempo de ir, vou
518 assumir essa responsabilidade como presidente da Câmara. Não me resta
519 outra opção. Muito bem, então pedindo desculpas a todos, pelos atropelos, e
520 justificando tudo que nós temos vivido aqui, vamos tentar retomar a discussão
521 assim que as cópias estiverem disponíveis para que possamos ler e nos
522 posicionar. Agora, eu continuo achando... Eu estou sentindo falta. Talvez tenha
523 na Resolução aqui, em algum lugar, mas eu acho que além de nós definirmos
524 os equipamentos, nós temos que grupá-los por tratamento que será dado para
525 cada um deles. Eu acho que essa é a questão que a Doutora Zuleika levantou
526 com pertinência. Quer dizer, talvez nós tenhamos que ter um artigo quarto, se é
527 que não tem, e não estou vendo, um artigo quarto em seguida dizendo: “Para
528 fins de gerenciamento dos resíduos de PCB, ou para fins de operacionalização
529 do destino do PCB os equipamento serão considerados passíveis de
530 tratamento A, B e C do artigo dois, tratados como resíduos E, F, G, H do artigo
531 dois...”. Não sei, estou sentindo que eu acho que se entendi a dúvida ou a
532 sugestão da Doutora Zuleika era nesse sentido. Quer dizer, que mais do que
533 definir nós precisam grupá-los de acordo com o tratamento que será dado a
534 esses resíduos de PCB ou materiais contendo PCB.

535

536

537 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu gostaria de
538 fazer uma pergunta. Sabrina, eu acho assim: para quem não é da área
539 específica fica muito difícil de entender o que é equipamento, e tem horas que
540 a Resolução traz, descreve o que é equipamento e têm horas que ela cita a
541 palavra equipamento como o item genérico. Eu pergunto se já que há

542necessidade... Eu gostaria de voltasse lá na proposta que foi colocada agora
543há pouco. Essa parte que está em vermelho, por favor. Já que existe um tipo
544de classificação por grau de contaminação por PCB, digamos assim, não sei se
545estou falando corretamente, teria alguma definição que poderia ser adotada?
546Que englobasse tudo que é equipamento, material e fluído, tipo elemento não
547contaminado por PCB. Esse seria um grupo. Então o que é elemento não
548contaminado? São os capacitores, os transformadores e mais não sei um
549monte de coisa, que está abaixo de tal concentração. Elementos contaminados
550com PCB é outro grupo de coisas e resíduo de PCB, porque eu percebo que a
551norma... Como ela é uma norma voltada à disposição final adequada,
552destinação final adequada, ela tem que focar uma classificação no tipo da
553disposição, e não no tipo de equipamento. A despeito de ter diferenças entre a
554conceituação do que está contaminado ou não para cada tipo de equipamento,
555de fluído, de material. Eu não sei se fui clara suficiente para entenderem minha
556dúvida. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Eu não tenho, porque não
557tenho conhecimento suficiente, não participei do GT para saber se podemos
558grupar esses, por exemplo, ali fala: para fluidos em geral. Os fluidos seriam
559classificados de acordo com o que está ali. Se ele tem uma concentração
560menor do que 50, entre 50 e 500, e maior do que 500. Isso é só para fluído.
561Mas o fluído que está com o PCB acima de 500 miligramas não é um resíduo
562que tem que ser encaminhado? Tem que ser disposto corretamente? Ou não?
563Ele é PC B.

564

565

566**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Eu imagino que
567tenhamos que separar equipamentos, pelo menos, porque aí é diferente do
568óleo, materiais permeáveis e impermeáveis, porque aí o tratamento é diferente,
569pelo menos essas quatro classes nós vamos ter que ter. Eu acho que de
570repente dá para agrupar transformador, capacitor e os outros materiais
571elétricos, mas dentro dessas quatro classes temos que manter. Eu posso até
572pedir opinião do setor elétrico, se concorda comigo ou se acha que dá para
573enxugar mais.

574

575

576**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque aí você
577falou equipamentos, materiais permeáveis e impermeáveis, e fluidos? Nessas
578três categorias pelo menos. E aí dentro da categoria de equipamento, eu teria o
579equipamento em uso e o equipamento fora de uso. É isso?

580

581

582**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Essa definição de
583uso e fora de uso vai ser para o inventário.

584

585

586**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pois é, mas você
587concorda que a Resolução tem que definir essa classificação que vai constar
588do inventário? Porque isso tem que nortear toda a cadeia de gerenciamento.
589Eu acho que aí é que está o ponto chave da Resolução, porque ela vai
590estabelecer prazos diferenciados e estratégias diferenciadas dependendo se
591ele é PCB, se ele está contaminado, mas pode ser reutilizado, pode ser

592tratado, ou se não é PCB. Aliás, se não é PCB nem precisa definir nenhuma
593estratégia.

594

595

596**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só para... Zuleika, se nós definirmos
597aqui quais são, por exemplo, os equipamentos, materiais e fluidos que eles vão
598ser sujeitos a questão de inventário, quando for fazer o gerenciamento disso o
599equipamento em uso ou em desuso vai ter as suas opções. Então, não é na
600definição que teria que ser definido o equipamento em uso e equipamento fora
601de uso, seria na hora de proceder ao inventário você atestar se aquele
602equipamento está em uso, ou se ele vai para desuso. Então, é uma etapa
603posterior. Não é uma etapa de conceito. Não sei se me fiz claro. Não é definir
604um conceito de equipamento em uso ou não, mas lá no gerenciamento você ter
605o cuidado de apura se aquele equipamento está em uso, se ele vai ter que se
606destinado, ou se ele vai poder ser tratado e descontaminado.

607

608

609**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Também acho.
610Falei isso, mas a diretriz para o que fazer com ele depois dessa classificação
611não tem que estar aqui? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Então, mas
612não está claramente colocado. O que estou tentando chamar atenção, é que
613antes de partir para o detalhamento das etapas nós temos que ter definições
614mais claras, porque isso não está... Quem pega a norma para ler no final não
615consegue entender o que é aplicável aqui, porque essas definições do que são
616materiais, do que são fluidos, do que são equipamentos não está muito bem
617estabelecida. Tudo bem que tem uma proposta um pouco mais detalhada
618colocada aqui agora, que pode ser até trabalhada, ser adotada, mas eu vejo
619que as estratégias de gerenciamento têm que estar vinculadas a classificação
620do equipamento após o inventário.

621

622

623**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
624**(Ibama)** - Tenho a impressão que talvez devêssemos '*atentar*' para o capítulo
625quatro que fala da destinação final ambiental... Ambientalmente adequada,
626prazos e condições, porque é lá que nós vamos... É lá que dá essa confusão.

627

628

629**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Não. Isso está no
630capítulo do gerenciamento. Essas definições, o que tem que fazer, colocamos
631no gerenciamento, e até no artigo 23 define quando pode ser tratado. Então, se
632for o caso, temos que ler o capítulo do gerenciamento e ver o que precisa ser
633mais detalhado.

634

635

636(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

637

638

639**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
640**(Ibama)** - Não sei se está claro para todos. Eu estou com a mesma dúvida da
641Doutora Zuleika. Estou concordando com ela. Não sei se todos nós

642comungamos da mesma questão. A questão é: nós temos... O que eu estou
643sentindo falta é o seguinte: eu tenho lá vários equipamentos e vários níveis de
644contaminação em cada equipamento, e eu vou estabelecer, vou fazer um
645inventário, vou classificar os equipamentos dentro dessas classes aí ou dessa
646classificação que nós instituímos, e vou propor ao órgão ambiental um
647cronograma de eliminação disso. Na hora que vou propor o cronograma de
648eliminação, ele tem que estar adequado com essa classificação. E aí é que
649vem o problema. Quer dizer, que classificação... Como é que eu grupo esta
650classificação? Qual é o tratamento comum que eu dou para cada tipologia de
651equipamento e material contaminado? E isso que estou achando que está lá no
652destino final e... É, porque eu vou lá para o artigo... Eu dei uma lida aqui, e aí
653começa assim, artigo 25: A retirada de uso dos equipamentos e materiais do
654sistema de distribuição e transmissão... Vamos mais adiante. Até o 29 eu fico
655estabelecendo prazos. A retirada de uso dos equipamentos e materiais dos
656sistemas de distribuição. Artigo 25: geração de energia deverá ser processada
657considerando os potenciais de risco ambientais de acordo com sua
658obsolescência no sistema elétrico e a programação de manutenção preventiva,
659e corretiva sem exceder o ano limite de 2025. Cubículos de subestações em
660áreas de transito de pessoas até 2022. Demais equipamentos até 2025. Artigo
66127: a retirada de uso de transformadores, capacitores, demais equipamentos,
662materiais elétricos contaminados com PCB e seus resíduos, que não se
663enquadrarem nas condições previstas nos artigos a cima, deverá ser efetivada
664até 2023. Quer dizer, fica difícil entendermos. Eu estou falando que
665equipamentos... *(Falha no áudio)* Lá atrás para depois eu poder... Porque eu
666estou fixando prazos aqui. E parece que eu não vou ter controle sobre esses
667prazos, porque se eu não definir bem esse material que é que vai dizer se o
668cara cumpriu ou não o prazo de 2023, 2025? Vai está no inventário isso? E é o
669inventariante que define se o equipamento entra aqui ou lá? Depois no artigo
67030 entramos assim: para fins de destinação ambientalmente adequados serão
671aceitos processos que garantem: aí vem, para cada material daqueles, para
672materiais impermeáveis poderão ser descontaminados por processo que
673garantem a contaminação superficial residual mínima de tanto, determinado por
674no me específico.

675

676

677**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, eu
678posso fazer um comentário adicional? No artigo 14 também está escrito assim:
679para fins de gerenciamento todo equipamento PCB e contaminado PCB em
680operação deve atender as seguintes exigência. Então, equipamento PCB,
681equipamento PCB é capacitor? O que eu estou chamando atenção para vocês
682é que a palavra equipamento está sendo usada na norma para definir o
683equipamento e definir tudo que não é equipamento também. Então, vai deixar o
684usuário confuso na aplicação dessa norma. Tem hora que fala fluído, tem hora
685que fala óleo isolante. Então, nós precisamos agrupar essas definições para
686depois agrupar as formas de gerenciamento. Esse é um conceito fundamental
687para avançarmos. Não adianta ir à frente discutir os artigos 24 e 25 se isso não
688tiver bem delineado. E a classificação não pode ser tipo. A classificação tem
689que ser por contaminação. Então, tem que criar um grupo do não contaminado
690e coloca de baixo dele todos os tipos: fluído, equipamento, material. Um grupo

691contaminado e um grupo resíduo. É uma norma ambiental, não é uma norma
692de classificação de equipamentos.

693

694

695**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

696**(Ibama)** - Não sei Sabrina, se nós conseguiríamos... Porque na hora do
697gerenciamento nós estamos falando em equipamento PCB e contaminado
698PCB. Então, se conseguirmos definir o que nós chamamos no artigo terceiro,
699quem é equipamento PCB. Então, pelo o que entendi lá, capacitor é
700equipamento PCB. Então, nós vamos dizer em um artigo anterior que para
701efeitos dessa norma equipamento PCB é o item A, B, C e D do artigo terceiro.
702Contaminados de PCB para nós é o item tal, tal e tal do artigo terceiro. Porque
703senão não faça esse vínculo. Esse é o questionamento. E depois, para mim
704não está claro ainda o que eu faço, quais são os prazos e as destinações
705adequadas para cada tipologia dessas. Porque eu acho que é isso que a
706Resolução quer. A Resolução quer inventariar, classificar e em cima dessa
707classificação gerenciar dentro de um cronograma aprovado. E ela estabelece
708esse cronograma, porque ela está dando data, ela está dando até 2023 tem
709que fazer isso, até 2025 tem isso. E tem um terceiro caso, que a Doutora
710Zuleika levantou, que não está aqui, que é o resíduo. Quer dizer, o
711equipamento que já está fora de uso e que já está contaminado o que eu faço
712com ele agora? Aí a minha pergunta é: é agora ou também vai ter um prazo
713para isso? Porque eu estou entendendo que essa Resolução, me corrijam
714quem participou do Grupo de Trabalho, mas eu estou entendendo que essa
715Resolução vai gerenciar três situações distintas: equipamentos que tenham
716PCB, os contaminados de PCB e o resíduo PCB. É isso? Então, acho que nós
717temos que definir para nós quem é equipamento PCB. Em vez de chamar
718equipamento PCB vamos dizer equipamento que poderão ficar em uso até
7192023. Sei lá. Nós temos que dar um nome chamar de 'Mariazinha'. A Doutora
720Zuleika sugeriu elemento contendo PCB. Sei lá. Tem que pensar em um nome
721para podermos agrupar isso e depois se referir, do ponto de vista de
722gerenciamento, a esse nome fantasia que nós inventariamos aqui.

723

724

725**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Nós fizemos a
726proposta artigo terceiro. Aceitamos sugestões. Só queria lembrar que esse
727termo equipamentos veio da própria Convenção de Estocolmo, por isso que
728usamos.

729

730

731**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

732**(Ibama)** - Não estamos questionando o termo. Não tem problema nenhum,
733nem tem problema com o artigo terceiro. Quer dizer, quem sou eu para
734questionar o artigo terceiro. Se isso veio do Grupo de Trabalho está bom. Não
735vou questionar. A questão não é essa. A questão que eu quero saber é: qual é
736o tratamento que eu dou para o que eu chamei... No item um eu chamei de não
737PCB todo o transformador e demais equipamentos elétricos que tenha até
73850mg por quilo de PCB no fluido. Dividi em três. O que eu vou fazer com cada
739um desses três. E eu estou entendendo o seguinte: o item C eu trato como
740inciso dois? É o mesmo tratamento? Ou não? Ou é o b que eu dou o mesmo

741tratamento do três? No dois? Capacitor PCB eu trato igual a um transformador
742contaminado por PCB? Ou trato igual a um transformador PCB? Qual a
743diferença entre... Do ponto de vista prático, de gestão, de destinação. Qual é a
744diferença entre o item D e o C no transformador? Da linha um.

745

746

747**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Só uma dúvida.
748Vocês acham que então essas definições teriam que vir e logo abaixo dessa
749classificação? Hoje ela está no artigo 29 e 30, nós teríamos isso para cá? É
750que no artigo 29 fala: equipamentos que estejam em condições normais de
751operação, que sejam originalmente isolados por óleo minerais, vegetais... A
752classe de PCB e contaminado PCB poderão passar por processos que
753comprovadamente reduzam o teor de PCB. Aí vai falar como. Aí depois: para
754fins de destinação ambientalmente adequados serão aceitos. Aí para cada
755classificação, o que é aceito? Nós podemos transferir, então, e melhorar a
756classificação.

757

758

759**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
760**(Ibama)** - Não é isso, Sabrina.

761

762

763**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Veja bem, se na
764Convenção existe a palavra equipamento e o Grupo de Trabalho também
765trabalhou nesse conceito, o equipamento, então na Resolução ele vai incluir os
766equipamentos, os fluidos e os materiais. Porque tudo que está abaixo de 50 é
767não PCB. Não é? Mesmo o fluido. Não é essa a lógica que está aqui? O fluido
768que está com menos de 50 também é não PCB. O material que tem menos de
76950 também é não PCB e o equipamento também. Então, ele é um equipamento
770o conceito de equipamento, então seria: os equipamentos, o transformador, o
771capacitor, não sei mais o que, os materiais e os fluidos. Estou só fazendo
772uma... Não estou afirmando nada, eu estou fazendo um raciocínio. O que é
773contaminado por PCB? É tudo isso também, mas existem dois que está entre
77450 e 500, mas existem dois grupos dentro deles: o que está em uso e o que
775não está em uso. E o terceiro é aquilo que é resíduo, que está acima de 500,
776porque também se o equipamento está com mais de 500, se tem um tambor
777que tem um óleo mais de 500, um o material que está contaminado
778impermeável ou permeável, que a concentração está maior que 500 ele é
779resíduo, ele é PCB. Não sei se estou errada, mas o que eu estou entendendo é
780isso. Nós estamos falando a mesma coisa de forma diferente. Como é uma
781norma que vai determinar o gerenciamento, nós temos que classificar por tipo
782de gestão do resíduo. E aí sim cabe lá na frente o artigo que a Sabrina citou
783agora a pouco, que é 29, ele trata dos equipamentos contaminados que estão
784em uso. Ele trata de equipamento de uma forma geral. É aquele que está entre
78550 e 500. E aí sim ele estabelece aqui regras para tirar esse equipamento de
786uso. Então, o que eu estou tentando chamar a atenção desde o início é que a
787norma como ela está escrita, ela deixa... Ela dá dúvidas. Nós precisamos ir lá
788conceito reunir esses grupos e daí vai ficar muito mais fácil ler o resto da
789norma.

790

791

792 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

793

794

795 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Não. Mas ele tem que autorizar. Eu não posso
796 falar.

797

798

799 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

800 **(Ibama)** - Eu posso estar completamente enganado aqui, mas o que eu estou
801 sentindo falta aqui, acho que estou concordando em tudo o que a Doutora
802 Zuleika está dizendo. Vamos imaginar que eu sou um detentor de PCB, e eu
803 tenho lá um almoxarifado cheio de material. Aí vem uma normativa do Governo
804 federal me dizendo que eu tenho que fazer um inventário disso. Aí eu peço
805 para o cara do almoxarifado criar um selinho, ir lá e colocar um selo em cada
806 um daqueles materiais lá. O que eu estou sentindo falta é que o cara vai ter
807 que chegar lá botar um selo, porque com aquele selo eu vou saber o que fazer
808 com aquele equipamento. O que eu escrevo no selo? Eu vou escrever não
809 PCB, contaminado e resíduo? É isso? É essa a ideia? Aí depois eu pego todos
810 os PCBs e vou tratar, vou classificar e vou tratar, ou reenquadrar, pego os
811 contaminados e dou um destino final? Como é que é? Isso que eu não estou
812 entendendo.

813

814

815 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu acho que isso tem
816 uma confusão desde o começo, e a coisa é simples e é complicada. A
817 Convenção fala em equipamentos contaminados acima de 50ppm. Então nós
818 temos equipamentos elétricos que contém fluidos isolantes e ele é classificado
819 pela Convenção de Estocolmo acima de 50ppm. Então, acima de 50 é o nosso
820 foco na Convenção, porém existem normas brasileiras, NBR8371, que dá
821 critérios para manutenção, e isso veio da Comissão do Grupo Técnico e foi
822 uma tentativa de ajudar aqui na Resolução inserir coisas de manutenção, que
823 eu fui contra, porque não tem nada a ver com manutenção. Então a
824 classificação maior que 50, e entre 50 e 500 só tem utilidade para manutenção.
825 Não tem nada a ver com o nosso foco aqui. Então nós classificamos o
826 equipamento... Ele está acima de 50 é contaminado. Agora se ele estiver acima
827 de 500, na hora de fazer a descontaminação, ele é considerado como o PCB
828 original, e aí nós temos materiais permeável e impermeáveis, e o permeável é
829 50ppm, aqueles materiais celulósicos, e o impermeável é 100µg por decímetro
830 quadrado, que é só na superfície. Então, a classificação, no final, na destinação
831 só interessa uma coisa: abaixo de 50 e acima de 50.

832

833

834 **A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Eu discordo um
835 pouco de você, Cláudio. Pela possibilidade do equipamento poder ser tratado
836 na faixa entre 50 e 500.

837

838

839 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu gostaria de
840 responder. Hoje existem tecnologias que tratam o equipamento até 2000ppm.

841Então, o 500 veio de uma Convenção antiga, que nós não tínhamos tecnologia
842para tratamento de equipamentos, e não fazer incineração. Concordo com
843você. Nós temos que ter bom senso de não jogar equipamentos que não
844precisam ser incinerados para a incineração. Que a incineração tem o lado
845ruim dela porque ela fere outro protocolo. Então, hoje até 2000ppm, as técnicas
846são rotineiras de reclassificação de equipamento. Então, tem que ficar bem
847claro. Acima 50 é contaminado. Agora, nós temos que separar as coisas,
848inventário, gerenciamento e destinação. Na hora de fazer a destinação tem que
849ver o que vai fazer. Acima de 50 é contaminado, e se ele estiver em operação,
850isso é o que agrega valor à Resolução, nós podemos reclassificar. Então,
851transformador e equipamento contaminado em funcionamento, até 2000ppm,
852ele pode ser reclassificado. Significa o que? Nós só vamos fazer a
853descontaminação no líquido isolante. Então, nós temos é 10% do volume da
854massa total, que tem que se fazer ação corretiva, e vai se gastar na ação
855corretiva em 10%. Agora se ele é desligado, aí é uma lacuna. Por quê? Porque
856aí virou resíduo o equipamento inteiro. Eu tenho o material metálico, eu tenho
857aço carbono, eu tenho buchas cerâmicas, tudo contaminado com PCB. Então,
858precisa ficar bem claro tudo isso.

859

860

861**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Essa questão de
862manutenção, eu acho que a norma que trata da gestão ambientalmente
863adequada não tem que se preocupar. Se acima de 50 é considerado
864contaminado e por uma questão aí de idade da regulamentação até acima de
865500, hoje já se considera que ele é um resíduo, cabe ao detentor decidir o que
866vai fazer com os equipamentos acima de 500. Se quiser aplicar uma tecnologia
867para colocar equipamento de novo em uso, a decisão é dele ele. Ele só tem
868que declarar isso para nós. Estamos sendo mais conservadores, considerando
869que tudo acima de 50 é resíduo. Ele tem duas opções: ou encaminha para a
870destinação adequada, ou aplica uma tecnologia de descontaminação e volta
871com aquele equipamento para operação. Isso é uma decisão do dono do
872equipamento. Não é uma decisão da norma ambiental. Então, eu acho que não
873precisa chegar ao nível, porque todas as sugestões que estão aqui nessa
874proposta do Ibama de concentrações, que diferenciam capacitores, materiais
875permeáveis, todas as concentrações caem dentro da faixa do contaminado.
876Não há diferenciação. Porque para capacitor é acima de 500, ou seja, ele é
877considerado um PCB quando está 500, é considerado contaminado por PCB os
878materiais permeáveis quando é maior do que 50. Ou seja, é igual ao outro, eu
879não vejo diferença. Para materiais impermeáveis é acima de 100, mas desde
88050 ele já é contaminado. Então, para efeito da aplicação da norma não faz
881muita diferença se ele tem 50 ou ele tem 100, não faz a diferença do ponto de
882vista da gestão. Então quem vai ter que decidir se retorna o equipamento para
883usou não é o dono de equipamento, não é a norma. Agora, se ele for dispor...
884Ele tem que dispor no lugar adequado, adotando uma tecnologia adequada. Se
885for retirar o fluido e retornar o equipamento ao uso, ele tem que dispor o fluido
886de uma forma adequada. É isso que importa.

887

888

889**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Zuleika, mas a
890Resolução tem que dar a abertura para o detentor escolher qual a melhor

891 alternativa, e provavelmente ele vai escolher a melhor alternativa de menor
892 custo financeiro. Então na Resolução tem que ter abertura de reclassificação e
893 reutilização. Precisa deixar isso.

894

895

896 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só um minutinho do
897 pessoal. O pessoal aqui do setor produtivo queria fazer uma pequena
898 colocação. Passo a palavra. Por favor, se identifique. Nome e empresa.

899

900

901 **O SR. RICARDO ANDRÉ (Eléctro)** - Presidente, eu vejo assim, eu acho que o
902 que está faltando, talvez, é nós colocarmos essa definição de uso, fora de uso
903 passível de recuperação e fora de uso resíduo. Então, eu acho que se nos
904 esforçarmos aí para incluir mais esses três argumentos, eu acho que resolveria
905 essa discussão. Alguém sugerir um texto.

906

907

908 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu gostaria de lembrar que, por
909 exemplo, na lei de resíduos sólidos a definição de resíduos você tem lá
910 também que ele tem intenção de dispor, é obrigado a dispor, o resíduo, ou
911 seja, se essa norma estabelecer as faixas aonde você tem que dispor o resíduo
912 ao invés de reutilizar, ou fazer um tratamento de descontaminação, isso tem
913 que ficar bem claro. Por exemplo, lá no avançar na norma, por exemplo, óleos
914 com acima de 50mg por quilo de PCB contaminados não podem sofrer
915 regeneração. Vão ter que sofrer outro tipo de tratamento, vão ter que ir para a
916 destinação final, porque a norma estabelece assim e isso está de acordo com a
917 lei. Então, quando for fazer essa proposta tem que tomar cuidado para que
918 essa... Por mais que você dê abertura na Resolução, a destinação tem que ser
919 feita de uma maneira ambientalmente adequada, e quando for decidido por
920 essa norma obrigado a proceder daquela forma.

921

922

923 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pegando o que
924 ele falou, ele só está falando o seguinte: dentro dos equipamentos que estão
925 contaminados, que são aqueles que têm entre 50 e 500ppm, tem o grupo que
926 está em uso e tem o grupo que está fora de uso, mas é passível de
927 recuperação. Para mim, o que tem mais do que 500 é resíduo. Basta só definir
928 resíduo: é o grupo que incluiu equipamentos, materiais, fluidos com
929 concentração acima de 500 e que não tem possibilidade de regeneração,
930 recuperação, não sei qual é a palavra melhor. Porque aí fica mais fácil de
931 etiquetar no inventário cada coisa e tomar as providências que a norma vai
932 fixar para cada coisa. Em momento algum eu estou querendo flexibilizar a
933 disposição final adequada do que é resíduo. Longe de mim fazer uma coisa
934 dessa aqui. Mas se tiver claramente descrito aqui, até o que pode ser
935 recuperado, regenerado não tem problema, porque isso é a gestão, é gestão
936 de um equipamento contaminado. Ele ainda não virou resíduo, ele vira resíduo
937 quando está com a concentração muito alta e que não tem mais jeito de
938 recuperar. Agora, quem define isso não é o órgão ambiental ou a lei, a
939 Resolução, é o dono do equipamento, ele tem que saber o quanto ele quer
940 gastar para recuperar aquilo não.

941

942

943 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Pessoal do setor
944 elétrico, vocês poderiam fazer essa definição do que é em uso fora de uso?

945

946

947 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

948 **(Ibama)** - Gente, nós estamos com um problema nessa Resolução, porque

949 cada vez que levantamos uma pena aqui dá uma confusão danada e isso só

950 reforça a sensação de que de fato ela chegou aqui muito verde. Eu continuo

951 incomodado de discutirmos essa Resolução aqui, sinceramente. Eu fico

952 querendo jogar isso novamente para o Grupo de Trabalho. Eu sei que vão me

953 matar se eu fizer isso, mas é complicado, porque o nosso rendimento aqui...

954 Nós estamos em um Fórum aqui que não é o Fórum que domina essa matéria.

955 Então é complicado. É para isso que existe Grupo de Trabalho, para a turma

956 que é da área discutir esse troço e trazer redondo. Agora, eu torno a dizer essa

957 Câmara aqui tem uma característica, ela é muito qualificada, tudo o que cai

958 aqui nós levantamos duas ou três perguntas que são extremamente pertinentes

959 e que ninguém tinha pensado antes. Aí derruba a Resolução. Nós derrubamos

960 três vezes a Resolução de Ozônio, estamos derrubando a de PCB. Por um

961 lado é muito bom, eu me sinto confortável em estar na companhia dos

962 senhores aqui, por outro lado é um negócio complicado, porque não passa

963 nada. Quando passa tranca lá na frente. Bom, eu acho que talvez um caminho

964 seja voltarmos para a origem e fazer aquela definição. Pelo que estou

965 entendendo, eu já comentei aqui fora do microfone com a Sabrina e o Gilberto,

966 essa ideia do em uso e fora de uso é interessante, e eu acho que nós temos

967 que mudar já essa definição de resíduo que está aqui, porque ela está errada.

968 Na verdade nós vamos chamar de resíduo, dentro daquilo que a Doutora

969 Zuleika pontuou também, aquilo que não será mais colocado em uso, tenha

970 qualquer concentração de PCB, porque nós não vamos aqui fixar que é resíduo

971 quem tem mais que 50 ou mais do que 500. Dentro dessa nossa ideia, resíduo

972 é aquilo que não está mais em uso, ou que não será colocado em uso. Depois

973 nós vamos dizer o que é passível de recuperação ou não. Agora, se não é

974 passível de recuperação é resíduo, porque está fora de uso. Desculpe se estou

975 sendo muito simplista, mas eu acho que é chover no molhado, dizer que

976 resíduo não está em uso.

977

978

979 **A SR^a. LESLIE (WPA)** - Eu acho que isso já está considerado. No primeiro

980 capítulo, parágrafo quinto, já coloca como resíduo contaminado por PCB

981 transformadores, capacitores, reatores, outros equipamentos e materiais

982 elétricos industriais fora de operação.

983

984

985 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

986 **(Ibama)** - Ponto. Acabou a definição. Essa é minha sugestão. É ponto. Acabou

987 a definição. Porque falar em concentração aqui, não tem sentido, porque se eu

988 posso regenerar não é resíduo. Se não eu vou ler o contrário, se não eu vou ler

989 que tudo que tiver mais de que 50 é resíduo, e vocês acabaram de me

990 convencer que não.

991

992

993 **A SRª. LESLIE (WPA)** - Mas se tiver fora de operação sim, é resíduo.

994

995

996 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

997 **(Ibama)** - Então, o que é resíduo é o que está fora de operação, não tem nada

998a ver com concentração aqui.

999

1000

1001 **A SRª. LESLIE (WPA)** - Mas se tiver abaixo do 50 não é um resíduo PCB.

1002

1003

1004 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1005 **(Ibama)** - Não é resíduo, mas é o contaminado PCB. Nós estamos falando é

1006 resíduo contaminado por PCB. Nós estamos fazendo... Eu volto lá na primeira

1007 colocação de Doutora Zuleika, nós temos que definir o que é resíduo, o que é

1008 material contaminado, porque senão não dá. Eu digo resíduo contaminado por

1009 PCB, depois eu falo equipamento contaminado PCB, depois eu falo em

1010 equipamento e falo em material permeável. Eu tenho que padronizar essa

1011 linguagem. Porque o que nos interessa é o que vou fazer com isso. O resíduo é

1012 tudo aquilo que vou dar destino final. Ponto. Acabou. O que eu não vou dar

1013 destino final não é resíduo.

1014

1015

1016 **A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Márcio, eu estou

1017 pensando. Agora que você está falando. É porque se tem um conformador

1018 totalmente isento de PCB, abaixo de 50, a destinação dele é diferente de um

1019 contaminado de PCB. Então teria que ter nesse sentido duas definições: uma

1020 de resíduo e outra de resíduo contaminado por PCB.

1021

1022

1023 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Pode ser.

1024

1025

1026 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Só fazer uma

1027 sugestão. Vamos começar...

1028

1029

1030 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1031 **(Ibama)** - Mas gente, nós vamos tratar de resíduos que não contaminado por

1032 PCB aqui? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Não. Então, aqui nós

1033 vamos tratar só de resíduo. O que para nós é resíduo, é resíduo de PCB.

1034

1035

1036 **A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Então, tem que

1037 deixar a concentração. Porque senão nós vamos...

1038

1039

1040 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1041

1042

1043 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1044 **(Ibama)** - Se eu disser que essa Resolução só vai tratar quem tiver menos que
1045 50, pronto. Acabou o problema. Acima. Por que é isso que eu tenho que
1046 entender, tenho que dar, e aí eu entro... Nós temos que dar o escopo dessa
1047 Resolução, do que nós vamos tratar aqui. Nós vamos tratar de... Essa
1048 Resolução vai dar tratamento para quem tiver menos do que 50? Se for tem
1049 que estar aqui, se não vai nós dizemos que não vamos tratar disso aqui e
1050 acabou.

1051

1052

1053 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Presidente, essa
1054 definição de resíduo contaminado PCB, que na verdade, ela é equipamento
1055 contaminado PCB. Não é resíduo. Existe um erro aí, deveria estar
1056 equipamento. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Mas agrupando da
1057 forma como conversamos anteriormente, a definição que está aqui é
1058 equipamento, porque nós...

1059

1060

1061 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1062 **(Ibama)** - Elemento contendo PCB.

1063

1064

1065 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Sabe por quê?
1066 Nós também não devemos deixar de colocar a concentração, porque tem coisa
1067 que está for de uso, mas pode voltar que tem uma concentração baixa. Se
1068 aquilo vai ser encaminhado a destinação final ou não é uma opção do detentor.

1069

1070

1071 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1072 **(Ibama)** - Nós estamos falando a mesma coisa. Você está dizendo que não
1073 deveriam chamar isso aqui de resíduo. E estou dizendo que se for chamar de
1074 resíduo não tem que ter concentração.

1075

1076

1077 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA –** Resíduo é tudo o que está acima de 500.

1078

1079

1080 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1081 **(Ibama)** - Resíduo é tudo que vou destinar. Acabou. Se eu não vou destinar
1082 não é resíduo. Como você mesma disse: eu posso pegar um material que tem
1083 50 e dizer: "Não quero recuperar. Vou jogar fora.", é resíduo, eu posso ter um
1084 material com 500 e dizer: "Não vou regenerar. Vou jogar fora é resíduo.".
1085 Então, resíduo é tudo o que não vou regenerar. Eu vou destinar. Isso é resíduo
1086 para mim para efeito dessa Resolução. Depois eu tenho material contaminado,
1087 aí sim eu tenho as faixas, porque aí vou gerenciar esse material que eu posso
1088 tratar um que tem 250 para reduzir para 50, para colocar de novo em operação.

1089

1090

1091 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Ou que tem 2000, como ele falou.

1092

1093

1094 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1095 **(Ibama)** - Ou 2000. Então, é isso que nós temos que definir. Quer dizer, nós
1096 temos que ter claro o que é material contaminado, que vai ser gerenciado e
1097 depois estabelecer a forma de gerenciamento, em função dos graus de
1098 contaminação; e material que eu não vou gerenciar, eu vou destinar. Isso é
1099 resíduo, e acabou. Esse eu não véu gerenciar.

1100

1101

1102 **A SR^a. LESLIE (WPA)** - Eu acredito que isso está muito... Até bem claro na
1103 parte de gerenciamento e destinação final. E que nós estamos vendo só aqui
1104 por enquanto e nós estamos seguindo a frente.

1105

1106

1107 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1108 **(Ibama)** - Não sei se vocês estão entendendo. Vocês discutiram esse assunto
1109 e vocês dominam esse assunto. Agora, quem vai ler isso aqui é um advogado.
1110 Além de nós aqui. Se nós que estamos lendo não estamos entendendo, um
1111 advogado vai entender menos ainda. Eu vou ler novamente o que está definido
1112 aqui. Resíduo contaminado por PCB são transformadores, capacitores,
1113 reatores, outros materiais, equipamentos fora de operação, bem como qualquer
1114 outro material a ser descartado que contém concentração de PCB maior que
1115 50.

1116

1117

1118 **A SR^a. LESLIE (WPA)** - Eu não estou vendo problema nenhum nisso.

1119

1120

1121 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1122 **(Ibama)** - Minha pergunta é: se é resíduo... Resíduo é resíduo. Eu dou destino
1123 final. Eu não recupero. Então, qualquer material que é mais de 50 não pode se
1124 recuperar, pelo o que está escrito aqui. Porque é resíduo.

1125

1126

1127 **A SR^a. LESLIE (WPA)** - Se tiver fora de uso...

1128

1129

1130 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1131 **(Ibama)** - Se eu tiver um transformador que tem mais de 50 é resíduo?

1132

1133

1134 **A SR^a. LESLIE (WPA)** - Se tiver fora de uso sim.

1135

1136

1137 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1138 **(Ibama)** – Não? Para que definir eu vou definir um fora de operação? Eu não
1139 posso colocar em operação de novo? Se eu colocar de novo em operação e
1140 ele deixa de ser resíduo? Só é resíduo enquanto ele está fora de operação.

1141Entendeu? Eu estou com um transformador com mais do que 50 que está fora
1142de operação, por esta definição ele é resíduo e eu tenho que jogar ele fora?

1143

1144

1145**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Exatamente isso que o Márcio
1146colocou é uma preocupação mesmo. Porque resíduo se vai ser descartado
1147qualquer material, equipamento fora de uso ou não, vai se proceder ao
1148descarte ele é um resíduo. Então assim, nós não temos que estabelecer a faixa
1149aqui no resíduo. Nós temos que estabelecer no gerenciamento se tiver acima
1150de 50, se ele vai ter que ter uma destinação ambientalmente... Tem que ser
1151observados mais critérios. Aqui a definição de resíduos pode ser até iguais a
1152lei, porque a lei traz todos os conceitos, todas as possibilidades do material, se
1153é resíduo.

1154

1155

1156**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1157**(Ibama)** - O que se quer definir aqui, eu acho a Doutora Zuleika tem razão, é
1158material contaminado por PCB. Aí eu vou dizer: “Material contaminado por PCB
1159é aquele que tem mais do que 50.” Tudo bem. Aí nós vamos mudar o termo,
1160porque é material, fluido, equipamento, capacitor, e não sei o que. Uma
1161entidade contaminada por PCB. Vamos buscar um ser exotérico aqui.

1162

1163

1164**A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Eu acho que talvez
1165tenha que deixar materiais contaminados, porque realmente se nós tiramos a
1166concentração, nós vamos ter um problema, que nós vamos tratar o
1167equipamento contaminado mesmo ele fora de uso, contaminado ou não da
1168mesma forma. Quando eu tiro um equipamento fora de uso ele tem abaixo de
116950 ele não precisa ser incinerado, embora ele seja resíduo. Agora, se ele tem
1170acima de 50, apesar de estar fora de uso, ele é resíduo, mas a destinação é
1171diferente. É por isso que tentamos separar o resíduo de PCB. Talvez o nome
1172resíduo esteja errado.

1173

1174

1175**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1176**(Ibama)** - Deixa-me entender só o seguinte: o resíduo não. Talvez eu tenha
1177que ter duas classificações de resíduo: resíduo contaminado e não
1178contaminado. Mas vamos lá. O resíduo não contaminado o que eu faço com
1179ele?

1180

1181

1182**A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – O equipamento não
1183contaminado?

1184

1185

1186**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1187**(Ibama)** - Resíduo. Eu vou jogar fora um equipamento tem menos do que 50
1188miligramas por quilo. O que eu faço com ele?

1189

1190

1191 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Ele pode ir até para
1192 aterro. Aí não é perigoso.

1193

1194

1195 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1196 **(Ibama)** - Então, essa Resolução não vai tratar desse resíduo, porque ele vai
1197 ser tratado como resíduo normal e não PCB. Acabou. Então, nós vamos dizer
1198 no início da Resolução que essa Resolução só vai tratar de resíduos de PCB e
1199 para efeitos dessa Resolução, resíduo de PCB é todo aquele que tiver maior
1200 que 50.

1201

1202

1203 **A SR^a. LESLIE (WPA)** - Uma sugestão. Posso falar? Se ao invés aqui nessa
1204 definição de nós colocarmos fora de operação colocássemos obsoleto ao
1205 sistema?

1206

1207

1208 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu tenho uma
1209 sugestão. Eu acho que passar a norma, nós não vamos conseguir avançar na
1210 discussão, enquanto essa não for sobre passada essa questão da
1211 conceituação. Não sei se seria o caso de tentarmos estabelecer o escopo geral
1212 da norma primeiro baseado nesse conceito, que parece que está surgindo aqui
1213 agora, e aí depois avaliar se nós temos condições de descer ao nível de
1214 detalhamento do texto, ou não. Se for o caso de retornar para quem tem mais
1215 propriedade para poder escrever. Porque acho que nós estamos em um
1216 impasse de conceito da norma mesmo. Ela vai tratar sobre o que? Eu ainda
1217 não estou muito segura se excluir totalmente as concentrações também não
1218 cria outra insegurança. Hoje eu acho que ela traz uma insegurança, porque ela
1219 não define claramente o que é o que. O que é não contaminado, o que é
1220 contaminado. E se tratar tudo que está acima de 50 também como
1221 contaminado, deixando sem nenhuma orientação o que é considerado resíduo,
1222 eu acho também que pode ser um passo grande demais. Então, eu tendo a
1223 pensar nessas três questões. O que está abaixo de 50 é equipamento não
1224 contaminado, entre essa faixa de 50, 500 é contaminado, e acima de 500 é
1225 resíduo. E os cuidados com resíduos têm que ser tomados, porque lá nos
1226 artigos mais para frente, tem questões relacionadas ao transporte e às
1227 situações de emergência, que são interessantes de serem normatizadas,
1228 porque não existe nada muito específico ainda para o PCB.

1229

1230

1231 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1232 **(Ibama)** - A minha dúvida é só em relação ao o que... Eu concordo que se sem
1233 uma definição clara do escopo fica difícil discutir qualquer coisa. A questão é:
1234 conseguimos fazer a definição clara do escopo aqui? Estou provocando e eu
1235 entendi... Porque se nós vamos lá para a ementa da norma ela diz: dispõe
1236 sobre gestão ambientalmente adequada de PCBs e de seus resíduos. Então, o
1237 que vou gerenciar aqui? PCB e seus resíduos. Se menor do que 50 não é
1238 resíduo de PCB, não vou gerenciar aqui. Foi isso que entendi. Isso para mim é
1239 pacífico. Então, se menor que 50 e a Sabrina me diz que posso que eu posso
1240 até mandar para o aterro sanitário, então menor de que 50 não é objeto desta

1241norma. Então, eu vou dizer: para efeitos dessa norma considera-se PCB e
1242resíduo de PCB tudo aquilo que tiver concentração acima de 50mg por quilo e
1243mais os materiais permeáveis e impermeáveis na faixa que eu coloquei lá.
1244Acabou. Então, para efeito de Resolução é isso. Ao invés de eu dizer que PCB
1245é hidrocarboneto clorado de não sei o que... Eu até posso dizer isso, mas
1246depois eu vou dizer que se considera PCB e resíduos de PCB, tudo aquilo que
1247tiver essa concentração. Seja equipamento, seja resíduo. Tanto equipamento,
1248quanto resíduo que tiver essa concentração é objeto dessa norma.

1249

1250

1251**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu acho que nós temos
1252condições de evoluir e tocarem frente, e não retroagir e voltar para o Grupo
1253Técnico. Quando nós começamos, hoje é a terceira reunião, na primeira houve
1254um conceito de como trabalhar na Câmara Técnica, e o presidente da Câmara
1255Técnica ele explanou muito bem junto com a Zilda. O Grupo de Trabalho houve
1256um bi pólo lá, houve pequenos assuntos e não eram muitos, que não tinha
1257consenso no GT, e não iria ter consenso no GT. Por quê? Por que entrou parte
1258financeira e não técnica. Então, cada um puxou a sardinha para o seu lado. E o
1259presidente falou: “Essa Câmara Técnica vai resolver os pontos que não têm
1260convergência e não vão ser resolvidos no GT, aqui na Câmara técnica.”. Só
1261que da primeira reunião para a terceira houve inserção de artigos e houve uma
1262modificação muito grande na Resolução, na minuta original e praticamente
1263alterou os méritos dela. Agora, o que eu acho que podemos evoluir? O artigo
126430 é o mais importante de tudo. Por quê? Porque ele diz: quais as condições
1265de você destinar ambientalmente correto tudo que se falou lá atrás? Então, se
1266nós fecharmos as definições com as destinações corretas, e qual é a
1267destinação correta? Ele diz claro aqui: os materiais impermeáveis têm um
1268valor, óleos contaminados acima de 50 têm um valor, e todos os tipos de
1269resíduo também tem um valor. Ou seja, se você casar a destinação final de
1270tudo o que tem, nós temos o equipamento elétrico, e o equipamento elétrico só
1271tem três coisas: ele tem fluidos, que são líquidos, que pode ser o óleo mineral,
1272pode ser silicone, pode ser óleo vegetal, são fluidos, são líquidos; e nós temos
1273materiais sólidos permeáveis e impermeáveis. Então, é uma questão de bom
1274senso. Se tivermos três coisas para destinar e define lá atrás o que eles são, e
1275qual a destinação ambientalmente correta, no meio do caminho tem o que? O
1276primeiro que é o inventário e o segundo é o gerenciamento. Gerenciamento.
1277Existe um guia de gerenciamento, um guia de gestão que o MMA já fez, está
1278tudo lá manutenção, não pode cair óleo no chão, tem que ter EPI. Então,
1279vamos concentrar no que nós precisamos de verdade é que saia uma
1280Resolução que regulamente o Decreto Federal 5472. O Decreto Federal 2005,
1281de 20 de junho de 2005 diz: tudo o que está acima de 50ppm é contaminado, é
1282Convenção de Estocolmo e tem que ser destinado. Só que qual é o bom
1283senso? Primeiro com ascel puro e depois vai diminuindo as concentrações,
1284até chegar no 50. Então, ele trabalha por concentração e por volume, que é
1285bom senso. Primeiro as maiores concentrações, os maiores volumes e lá no
1286final, menor concentração e menor volume. Qual que é a menor concentração
1287e menor volume da Convenção de Estocolmo e do Decreto Federal? Acima de
128850ppm de contaminado e acima de 50ml de volume. Então, é possível. Desde
1289que queiramos ir neste caminho e tenha bom senso de acertar as coisas.
1290Agora se cada um que chega aqui e coloca uma inserção de novos parágrafos,

1291e altera totalmente o espírito da Resolução, nós vamos ficar malucos, porque
1292Lea tem três fases distintas e cada uma indefinida. Inventário é uma coisa, nós
1293temos que manda para ONU isso, para o PNUD, nós temos gerenciamento,
1294que é manutenção, que eu acho que não foco aqui, mas tem que ter um
1295gerenciamento mínimo de regra e destinação final, que é o verdadeiro, que é o
1296que nós precisamos.

1297

1298

1299**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1300**(Ibama)** - Eu não vejo problema nisso que você está colocando. A não ser o
1301fato de que nós não conseguimos definir o escopo disso. Quer dizer, nós não
1302conseguimos definir para efeitos de inventário quais são as classificações que
1303nós vamos fazer consequentemente nós não conseguimos estabelecer os
1304critérios de gerenciamento e não conseguimos definir o destino final. Então as
1305três as quais a norma se propõe não conseguimos identificar aqui como é que
1306ela está tratando. Esse é o problema, nós lemos e não entendemos. Quando
1307eu vou fazer um inventário, eu tenho que fazer um inventário para fins de
1308gerenciamento. Então, eu já tenho que classificar lá, eu dei o exemplo lá da
1309etiqueta. Eu tenho que colocar lá uma etiqueta, que eu já sei o que eu vou
1310fazer com aquilo. Ou eu vou destinar, ou eu vou tratar, ou eu vou colocar em
1311uso. Têm três alternativas. Na etiqueta isso já tem que estar identificado.
1312Então, quando eu for falar de inventário, eu já tenho que inventariar com essa
1313finalidade. Depois eu vou fazer o gerenciamento. Bom, gerenciamento é isso:
1314eu vou descontaminar e colocar em uso, ou eu vou dizer que é resíduo e vou
1315manda embora. E a terceira é dizer: “Bom, aquilo que eu vou mandar embora,
1316como é que eu vou mandar embora?” Você falou no artigo 30. Eu leio o artigo
131730 e não entendo. Eu posso ser muito ignorante, mas a verdade é que eu não
1318consigo entender. Quando eu falo que para fins de destinação ambientalmente
1319adequados serão aceitos processos que garantam... Aí eu vou para o inciso
1320dois. Óleos isolantes contaminados: poderão ser descontaminados por
1321processos que garantam... O que eu quero dizer é que eu posso destinar
1322desde que ele tenha menos do que 50. É isso? Porque eu estou
1323descontaminando, eu estou falando de destino final, ambientalmente
1324adequado, e aí eu digo que vou descontaminar... Está confuso. Eu não consigo
1325entender o que vocês estão querendo dizer aqui. Se o que vocês querem dizer
1326é que eu posso descontaminar, então não é destino final. Vou usá-lo
1327descontaminado, ou não. Vocês estão dizendo que para eu dar o destino final
1328ele tem que estar descontaminado?

1329

1330

1331**A SR^a. LESLIE (WPA)** - Para mim isso também é uma forma de destinação
1332final é a reciclagem. E é o que se faz com o óleo contaminado.

1333

1334

1335**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1336**(Ibama)** - Não é. O destino final não é reciclagem. O destino final é destino
1337final. Reciclagem é reciclagem. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Mas
1338aqui para efeitos nossos, nós temos que definir. Eu vou reutilizar ou vou dar
1339uma destinação ambientalmente adequada?

1340

1341

1342**A SR^a. LESLIE (WPA)** - Mas reciclar é uma destinação final ambientalmente
1343adequada. Eu vou tirar o poluente orgânico persistente de forma que ele
1344possa...

1345

1346

1347**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1348**(Ibama)** - Tudo bem que esteja na lei, mas eu tenho que definir aqui o é reuso,
1349então. Não é destino final. Não sei. Eu fico confuso, sinceramente.

1350

1351

1352**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Concordando com o Márcio, apesar...
1353Tudo bem, a definição de lei traz lá: reciclagem é o tipo de destinação. Só que
1354essa norma tem que colocar qual é o critério para você escolher se a
1355reciclagem é o melhor caminho para o gerenciamento para aquele
1356gerenciamento PCB. Como eu falei tem incisos aqui, tem outras partes da
1357norma que vai falar que se tiver acima de 50 você não pode regenerar. Você
1358pode falar: “Regenerar é um tipo de tratamento e reciclagem é uma
1359destinação.”, só que aqui proíbe. Ou seja, tem casos que a reciclagem não vai
1360poder ser procedida dessa forma. Então, é uma destinação, só que o critério, e
1361a norma está colocando aqui, ela não impede que isso aconteça. Então,
1362mesmo que você faça um inventário de outros matérias, a escolha da
1363destinação tem que seguir o que está nessa norma aqui.

1364

1365

1366**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1367**(Ibama)** - Eu escreveria esse artigo para ficar claro, assim: para fins de
1368destinação ambientalmente adequados serão aceitos os seguintes processos:
1369incineração, reuso, isso é... Aí depois vou dizer quem é passível de reuso,
1370quem é passível de incineração, porque senão fica confuso. Eu vou dizer que é
1371para fins de destinação habitual são aceitos os seguintes processos: óleos
1372isolantes. Óleo isolante não é processo. Dá um nó na cabeça da gente.

1373

1374

1375**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Só para ajudar. Na lei
1376estadual de São Paulo, a 12288, é uma lei bem ruim e não pegou, mas ela tem
1377um item que é bom, esse da regeneração. Os óleos acima de 50ppm
1378contaminado com PCB só poderão ser regenerados seguidos de
1379descontaminação. Então, o processo de descontaminação e regeneração são
1380processos simultâneos. Agora, nós temos que saber o seguinte: o PCB não
1381pode ser feito nada com ele exceto incinerado ou descontaminado por reação
1382química, porque o PCB é um produto sintético que o químico fez ele, misturou
1383duas coisas e saiu um terceiro, que chama PCB. Nós químicos fazemos o
1384caminho de volta. Nós colocamos outro reagente e volta para traz. Então, isso
1385é normal. O mundo inteiro usa isso.

1386

1387

1388**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1389**(Ibama)** - Tudo bem. Eu não estou nem discutindo o processo, que eu não
1390tenho condições, mas o que eu quero é clareza na Resolução. Então o artigo

139130 para mim tem que dizer assim: para fins de destinação ambientalmente
1392adequada são aceitos dois processos: incineração e regeneração. São
1393passíveis de regeneração, aí eu entro com os materiais impermeáveis, os óleos
1394isolantes com tal concentração, e não sei o que. Serão passíveis de
1395incineração: todo o tipo de resíduo... Acabou. Porque aí eu estou dando o
1396comando claro para... E é isso que eu sinto falta nessa Resolução. É a visão do
1397Órgão Ambiental, quer dizer, tem que ter um comando claro do que eu faço
1398com o que dentro daquilo que eu inventariei. Eu inventariei para gerenciar, e o
1399gerenciamento me diz: "Isso eu posso reciclar, isso eu tenho que incinerar, isso
1400eu tenho que tratar como contaminado, isso posso tratar no aterro comum.". É
1401esse comando que está confuso no meio dessa Resolução toda.

1402

1403

1404**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na tentativa de ir
1405pelo caminho da definição do escopo da norma, eu vou fazer um proposta aqui,
1406que eu acho que acaba... Pode clarear aí o pensamento, digamos assim. A
1407primeira questão é algo que o senhor citou. Definição da aplicação. Essa
1408norma vai se aplicar a que? Aos equipamentos contaminados por PCB. E aí
1409tem que se definir o que é equipamento. Ou outro nome que venha se dar ao
1410grupo de materiais, equipamentos, fluidos que se enquadram nessa Resolução.
1411O outro ponto seria a questão do inventário. Definir que há que se fazer um
1412inventário e que ele será atualizado por meio de um relatório anual. Como já
1413discutimos na reunião anterior. E o terceiro ponto é a questão do
1414gerenciamento. E aí o gerenciamento entra: a questão das análises químicas
1415para classificação desses equipamentos, que nós comentamos na reunião
1416passada também, entra a questão das opções de tratamento e regeneração
1417dos equipamentos contaminados, que aí é o que ele acabou de falar, o que ela
1418citou também, a descontaminação por reação química, a regeneração. Temos
1419que escolher a terminologia mais adequada para citar esse passo do
1420gerenciamento, ou seja, o equipamento está contaminado, mas eu posso tratá-
1421lo para que ele volte, para ele continuar operando, para que ele volte a
1422operação. A outra questão dentro do gerenciamento é o cronograma de
1423retirada de uso, que é exatamente o que estamos cobrando por meio da
1424imposição dos compromissos internacionais. Dentro do gerenciamento, outro
1425passo seria a destinação final. O que pode, o que não pode, o que deve, ou
1426que não deve. E por último dentro do gerenciamento as situações de
1427emergência, que têm coisas colocadas aqui que são interessantes. Tudo isso é
1428gerenciamento de equipamentos contaminados com PCB. Desde análise da
1429classificação até a emergência. A questão do cronograma, que nós discutimos
1430na vez passada, que comentamos hoje no início, que não poderia ser
1431referendados pelos órgãos ambientais, eu cheguei à conclusão aqui depois de
1432ouvir todas as colocações, que na verdade, não é só um cronograma de
1433retirada de uso, é um cronograma de gerenciamento, porque a retirada de uso
1434é uma das possibilidades dentro do gerenciamento já que eu posso tratar o
1435fluido e voltar com isso, ou continuar com aquele equipamento em operação.
1436Então, o relatório, que vai ser anual, vai ser oportunidade do detentor do PCB
1437dizer como ele está fazendo o gerenciamento dos equipamentos, e não só o
1438cronograma de retirada de uso, porque como também foi citada na vez
1439passada, essa retirada de uso para o setor elétrico tem que ser definida,
1440inclusive com a agência reguladora, porque tem toda uma estratégia de

1441 operação do sistema, que tem que ser respeitada. Então, do ponto de vista
1442 ambiental, se eu conseguir regenerar alguns equipamentos que hoje estão
1443 contaminados para continuarem em uso, melhor. Aí estou fazendo reciclagem.
1444 Dentro do conceito maior, que está na Política Nacional de Resíduos. Eu estou
1445 deixando que uma coisa, um equipamento vire o resíduo que vai ser
1446 destinado... Vai ter uma destinação final adequada. Concorda? Estou fazendo
1447 a reciclagem. Isso está dentro dessa cadeia de gerenciamento. Se pudermos
1448 partir desses pressupostos, talvez fique mais fácil de readequar o que está
1449 escrito aqui. Eu não estou dizendo que o que está escrito aqui está incorreto,
1450 nem poderia, porque teve um Grupo de Trabalho que discutiu. Eu estou apenas
1451 dizendo que da forma que está escrito, está muito confuso. Porque uma hora
1452 chama de resíduo, outra hora volta e chama de fluído, aí onde fala que é
1453 destinação ambientalmente adequada fala de uma coisa que não é processo,
1454 como você acabou de citar. Então, é só um rearranjo usando as definições que
1455 têm que ser agora colocadas. Sem esse passo nós não conseguimos avançar.

1456

1457

1458 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1459 **(Ibama)** - Só acrescentaria... Concordo com tudo o que foi colocado. Eu só
1460 acrescentaria o seguinte: se eu entendi bem, o inventário, quando falamos em
1461 inventário, para mim, a primeira pergunta que vem é: inventário para que?
1462 Estou fazendo inventário para que? Eu estou entendendo que eu vou fazer um
1463 inventário para o gerenciamento. E quando falamos em cronograma, eu tenho
1464 certa dificuldade de entender, se não definirmos bem o que é esse
1465 cronograma. Para mim o cronograma é cronograma previsto na Convenção
1466 Internacional de Eliminação. O que é eliminação? Para mim eliminação é: eu
1467 deixo de ser PCB, se eu conseguir tratar abaixo de 50. Acabou. Não é mais
1468 PCB. Eliminei. Ou eu dou o destino final. Então, o cronograma tem que ser um
1469 cronograma que preveja a eliminação do PCB. É esse o cronograma que eu
1470 quero. Eu não quero entrar no resto das outras questões. E aí pedimos socorro
1471 para quem é da área e está discutindo isso. É isso mesmo que a Resolução
1472 pretende fazer?

1473

1474

1475 **A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP) –** O que a

1476 Convenção de Estocolmo pede realmente é o cronograma de eliminação. Esse
1477 cronograma de retirada de uso é para gerenciamento dos detentores, que
1478 pedimos para eles fazerem. Mas o que temos que controlar é o de eliminação.

1479

1480

1481 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1482 **(Ibama)** - Antes de retirada de uso não entendi. Explica-me.

1483

1484

1485 **A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP) –** Sugerimos que

1486 cada detentor faça o seu cronograma de retirada de uso, mas o que a
1487 Convenção pede, o que vamos exigir no relatório é o de eliminação.

1488

1489

1490A **SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Dois
1491cronogramas. São dois conceitos diferentes. O cronograma de eliminação da
1492Convenção são os prazos macros que estão fixados aqui. E o cronograma de
1493retirada de uso é um cronograma que cada detentor vai estabelecer dentro do
1494gerenciamento, porque quando ele faz o inventário, ele vai saber o que pode
1495regenerar ou não, o que ele vai ter que destinar ambientalmente correto. Eu
1496acho que houve a confusão. A retirada de uso é do equipamento. É uma opção
1497do detentor. Se ele conseguir manter a concentração dentro do limite que o
1498equipamento não é considerado PCB, ele pode manter. Ele está eliminando.
1499Agora isso é o cronograma de retirada de uso. O cronograma de eliminação
1500são os prazos máximos colocados aqui 2025/2028.

1501

1502

1503**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1504**(Ibama)** - Pois é. Essas coisas que quero clareira com a minha pergunta.
1505Agora, eu fico perguntando: para que eu quero saber do cronograma de
1506retirada de uso de equipamento, se eu sou órgão ambiental, eu vou lá e
1507fiscalizo, e se tem PCB... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Mas ele já
1508fez o inventário. No inventário eu sei o que ele tem e o que ele não tem.
1509*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Inventário é inventário. Inventário é
1510um levantamento do que eu tenho. O cronograma de eliminação é quando é
1511que vou eliminar e como é que vou eliminar isso. *(Intervenção fora do*
1512*microfone. Inaudível)* Eu acho que não dá para ficar com duas coisas aí dentro.
1513Vocês vão ter que optar por uma. Só isso.1

1514

1515

1516**A SRª. LESLIE (WPA)** - O artigo oitavo, que entra como cronograma de
1517retirada de uso, depois é complementado. Como cada equipamento terá um
1518prazo que pode ser armazenado até sua destinação final. Hoje está colocado
1519como dois anos, com uma sugestão da CNI, para deixa ainda três anos. Então,
1520uma coisa complementa a outra, só que temos que seguir uma ordem para ir
1521fechando essa Resolução. E pode até ser melhorado o cronograma de
1522eliminação ou reclassificação. Agora, seguir uma sequência seria bom para
1523evoluirmos com a avaliação da Resolução.

1524

1525

1526**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1527**(Ibama)** - Eu não entendo isso aqui. Sinceramente. O cronograma de retirada
1528de uso dos equipamentos contento PCB deve ser compatível com a
1529substituição desse pela obsolescência do sistema elétrico. Ou por programação
1530preventiva e corretiva de manutenção. Eu vou dar o seguinte exemplo: eu sou
1531uma empresa do setor elétrico e tenho equipamento lá. E o gerente operacional
1532diz que não vale a pena recuperar aquele equipamento e coloca em um canto.
1533Aí troca o gerente e diz que vale a pena recuperar. Já mudei o meu
1534cronograma de retirada Para que eu, o Órgão Ambiental, vai perder tempo com
1535esse treco? Eu não consigo entender esse negócio. Sinceramente. Nós
1536estamos entrando em uma minúcia, que... Eu não quero saber se é
1537programação preventiva e corretiva de manutenção. Isso é um negócio, um
1538detalhe da operação do sistema, que eu não quero me meter nesse troço.
1539Troca o gerente de operação e manutenção, troca a concepção de gestão e eu

1540vou ter que fazer um novo cronograma, submeter de novo aos órgãos
1541ambientais.

1542

1543

1544**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Eu tenho essa dúvida e
1545mais uma 86, mas me parece que essa questão remete a forma como
1546determinado segmento, então é procedimento do segmento. Caberá ao
1547detentor, como a Doutora Zuleika fala decidir se é viável, não é viável ou é
1548isso... Fica difícil trazer para dentro da norma. É uma questão que compete ao
1549detentor as suas realidades e tecnologia disponível, enfim o que eu acho
1550importante definirmos é essa forma, é esse caminho para atingirmos a meta e a
1551definição do que vem a ser o equipamento. Eu estou nesse tiroteio aí.
1552Equipamento, materiais, os óleos, enfim. Mas eu não estou... Eu não entendo
1553como que a norma vai poder regrar isso dentro das empresas, como que as
1554empresa vão... O segmento vai oferecer o seu... No seu cronograma de
1555retirada de equipamento. Isso para mim ainda está muito nebuloso isso daí.

1556

1557

1558**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – A ideia do Grupo de
1559Trabalho, de fazer um *link* entre a retirada de operação com o cronograma, e
1560cronograma de eliminação é porque a eliminação vai exigir plantas que tenham
1561capacidade para isso. E qual é o nosso problema Real? É prazo. Se não
1562houvesse prazo, eu poderia tirar de operação quando quisesse. Não tem
1563problema. Só que nós temos até 2025. Nós temos 11 anos. Então, se nós, que
1564eu digo, se não houver um cronograma de retirada, nós vamos deixar tudo para
1565a última hora, e aí deixar para a última hora significa que não vai ser feito. Por
1566quê? Porque não haverá planta, não haverá empresa que faça isso.

1567

1568

1569**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1570**(Ibama)** - Eu como órgão ambiental te digo: problema teu. Programa-te, faz o
1571teu cronograma de retirada, acerta com o destinador final e resolve. Porque eu
1572vou chegar lá no dia marcado para não ter nada e vou ter que encontrar nada.
1573Se tiver alguma coisa eu vou te multar e pronto. Acabou. Porque eu vou botar
1574esse troço, vou trazer para mim um problema que é teu? Desculpa a linguagem
1575franca aqui, mas é isso. O problema é... A gestão é do detentor de PCB. Você
1576está 'micado'. Está com um mico lá. Tem que resolver como vai equacionar
1577esse problema. Então, já começa agora, porque tem uma Resolução dizendo
1578que em 2028, você não vai poder ter nada, então você já vai agora conversar o
1579destinador final, conversar agora com a sua área de operação e manutenção,
1580faz seu cronograma de retirada e trata de cumprir. Agora, eu vou chegar lá no
1581dia e vou perguntar se tem PCB. Se tiver...

1582

1583

1584**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Outra questão. Outra
1585dúvida. Essa informação não está no inventário. Isso daí não consta no
1586inventário. Porque o inventário tem uma periodicidade. Inventário é anual?
1587(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Então, mais aí, essa informação
1588consta no inventário?

1589

1590

1591 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Qual o cronograma? Eu estou em dúvida.

1592

1593

1594 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu vou falar mais
1595 uma vez. Porque que o cronograma de retirada de uso é importante? Para não
1596 deixar acontecer o que já foi falado aqui também de todo mundo deixar para
1597 fazer lá perto de 2025, porque nós não temos plantas disponíveis para receber
1598 todo esse material, isso é um problema, mas enfim. O que eu queria chamar a
1599 atenção aqui de vocês é o seguinte: como eu defendo que logo após o
1600 inventário seja estabelecido um cronograma de retirada, e que esse
1601 cronograma seja colocado no banco de dados, para o órgão ambiental ir lá ver
1602 esse cronograma. Isso é importante, porque na hora que tiver indo em uma
1603 empresa fazer uma vistoria, uma fiscalização, eu tenho que saber o que ele
1604 mesmo se propôs a fazer, porque cada caso é um caso. Algumas vão ter
1605 muitas dificuldades, outras não vão ter dificuldades. Meu inventário vai
1606 etiquetar o que tem mais de 500, o que é resíduo, o que vou destinar
1607 ambientalmente adequado. Vai etiquetar o que é equipamento contaminado e
1608 aí eu vou ter a minha programação, que vou fazer regeneração, mas uma hora
1609 aquele equipamento vai deixar de ser usado, ele vai ter que ser encaminhado
1610 para a destinação final. O órgão ambiental tem que ter essa informação para
1611 poder fiscalizar, porque se eu tirar essa informação o órgão ambiental fica a
1612 mercê da informação que dada durante a vistoria, que pode ser a informação
1613 mais conveniente naquele momento. Então, a empresa que tem toda uma
1614 programação vai apresentar ao Órgão Ambiental: “Não. Olha aqui. Eu fiz um
1615 planejamento e estou seguindo.”. Aquela que não tem vai falar qualquer coisa.
1616 Então, eu ainda defendo a idéia que é importante ter sim, para que todos, pelo
1617 menos, parem para pensar no problema, porque têm detentores e têm
1618 detentores, empreendedores e empreendedores. Então por isso que eu insisto.
1619 São dois tipos de cronogramas diferentes. O cronograma de eliminação é o
1620 cronograma da Convenção, que está fixado aqui já. E o cronograma de
1621 gerenciamento, que inclui a retirada de uso, é o que é importante para o
1622 controle.

1623

1624

1625 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, posso?

1626

1627

1628 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1629 **(Ibama)** - Já te passo Wanderley. Mas eu continuo ‘inconforme’ com essa
1630 situação. Eu acho que é um cronograma só. O cronograma de eliminação. Eu
1631 vou chamar de eliminação. E o que eu estou imaginando? A empresa faz um
1632 inventário e faz o seu cronograma de eliminação. No ano que vem ela me
1633 manda o inventário de novo. Eu vou ver se está com acordo com cronograma
1634 de eliminação dela. Eu não quero entrar em manutenção dela. Ela fez o
1635 inventário e me disse: “Eu tenho tantos equipamentos que eu vou destinar...”
1636 Destinar significa retirar dessa Resolução. Eu não estou falando em destinar
1637 equipamento, nem nada. Eu vou... Destino final. Ou eu recuperei, ou eu
1638 incinerei. Eu fiz a minha programação e disse: “Olha, eu tenho 500 quilos de
1639 PCB. O ano que vem eu vou eliminar 100, no outro ano mais 100. De tal forma

1640que em 2028, eu tenho zero.”. No ano que vem ele me manda o inventário
1641atualizado, eu vou ver se ele eliminou ou não. Se não eliminou eu posso ir lá e
1642cobrar dele. Mas tem um cronograma só. O outro é cronograma interno dele.

1643

1644

1645**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM) –** Mas o inventário é anual?

1646*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* O relatório de utilização. O inventário

1647é um só e essa informação que o Márcio está mandando depois é o relatório

1648de...

1649

1650

1651**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1652**(Ibama) -** Eu vou dizer. Em 2014... Eu estou entendendo assim: meu inventário

1653diz que em 2014 eu tenho que PCB na empresa desta forma, tanto em

1654transformador, tanto em capacitor, tanto em capacitor com 500, com 50, com

1655não sei o que. No ano que vem eu atualizo isso. A soma de um menos o outro

1656tem que dar o que eu eliminei. Não quero entrar na manutenção da operação.

1657É isso que eu quero dizer. Eu quero saber só daquela quantidade de PCB, eu

1658fiz um cronograma que eu vou tirar 100 por ano. Se ano que vem ele não tirou

1659100, eu vou questionar o que houve. Ele vai me dizer: “Não tirei 100, mas o ano

1660que vem vou tirar 200.” Aí chega ano que vem não tirou 200.

1661

1662

1663**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Eu quero retomar aqui a

1664definição, que está no artigo 8º, que eu acho que baliza um pouco o que

1665estamos discutindo, e até a proposta do Ibama, que está no anexo 3, que eu

1666acho que também baliza e esclarece bastante o que foi discutido aqui. O artigo

16678º fala: o cronograma de retirada de uso dos equipamentos contendo PCB,

1668deve ser compatível com a substituição desse por obsolescência no sistema

1669elétrico, ou por programação preventiva e corretiva de manutenção, com prazo

1670máximo até 31 de dezembro de 2025. Então, até essa data equipamento

1671contendo PCB tem que ser retirado. Desde que a destinação ambientalmente

1672adequada dos resíduos não exceda o prazo de 2028. Aí quando você vai ao

1673anexo três, lá na proposta do Ibama. Lá finalzinho... Não tem aí, não?

1674*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* O que ele fala aqui? O item três do

1675relatório fala assim: subsídio para a elaboração do cronograma de retirada de

1676uso dos equipamentos contendo PCB, e eu preciso fazer um cronograma de

1677retirada de uso. Eu identifiquei pelo inventário, a partir daí eu faço um

1678cronograma. E depois: subsídio para aprovação do cronograma de eliminação.

1679Então, de fato, eu teria dois cronogramas. A Zuleika tem razão. Um é para

1680identificar realmente quem tem e outro depois para fazer essa destinação

1681respeitando os dois prazos que a Convenção deu: 2025 e 2028. Não é isso?

1682

1683

1684**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1685**(Ibama) -** Eu sei que tem dois. Eu estou propondo que não tenha dois.

1686*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Eu quero perguntar para vocês o

1687seguinte: a elaboração do cronograma de eliminação são os usuários que

1688fazem? O cronograma de retirada de equipamento é o usuário que faz? Qual

1689interessa para o meio ambiente? O segundo. O primeiro é dele. Ele faz e fica lá

1690com ele. Eu só vou cobrá-lo pelo segundo. É isso que eu estou propondo. E
1691com o segundo... O segundo é que me interessa, para eu poder informar a
1692Convenção. Quer dizer, eu vou pegar a soma dos cronogramas todos. A
1693empresa X vai eliminar 100, a outra 50, a outra 200, eu vou dizer para a
1694convenção que o ano que vem vamos eliminar 350. Pronto. O resto é
1695problema... Isso que eu tentei dizer aqui. Eu entendo que o resto é problema de
1696cada um. O compromisso dele comigo, Órgão Ambiental, é eliminar 100. Se vai
1697eliminar 100: 50 de um jeito. 30 de outro e o 20 de outro...

1698

1699

1700**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Mas isso é um cronograma
1701de gerenciamento. Que tem uma só informação. Quanto vou eliminar por ano,
1702por período...

1703

1704

1705**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1706**(Ibama)** - Como ele tem o inventário, isso vai ter que aparecer. Eu acho que
1707existe um vínculo entre esse cronograma de eliminação e o inventário. No
1708inventário eu disse lá: “Eu tenho tantos capacitores, tantos transformadores,
1709tanto óleo estocado e o ano que vem eu vou eliminar tato desta forma. Tanto
1710de óleo, tanto de equipamento que vai sair...” Eu acho que tem que ter esse
1711detalhamento. Não pode ser tão amplo. Para efeitos da Convenção também.
1712Vou dizer: “Tanto está em óleo já foi incinerado...”

1713

1714

1715**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – A proposta do
1716presidente, eu acho que facilita e clareia muito. Porque o Grupo de Trabalho,
1717como é um pessoal mais técnico, ele tentou colocar um cronograma de fora de
1718uso, que é o meio de caminho que não serve para nada. O meio de caminho de
1719fora de operação para eliminar eu tenho que tirar fora de operação. O que nós
1720temos que ver com importância aqui 100%, o inventário tem que ser bem feito.
1721Com o inventário bem feito eu tenho a fotografia do que tenho de problema. E
1722aí o que eu preciso? Eliminar esse problema. Agora é uma questão de bom
1723senso, se falta 11 anos e eu tenho 11 equipamentos, distribui durante esse
1724tempo. Então o cronograma só eliminação resolve o problema e é o que o
1725Ministério do Meio Ambiente precisa para atender a Convenção de Estocolmo e
1726o Decreto Federal. Facilita muito.

1727

1728

1729**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1730**(Ibama)** - E é mesmo Wanderley. O que nós estamos discutindo aqui é
1731exatamente a necessidade de ter os dois. Eu estou achando que nós
1732começamos a entrar em uma seara que não é nossa, que é a seara da
1733empresa.

1734

1735

1736**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Pra mim clareou a questão
1737do que antes era tão somente um prazo, que aí fica nesse risco daqui a dez
1738anos pouco se fez, muda se de prazo para atenção a um cronograma. Eu acho
1739que a ênfase está nisso. Aí que clareou para mim, que eu não estava

1740percebendo e estava vendo claramente esse risco, que é o efeito Brasil,
1741infelizmente. Vide a Resolução do enxofre aí.

1742

1743

1744**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1745**(Ibama)** - E até corroborando com isso. Eu acho que nós temos que prever
1746algum mecanismo de controle de penalidade ou de alguma maneira obrigar o
1747cumprimento do cronograma, ou amarrar o cumprimento do cronograma de
1748alguma maneira. Para não ficar...

1749

1750

1751**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM) –** Que gere desconformidade

1752no período inicial.

1753

1754

1755**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1756**(Ibama)** - Exatamente, no final do ano. Quer dizer, o cara mandou inventário,
1757eu vou avaliar o inventário. “Olha, o inventário está desconforme com o
1758cronograma. Explica-me.” Se a explicação for plausível, tiver uma... Beleza. É
1759aquilo o que eu falei. O cara não cumpre um ano, não cumpre no segundo, não
1760cumpre no terceiro, vai deixar para cumprir tudo em 2028. Não vai conseguir.
1761*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*. Aí entra o instrumento de controle
1762do órgão ambiental, que eu acho que nós temos que pensar que instrumento
1763seria esse.

1764

1765

1766**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** O artigo 18 já é um

1767instrumento de controle, no sentido de quando é identificado o equipamento,
1768ele é retirado, ele tem prazo para poder dar um fim nele. Então, não tem como
1769ele armazenar isso e deixar até a data chegar, mas não atenderia tudo que
1770você quer. Então nós temos que ver no corpo da Resolução se tem algum
1771outro dispositivo que estabelece isso ou não. Porque aqui basicamente, o cara
1772tirou de operação, aí tem proposta. Tem a proposta do Ministério e tem a
1773nossa, em termo de prazo, quanto tempo ele teria para se desfazer disso. Isto
1774é, ou ele recicla, ou regenera, ou então ele trata, ou incinera.

1775

1776

1777**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1778**(Ibama)** - Bom, a minha sugestão é a seguinte: eu gostei da estrutura proposta
1779pela Doutora Zuleika da Resolução. Eu acho que nós podíamos... A vontade
1780que eu tenho é de pegar um quadro negro ali e colocara assim: bom, capítulo
1781um... Na verdade teríamos praticamente três capítulos. Um capítulo que é da
1782definição do escopo e etc., outro que é do inventário e outro que é do
1783gerenciamento. E no gerenciamento, diversas... E depois, lá no final,
1784instrumentos de controle, alguma coisa assim. Que aí eu acho que nós
1785podemos estabelecer a periodicidade do inventário, a forma como o inventário
1786vai ser disposto, e tal. São aqueles, e talvez até anexos... *(Intervenção fora do*
1787*microfone. Inaudível.)*.

1788

1789

1790A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente.
1791Começando pela definição do que essa norma se aplica aos equipamentos
1792contaminados? É isso?

1793

1794

1795**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1796**(Ibama)** - Mas primeira questão: nós vamos chamar de equipamento inclusive
1797os fluidos, ou nós temos que chamar de equipamento e fluidos?

1798

1799

1800**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu não sei. Acho

1801que nós temos que seguir o que está na Convenção. Qual que é o termo que

1802mais se aproxima do que está na Convenção, Sabrina?

1803

1804

1805*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

1806

1807

1808**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Eu tenho tantas versões aqui, que eu não sei...

1809Versão do Ibama um, do Ibama dois...

1810

1811

1812*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

1813

1814

1815**A SR^a. LESLIE (WPA)** - Licença. Posso falar? Eu acho que não dá para

1816separar só entre equipamento e fluido, porque às vezes tem o solo

1817contaminado PCB, tem EPI contaminado por PCB, e isso é resíduo.

1818

1819

1820**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1821**(Ibama)** - Essa Resolução vai tratar disso? Se não vai não precisa. Nós vamos

1822tratar de solo contaminado aqui? Não. Se não vamos...

1823

1824

1825*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

1826

1827

1828**A SR^a. LESLIE (WPA)** - Então, mas estava falando a frente. Até na parte de

1829acondicionamento.

1830

1831

1832**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Leslie, só uma questão. Essa

1833Resolução não vai tratar de áreas contaminadas. Pode sim tratar de solos

1834contaminados, que seria aquela porção a ser resolvida, e aí vai entrar com

1835material, não sei se ele entra com material permeável ou não, mas assim, solos

1836contaminados, isso aí já vai estar aqui dentro. Agora, áreas contaminadas não.

1837

1838

1839*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

1840

1841

1842 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1843 **(Ibama)** - Se nós vamos tratar de solo nesta definição tem que entrar. É isso
1844 que estou querendo dizer. Então, eu estou procurando o nome certo. Quando
1845 eu fiz a provocação... Eu não entendo do assunto, eu estou fazendo uma
1846 provocação. Qual é o escopo da norma? Então, pelo que entendi nós temos
1847 que escolher um nome para isso. Vai ser materiais contaminados? E aí nós
1848 vamos dizer que materiais são: equipamentos, fluidos e solos contaminados? É
1849 isso? Ou são os materiais permeáveis e impermeáveis. Nós temos que dar um
1850 nome para isso.

1851

1852

1853 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – O Marcelo achou
1854 aqui um estudo, que está no *site*, que eu acho que foi o que subsidiou o GT.
1855 “Estudo sobre as Bifenilas Policloradas. Proposta para atendimento à
1856 ‘Convenção de Estocolmo’, Anexo A – Parte II”. Lá, nesse estudo tem... Aqui:
1857 Como tarefa a atingir para cumprimento da Convenção: Inventário. Realizar um
1858 inventário com maior exatidão possível que englobe os seguintes resíduos de
1859 PCB: primeiro, equipamentos elétricos, transformadores, capacitores e cabos
1860 originalmente de PCB. Equipamentos elétricos, transformadores, PCB por
1861 contaminação. Áreas e instalações contaminadas por PCB, outros resíduos
1862 PCB. Então aqui chama de equipamentos elétricos, e aí engloba
1863 transformadores, capacitores, cabos Mas também fala... Não fala de fluidos
1864 não. Definição dos níveis de contaminação admissíveis em óleos isolantes,
1865 equipamentos elétricos, instalações industriais, materiais sólidos impermeáveis,
1866 materiais sólidos permeáveis. Esse é o conjunto que está aqui.

1867

1868

1869 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Estou com o texto
1870 da Convenção aqui, que a Camila me deu. Ele fala como referência eliminação
1871 de uso de bifenilas policloradas em equipamentos, por exemplo,
1872 transformadores, capacitores, ou outros receptáculos que contenham líquidos
1873 armazenados. Então assim, eu entendo que são equipamentos, que tem que
1874 ser uma categoria e o fluido é separado. Então, são equipamentos
1875 contaminados pelo fluido. Então, ele separa em equipamentos uma categoria e
1876 os fluidos em outro.

1877

1878

1879 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1880 **(Ibama)** - Mas aí não estão as áreas em instalações.

1881

1882

1883 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

1884

1885

1886 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Existe o que
1887 claramente é equipamento, o que é transformador, capacitor, e existe aquilo
1888 que está contaminado, mas não é fluido. Que fluido sozinho não vai estar, ele
1889 vai estar em um tambor, ele vai estar em um EPI, ele vai estar em um palete.

1890Então, são materiais. Nós temos que classificar isso. Agora, para mim não há
1891diferenciação do ponto de vista da contaminação. Tudo que está acima de 50 é
1892considerado contaminado por PCB, independente se for equipamento ou se for
1893palete, luva... Não é?

1894

1895

1896**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1897**(Ibama)** - Nessa linha, talvez materiais e equipamentos seja o termo mais
1898adequado.

1899

1900

1901*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

1902

1903

1904**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Estou lendo outro
1905artigo, que chama “Artigos de PCB” também. Não sei. Outros artigos que
1906contenham mais de 0,05% de PCBs é outra definição que tem na Convenção.
1907Não sei. Só sugestão.

1908

1909

1910**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1911**(Ibama)** - Na proposta de classificação do artigo terceiro, que o Ministério do
1912Meio Ambiente e Ibama (...), ele fala nos três. Fala em classificação de
1913equipamentos, materiais e fluidos conforme a concentração de PCB. Então,
1914talvez falemos dos três mesmo.

1915

1916

1917**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas aí a
1918classificação ficaria: não contaminado; contaminado e resíduo. *(Intervenção*
1919*fora do microfone. Inaudível.)* Não PCB é esquisito.

1920

1921

1922**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1923**(Ibama)** - Não estou entrando no artigo terceiro em si. Estou pensando lá no
1924escopo ainda. Não vou dizer que essa norma trata de equipamentos, materiais
1925e fluidos contaminados com PCB, considera-se material contaminado PCB tudo
1926aquele que tiver concentração maior que 50mg por kg. É isso? Acabou.

1927

1928

1929**A SR^a. LESLIE (WPA)** - Está legal. Só mais uma coisinha. Às vezes o cliente
1930tira... Pega um tambor com óleo contaminado, tira o óleo e pensa que o tambor
1931não está contaminado, porque é em peso não está com mais do que 50
1932miligramas por quilo, mas em superfície está maior do que aqueles 100mg por
1933decímetro quadrado. Então, além da concentração em peso, nós teríamos que
1934pensar em concentração em superfície. Mas fica bom assim.

1935

1936

1937**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1938**(Ibama)** - Aí definimos para materiais essa concentração em superfície.

1939

1940

1941 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Lembrando a
1942 todos para se identificarem antes da fala para podermos registrar. Obrigado.

1943

1944

1945 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1946 **(Ibama)** - Essa Resolução estabelece o procedimento e critérios para (...) a
1947 eliminação controlada de bifenila policlorada e dos resíduos por este
1948 contaminados, classificados como perigosos. Bom, eu acho que fica assim. Eu
1949 acho que nas definições é que nós dizemos contaminadas. Então para efeito
1950 dessa Resolução são adotados os seguintes: PCB, aí na definição de PCB,
1951 que já vou dizer o que é PCB. Eu acho que ao invés de dizer que é
1952 hidrocarboneto clorado e consiste em dois anéis e benzeno, eu vou dizer: “PCB
1953 para mim é todo aquele equipamento e material...”. Não é? *(Intervenção fora*
1954 *do microfone. Inaudível.)*. Então, volta no artigo primeiro, por favor. Então,
1955 talvez tenha que mudar o artigo primeiro. Vocês têm razão. Essa Resolução
1956 estabelece procedimentos e critérios para promoção e eliminação... Da
1957 eliminação controlada de PCB em equipamentos, materiais... É isso?
1958 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Depósito do PCB em equipamentos,
1959 materiais e fluidos. Eu não acho que tenha que chamar de resíduo aí. Porque
1960 para mim... Eu estou falando de equipamento, material e fluidos. Eles serão
1961 resíduos ou não. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Por eles
1962 contaminados tem que ficar. Volta o *Ctrl Z*. Aí vou passar a usar. Nós temos
1963 que padronizar. Ou é fluido ou é óleo contaminante. Agora, alguém aqui diga
1964 qual é o mais apropriado. Eu não vou dizer. Mas tem que ser um só. O que é
1965 melhor fluido ou óleo isolante? Fluido. Então é fluido. Então, vamos ler. Esta
1966 Resolução estabelece procedimentos e critérios para promoção de eliminação
1967 controlada de bifenilas policloradas em equipamentos, materiais e fluidos por
1968 ele contaminados. Precisa botar classificados como perigosos, bem como
1969 descontaminação, eliminação, transformador... Eu acho que aí tira tudo. Por ele
1970 contaminado. Classificados como perigosos. Está bom. Só para...

1971

1972

1973 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não acabaria. Porque essa
1974 Resolução trata da eliminação, mas também trata dessa questão de gestão.
1975 Está no escopo dela. Não acabaria isso?

1976

1977

1978 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1979 **(Ibama)** - São os procedimentos. A gestão não são os procedimentos que nós
1980 devemos adotar? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Então para a
1981 gestão... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

1982

1983

1984 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Ok. É porque ela trata
1985 disso.

1986

1987

1988 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1989 **(Ibama)** - Está bom. Está perfeito. Lá em cima. Pode deixar aí como está. Volta

1990lá na primeira linha. Diz: procedimentos e critérios para gestão... Não precisa
1991promoção. Gestão e eliminação controlada. É isso que nós vamos fazer. Não
1992é?(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*). Para o gerenciamento. Melhor.
1993Ok. Melhorou a trilha sonora, pelo menos.

1994

1995

1996(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

1997

1998

1999**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Desculpe. Não
2000falei no microfone. Esta Resolução estabelece procedimentos e critérios para o
2001gerenciamento e a eliminação de equipamentos, materiais e fluidos
2002contaminados por bifenilas policloradas.

2003

2004

2005**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Não é só contaminado...

2006

2007

2008(*Falas sobrepostas*)

2009

2010

2011**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eliminação
2012controlada.

2013

2014

2015(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

2016

2017

2018**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Pessoal. Não é só
2019contaminado. Nós temos PCB puro, que tem que ser eliminado. Então é o
2020PCB, o foco é o PCB. O contaminado é uma decorrência de misturas, mas o
2021foco principal é o PCB. Então, o anterior estava correto. A eliminação é do
2022PCB. E contaminado. O contaminado foi depois, mas o PCB, nós temos PCB
2023puro hoje. Ele não tem nada de contaminado.

2024

2025

2026**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2027(**Ibama**) - Mas o PCB puro está aonde?

2028

2029

2030**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Está estocado. Porque
2031não tem regra de eliminação.

2032

2033

2034**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2035(**Ibama**) - Mas está estocado como? De que forma ele está estocado?

2036

2037

2038(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

2039

2040

2041 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Ele está em
2042 equipamentos elétricos. Nós temos hoje equipamentos elétricos com PCB puro.

2043

2044

2045 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2046 **(Ibama)** - A minha dúvida é a seguinte: no fluído ele não está contemplado?

2047

2048

2049 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Também, mas temos

2050 capacitores com PCB funcionando ainda. Transformadores com PCB

2051 funcionando. E porque eles não foram saídos de operação? Porque não foi

2052 regulamentado o Decreto Federal.

2053

2054

2055 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2056 **(Ibama)** - Desculpa. Não entendi ainda. Continuo não entendendo. Aqui eu não

2057 estou falando qual é a concentração.

2058

2059

2060 **A SR^a. LESLIE (WPA)** - Eu poderia colocar contaminados ou à base de bifenila

2061 policloradas, porque tem óleo isolante à base de bifenila policlorada. Além do

2062 contaminado por bifenila policlorada.

2063

2064

2065 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2066

2067

2068 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2069 **(Ibama)** - Então, tira o contaminado e coloca contendo. Mas eu não estou

2070 entendendo ainda... Eu vou primeiro esclarecer isso. Eu não estou entendendo,

2071 quando falamos PCB puro, onde é que o PCB puro não está contemplado aí?

2072 Porque ele vai estar em um material, ele vai estar em fluído, ele vai estar aí.

2073 Existe PCB puro que não está ou em equipamento, ou em material, ou em

2074 fluído? Existe? Ele está onde?

2075

2076

2077 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Em tambores, por exemplo.

2078

2079

2080 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2081 **(Ibama)** - Mas é um material. Nós vamos tratar disso aí também.

2082

2083

2084 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2085

2086

2087 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Como é que está na Convenção? Está

2088 eliminação de PCB? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*. Vamos seguir

2089a Convenção para ficar mais seguro? É melhor. Na Convenção está PCB e
2090equipamentos.

2091

2092

2093**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2094**(Ibama)** - Convenção é tradução. É aquela história. Vamos pegar leve aí.

2095

2096

2097**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Pode colocar ali.

2098Eliminação controlada de PCBs e equipamentos, materiais e fluidos

2099contaminados por bifenilas. Pronto. Aí você pega tudo.

2100

2101

2102**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2103**(Ibama)** - Mas eu não consigo entender. Desculpa. Eu sou ignorante mesmo.

2104Onde é que eu tenho PCB? Ou ele está em equipamento, ou ele é o fluido, ou

2105ele está em materiais. Eu não tenho outro lugar para ele estar. Tem? Se tiver,

2106me digam e ponham aí. O que é PCB puro que vocês dizem? Ele está onde?

2107Está dentro de um tonel guardado no canto. Ele é um fluido dentro de um

2108material. Ele está aí.

2109

2110

2111**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu também tendo

2112a pensar assim. Você não gerencia nem o produto. É onde o produto está. Só

2113que aí precisa colocar como deixou aquele apêndice classificados como

2114perigosos tem que colocar resíduos. Eliminação controlada de equipamentos,

2115materiais e fluidos contaminados por PCBs, e seus resíduos classificados como

2116perigosos.

2117

2118

2119**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** como falamos equipamento em uso

2120não é resíduo. Ele é classificado como perigoso, mas ele não é resíduo.

2121

2122

2123**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Acho melhor

2124deixar o PCB antes mesmo que fica mais fácil de escrever.

2125

2126

2127**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2128**(Ibama)** - Mas antes me deixa só tirar um dúvida aqui, que é ainda conceitual.

2129Nós colocamos ali contaminados, e alguém comentou que não era só os

2130contaminados. Então, nós temos que substituir o contaminados por contendo

2131bifenilas policloradas? Ou não?

2132

2133

2134**A SR^a. LESLIE (WPA) -** Vocês põem só contendo, pode entender que abaixo

2135de 50 está contendo também, mas não trata dessa Resolução. Eu acho que

2136assim também está correto. Tem óleo à base de PCB, que é o óleo Ascarel,

2137mas ele também entra aí no contaminado.

2138

2139

2140 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2141 **(Ibama)** - Ele é um fluído contaminado. Não é? *(Intervenção fora do microfone.*

2142 *Inaudível.)* O Ascarel é um fluido contaminado por PCB. *(Intervenção fora do*

2143 *microfone. Inaudível.)* Agora, vamos pensar... Mas vejam.

2144

2145

2146 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – E seus resíduos classificados como perigosos.

2147

2148

2149 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2150 **(Ibama)** - Então, coloca: “E seus resíduos...”. Vamos lá.

2151

2152

2153 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque pode ser

2154 o resíduo de equipamento, de fluído e de material.

2155

2156

2157 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2158 **(Ibama)** - E seus resíduos... E aí fica classificado como perigosos é isso?

2159 Porque aí entra a questão da...

2160

2161

2162 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque aí é uma

2163 afirmação. “E seus resíduos, classificados como perigosos.”. Se não dá a

2164 entender que são os resíduo...

2165

2166

2167 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Classificados como perigosos.

2168

2169

2170 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não. E que

2171 podem ter resíduos que não é classificado como perigoso, não é o caso.

2172 Entendeu?

2173

2174

2175 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Classificados como perigosos é só

2176 para resíduos?

2177

2178

2179 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2180

2181

2182 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – A discussão

2183 vai ficando animada e esquecemos-nos de utilizar o microfone, e se

2184 apresentar, que é importante para o registro da reunião. Vou recordá-los disso.

2185

2186

2187 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Acho que depois de PCB que não tem vírgula.

2188

2189

2190 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2191 **(Ibama)** - Pergunto, não só aos membros da Câmara, mas a todos os
2192 presentes, se essa definição atende ao objetivo da Resolução. Atende? Está
2193 melhor que a outra? Duas questões: primeiro se atende, segundo se ela está
2194 melhor que a outra, porque senão...

2195

2196

2197 **A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – Está melhor que a outra. Eu acho que está
2198 melhor que a outra.

2199

2200

2201 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2202 **(Ibama)** - Está bom? Então ficamos com essa. Podemos considerar aprovada?
2203 E aí nos vamos avante. Pinta de azul...

2204

2205

2206 **A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – Fale agora ou cale-se para sempre.

2207

2208

2209 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2210 **(Ibama)** - Agora está aprovando. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2211 Depois de quatro dias aprovamos um artigo. Nós estamos indo bem.

2212 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Pode nos fazer voltar ao artigo.

2213 Agora, entramos na definição e voltamos para tentar mexer no artigo de novo.

2214 Para efeitos dessa Resolução serão adotadas as seguintes definições: bifenila

2215 é a definição química, está lá, e a... Aí nós temos que definir o que nós

2216 estamos chamando de resíduo... De contaminado por PCB. *(Intervenção fora*

2217 *do microfone. Inaudível.)* Nós vamos dizer materiais... Eu acho que nós temos

2218 que definir um por um. Ou pelo menos, pelo que eu entendi, nós estamos

2219 falando de materiais é solo, e aí cai naquela classificação de permeável e

2220 impermeável, e tem uma definição diferente. Agora, eu pergunto:

2221 equipamento... Nós vamos definir: equipamento contaminado por PCB é isso?

2222 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* O inciso terceiro ficaria:

2223 equipamentos e materiais contaminados por PCB.

2224

2225

2226 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2227

2228

2229 **A SRª. LESLIE (WPA)** - Bom, se fizemos daquela forma, acho que é melhor

2230 definirmos: equipamento contaminados por PCB, fluidos contaminados por

2231 PCB e artigos contaminados por PCB. Materiais. Aí em materiais nós

2232 separamos em permeáveis e não permeáveis.

2233

2234

2235 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2236 **(Ibama)** - É essa é a idéia. Porque matamos o que é objeto da... Então,

2237 equipamentos... Ficaria assim: equipamentos contaminados por PCB. Deixa-

2238 me escrever primeiro e depois você... Então vai ficar: transformadores,

2239capacitores, contaminados por PCB, e outros equipamentos e materiais
2240elétricos, e industriais que possuam concentração de PCB maior que 50
2241miligramas por quilo de PCB. É isso?

2242

2243

2244**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Se olharmos todas as
2245definições talvez ajude, porque a quinta, se mudar só o resíduo na quinta
2246ficaria igual a terceira, que estamos tentando fazer. Vamos olhar todas, eu
2247sugiro.

2248

2249

2250**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2251**(Ibama)** - Eu quero abrir isso, só para entender. Eu quero abrir. E não quero
2252chamar de resíduo, porque deu aquela confusão toda lá. Minha idéia é fazer
2253uma definição para cada um. Tudo bem que eu copie lá de baixo. Não tem
2254problema, mas é uma definição para cada um. Equipamento contaminado de
2255PCB, transformador, capacitor, reator e outros equipamentos elétricos e
2256industriais que possuam concentração e seus fluidos. Eu não sei como tem que
2257chamar isso. Pode ser assim? Então, 'tá'. Três...

2258

2259

2260**A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – É no fluido.

2261

2262

2263**A SR^a. LESLIE (WPA)** - Eu colocaria: cuja concentração de PCB em fluido
2264isolante seja superior a 50mg por quilo.

2265

2266

2267**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2268**(Ibama)** - Isso vale para todos os materiais elétricos que estamos tratando aí?
2269Todos os equipamentos elétricos?

2270

2271

2272**A SR^a. LESLIE (WPA)** - Todos os equipamentos contaminados por PCB sim.

2273

2274

2275**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2276**(Ibama)** - Então, está bom. Então, volta lá. Que possuam em seu fluido
2277concentração de PCB maior que 50mg por quilo. É isso? Aí vamos para o
2278quatro. Quer falar agora?

2279

2280

2281**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Só para
2282orientar. Isso está sendo já deliberado? Essa a proposta, podemos já riscar
2283outra ou não?

2284

2285

2286**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2287**(Ibama)** - Calma. Eu vou fazer todas as definições... *(Intervenção fora do*

2288microfone. Inaudível.) Quatro, então seriam materiais, materiais contaminados
2289por PC B.

2290

2291

2292**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Aí pode copiar a
2293definição do cinco, só tira o resíduo.

2294

2295

2296**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2297**(Ibama)** - Não é. Aqui material para mim é o solo. O resto já ficou lá em cima. É
2298solo, tambor, não sei o quê... Agora entra no... *(Intervenção fora do microfone.*
2299*Inaudível.)*

2300

2301

2302**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não pode
2303agregar na mesma definição?

2304

2305

2306**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2307**(Ibama)** - Isso. Essa era a minha ideia.

2308

2309

2310**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Então, vamos pôr duas
2311definições: material permeável contaminado com PCB define o que é. Material
2312impermeável define o que é.

2313

2314

2315**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2316**(Ibama)** - Não. A ideia é uma só. Material contaminado por PCBs são os
2317materiais permeáveis contaminados por PCB, são os materiais permeáveis
2318contaminados por PCB com concentração... Melhor. São os materiais com
2319concentração de PCB maior que 50mg por quilo. Vai direto. Os materiais com
2320concentração de PCB... Desculpa. Volta lá em cima. Material permeável com
2321concentração de PCB maior que 50mg por quilo de PCB, e materiais
2322impermeáveis com contaminação superficial maior que 100µg por decímetro
2323quadrado. Agora nós ajustamos. Vamos lá.

2324

2325

2326**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Cópia do quinto, que já
2327está lá.

2328

2329

2330*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2331

2332

2333**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2334**(Ibama)** - Vamos ter que fazer uma parada, mas... *(Intervenção fora do*
2335*microfone. Inaudível.)* O segundo... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*
2336OK. Muito bem. Materiais, então, materiais contaminados por PCB, materiais
2337permeáveis com concentração de PCB maior que 50 miligramas por quilo, e

2338materiais impermeáveis com concentração superficial maior do que 100µg por
2339decímetro quadrado. Manara.

2340

2341

2342**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Uma dúvida de leigo.

2343Porque na definição para material permeável são materiais com concentração

2344de PCB? E nos materiais impermeáveis, materiais de contaminação superficial,

2345porque um se fala de concentração, o outro de contaminação superficial?

2346*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* É por área?

2347

2348

2349*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2350

2351

2352**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2353**(Ibama)** - Ficou boa essa definição aí? Então, vamos para a última, que são

2354fluidos contaminados por PCB.

2355

2356

2357*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2358

2359

2360**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Antes, só para voltar ali na definição

2361da proposta. Concentração superficial maior que 100 microgramas por

2362decímetro quadrado de PCB. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2363Concentração superficial de PCB então...

2364

2365

2366**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2367**(Ibama)** - Ok? Então, vamos para fluidos contaminados por PCB. E aí a

2368concentração... É todo... Podemos falar assim? Todo o fluido... Pode ser

2369líquidos... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Ou chamamos de fluidos

2370isolantes.

2371

2372

2373**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Aqui no anexo está como

2374óleos isolantes.

2375

2376

2377**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2378**(Ibama)** - Agora o PCB puro está em que forma? Porque ele teria que entrar aí

2379também, não é? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Mas o fluido incluiu

2380o líquido, não é? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Então é todo fluido

2381isolante elétrico, é isso? De elétrico? Como foi que falaram? De elétrico que

2382contenha com concentração maior que 50 miligramas por quilo de PCB.

2383*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Pode tirar o todo, então. Está ok?

2384

2385

2386*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2387

2388

2389A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – *Aí tem que*
2390*colocar no plural também.*

2391

2392

2393**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2394**(Ibama)** - Oi?

2395

2396

2397A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – *Achei a palavra*

2398*para agrupar. Grupo não PCB e grupo PCB. Simples assim.*

2399

2400

2401**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2402**(Ibama)** - É como a Convenção fala. A Convenção fala em PCB e não PCB.

2403Mas eu não sei se precisamos falar de não PCB, porque nós só vamos falar de

2404PCB. Bom, então vamos rever as definições do artigo segundo. O primeiro é

2405bifenila policlorada; segunda é derramamentos acidentais de PCB; a terceira,

2406quarta e quinta são essas que nós colocamos aí, que substituíam a antiga

2407terceira e a quinta... A quarta... Não, só para vermos se ficou alguma de fora. A

2408quarta é destinação final ambientalmente adequada de equipamentos,

2409materiais e resíduos. Bom, aí vem uma dúvida. Nós precisamos definir resíduo

2410de PCB? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Vejam. Não é tão simples

2411assim. Porque que eu preciso definir diferente do que está em operação o que

2412não está? Aqui não preciso, depois vou dizer que todo aquele equipamento que

2413não tiver em operação e o que tiver em operação. Aqui só estou dizendo o que

2414é para efeitos dessa Resolução. O que essa Resolução vai tratar? Ela vai tratar

2415de equipamentos, materiais e resíduos, e fluidos que tenham PCB. Quando

2416esses materiais, equipamentos e fluidos forem resíduos é uma coisa, quando

2417eles estão em operação é uma coisa, quando estão fora de operação é outra

2418coisa. Por isso que eu pergunto se preciso aqui definir resíduo, porque resíduo

2419é resíduo. É o que eu vou descartar.

2420

2421

2422A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Em tese não

2423precisaríamos, mas eu acho que por segurança seria conveniente. A minha

2424sugestão é fazer uma definição ampla. Resíduo de PCB: equipamentos,

2425materiais e fluidos que não tenham condições de reuso, reciclagem e

2426tratamento, que devem ser destinados de uma forma ambientalmente

2427adequada. Alguma coisa nesse sentido. Porque nós usamos o resíduo lá no

2428caput, lá no artigo primeiro, que fala de equipamentos, fluidos e materiais

2429contaminados e seus resíduos. Então, porque eu posso ter um pedaço de

2430equipamento contaminado. Não precisa ser o equipamento inteiro. Aí ele é um

2431resíduo. Ou seja, tudo aquilo que não tem mais como regenerar, reutilizar é

2432resíduo. Sem entrar no mérito da concentração.

2433

2434

2435**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2436**(Ibama)** - Só entender. Como ficaria resíduo contaminado por PCB?

2437

2438

2439 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Resíduo de PCB.

2440

2441

2442 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2443 **(Ibama)** - Quinto. Resíduo de PCB, então? Resíduo de PCB. Aí ficaria... Pode

2444 copiar lá de cima. Materiais, equipamentos e fluidos... Eu acho que é na nossa

2445 primeira definição. O artigo primeiro. Equipamentos, materiais e fluidos. Não,

2446 pode pegar só eles. Cola ele aí e depois nós vamos vendo. São equipamentos,

2447 materiais e fluidos contaminados por PCB... *(Intervenção fora do microfone.*

2448 *Inaudível.)* Nos já estamos falando de resíduos. *(Intervenção fora do*

2449 *microfone. Inaudível.)* Não gente, espera aí. Nós estamos definindo resíduos.

2450

2451

2452 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – *Esse aí tem que*

2453 *incluir.*

2454

2455

2456 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2457 **(Ibama)** - Aí eu vou dizer que resíduo é resíduo. Não, eu vou dizer que são

2458 equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB fora de uso, que

2459 viraram resíduo, que vão ser destinados... Não gente, só um pouquinho. Como

2460 é que você tinha escrito Zuleika?

2461

2462

2463 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Equipamentos,

2464 materiais e fluidos realmente não cabe os resíduos, não. Por que...

2465 Equipamento materiais e fluidos que não apresentam condições de tratamento

2466 ou reutilização nos quais devem ser encaminhados para a disposição

2467 ambientalmente adequados. Destinação. *(Intervenção fora do microfone.*

2468 *Inaudível.)* Apresentam condições de tratamento. Não é esse o termo mais

2469 adequado? Tratamento ou reutilização, que pode ser aquele equipamento que

2470 está encostado nesse sentido.

2471

2472

2473 **A SR^a. LESLIE (WPA)** - Isso só caberia para os equipamentos, o fluído e o

2474 material são resíduos de qualquer forma. Mesmo que possa ser reciclado, mas

2475 é resíduo. Então, essa parte que não sejam passíveis de reutilização, só cabe

2476 para os equipamentos.

2477

2478

2479 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2480 **(Ibama)** - Desculpa. Não é. Se ele pode ser reciclado, nós não vamos defini-lo

2481 como resíduo.

2482

2483

2484 **A SR^a. LESLIE (WPA)** - É uma forma de destinação final de resíduo.

2485

2486

2487 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Não é. Nesse caso aqui não é não.

2488

2489

2490 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2491 **(Ibama)** - Não é resíduo para nós aqui. Ele está na outra definição, lá em cima.

2492 Aqui nós vamos chamar de resíduo tudo aquilo que vamos dar destino final.

2493

2494

2495 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Isso. Tratamento

2496 ou reutilização, os quais devem ser encaminhados... *(Intervenção fora do*

2497 *microfone. Inaudível.)* Encaminhados para destinação ambientalmente

2498 adequada.

2499

2500

2501 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2502

2503

2504 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2505 **(Ibama)** - O que nós vamos chamar de resíduo? Eu não vou chamar. (...).

2506 Utilização devem ser encaminhadas para... Ao invés de colocar para

2507 destinação ambientalmente adequada, vamos colocar destinação final, porque

2508 as outras utilizações, reutilização é uma destinação ambientalmente adequada.

2509 Então, vamos colocar para destinação final.

2510

2511

2512 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** O setor elétrico me sugeriu

2513 introduzir lá para equipamentos fora de operação.

2514

2515

2516 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2517 **(Ibama)** - Não. Equipamento fora de utilização pode ser reutilizado. Então não

2518 é resíduo. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Não, já teve a

2519 classificação. O equipamento contaminado PCB está lá em cima. O que eu

2520 posso fazer com esse equipamento de PCB? Eu posso... Se ela virar resíduo,

2521 eu vou direto para a destinação final. Enquanto ele não virar resíduo pode ser

2522 reutilizado. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Por isso que eu não

2523 estou falando aqui se ele está em operação ou não. Estar em operação ou não

2524 é uma opção de quem está operando. Não é minha. *(Intervenção fora do*

2525 *microfone. Inaudível.)* Não. Por isso que eu defini equipamento contaminado e

2526 não chamei de resíduo. Separei... O que nós fizemos aqui foi justamente tentar.

2527 Eu não sei se vamos ser felizes, mas o que estamos tentando aqui... Eu digo

2528 que não sei se nós vamos ser felizes, porque pode ser que lá na frente

2529 confunda, mas o que nós estamos querendo fazer aqui é: separar o que vai ser

2530 passível de gerenciamento. O que vai ser passível de gerenciamento? Os

2531 equipamentos, materiais e fluidos contaminados e os resíduos. Esses quatro

2532 nós vamos ter que gerenciar. Como é que eu vou gerenciar cada um deles? Eu

2533 vou dizer depois. Aí eu vou dizer: “Bom, o equipamento que está fora de

2534 utilização pode voltar para a utilização desde que a concentração seja tanto, e

2535 tanto, e tanto.”. É uma tentativa de clarear. Nós vamos chamar de resíduo só

2536 aquilo que não vou mais... Aquilo que vai para o destino final é o que eu estou

2537 chamando de resíduo de PCB.

2538

2539

2540 **A SRª. LESLIE (WPA)** - Só mudaria o conceito de resíduo de PCB para
2541 resíduo PCB.

2542

2543

2544 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2545 **(Ibama)** - Pode ser. Não tem problema. Eu não vejo problema. Então, vamos
2546 chamar de material PCB, equipamento PCB e fluído PCB. Agora, o Gilberto vai
2547 falar e acabar com tudo o que fizemos.

2548

2549

2550 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Nessa definição de resíduos, temos
2551 que tomar cuidado para não entrar em conflito com a definição de resíduos
2552 sólidos da lei. Porque eu digo isso? Porque lá na lei, na Política Nacional de
2553 Resíduos Sólidos, fala de material, substância, ou objeto, ou bem descartado
2554 resultante de atividade humana em sociedade. Aí que vem a diferença. Cujas
2555 destinação final se procede, se propõe a proceder ou se está obrigado a
2556 proceder. Como essa Resolução é uma norma específica que vai obrigar a
2557 proceder essa destinação, então, o resíduo de PCB, poderia a redação ficar
2558 assim: equipamento, materiais e fluidos contaminados por bifenilas
2559 policloradas, que não apresentam condições de tratamento ou reutilização, cuja
2560 destinação final se procede, se propõe a proceder ou se está obrigado a
2561 proceder nos termos dessa Resolução. Trocaria essa parte “dos quais devem
2562 ser encaminhados para a destinação final” e colocaria “nos termos dessa
2563 Resolução” também. Se escrevêssemos para ver como é que fica?

2564

2565

2566 **A SRª. LESLIE (WPA)** - Eu acho que fica muito bom.

2567

2568

2569 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só esclarecer. Por exemplo, no caso
2570 de regeneração, ele vai... Regeneração é um tipo de tratamento. Você pode
2571 descontaminar o fluído. Essa Resolução lá na frente vai falar que fluidos
2572 contaminados com PCB acima de 50 miligramas não vão poder ser
2573 regenerados. Então, essa Resolução está estabelecendo que a partir daquele
2574 momento, em que um fluído está contaminado e não pode mais ser
2575 regenerado, ele vai ter que proceder a destinação final ambientalmente
2576 adequada. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Pois é. Ele vai ter que se
2577 proceder nos termos dessa Resolução ou na destinação final. E pode ser como
2578 comentamos: incineração ou outra destinação final.

2579

2580

2581 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2582

2583

2584 **A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Gilberto, eu vejo
2585 que na lei teve que se adotar um texto mais amplo, porque existem várias
2586 possibilidades para diversos resíduos. Aqui é focado, é direcionado, ou seja, se
2587 ele não pode ser reutilizado e nem tratado, ele virou resíduo, ele tem que ser

2588destinado. Antes estava errado. O Márcio corrigiu. Ali é destinação final. Ou
2589seja, a norma está dizendo que ele tem que destinar. Fazer uma destinação
2590final. E não como a lei fala, uma possibilidade que se pretende fazer. Nesse
2591caso aqui eu entendo que não tem a possibilidade. Ele tem que ter um destino
2592final. Ele está sendo considerado resíduo. Tudo aquilo que não pode ser
2593tratado ou reutilizado é resíduo. Independente se tiver 50, 100 ou cinco mil
2594miligramas.

2595

2596

2597**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Mas aí é que está. Justamente por
2598causa disso, como você tem equipamentos que vão estar operação, e que em
2599determinado momento vão ter que ser desativados e colocados a disposição,
2600aquela previsão está... Segundo essa Resolução, está obrigado a proceder
2601daquela forma. E aí não entra tratamento e reutilização. A destinação final não
2602entra.

2603

2604

2605**A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Ele já virou resíduo.

2606

2607

2608**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2609**(Ibama)** - A ideia é não entrar mesmo. É que nós estamos definindo aqui
2610resíduo para efeitos dessa Resolução. Vejam bem. O que nós estamos dizendo
2611aqui é: resíduo de PCB para efeitos dessa Resolução é tudo aquilo que vai
2612para destino final. Enquanto ele não for para o destino final não é resíduo, é
2613material contaminado que está lá em cima. É isso que nós estamos dizendo.

2614

2615

2616**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente o que diz a lei.
2617Ela define resíduo e rejeito. Então, nesse caso aqui nós estamos definindo
2618resíduo como rejeito que é algo que eu não consigo aproveitar. Queria até
2619fazer uma consulta a vocês... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Eu
2620acho que não há conflito, Gilberto, eu acho que não há conflito. Em minha
2621opinião, eu acho que não há conflito com a lei.

2622

2623

2624*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2625

2626

2627**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas aí não
2628precisa está aqui na definição. Está lá na frente do artigo. Uma vez que ele
2629atingiu aquela condição que está fixada lá, ele passa a ser resíduo. Então se
2630ele era no inventário um contaminado, no próximo relatório ele já vai ser
2631resíduo. Eu estou entendendo que vai funcionar assim. *(Intervenção fora do*
2632*microfone. Inaudível.)* Fica mais fácil depois de estabelecer o gerenciamento.
2633Por isso que eu estava insistindo em categorizar. Porque tem que ter lá uma
2634categoria de resíduo. Tem que ter. Senão fica incompleto.

2635

2636

2637**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Só para uma questão do
2638texto para tornar mais claro. Eu acho que não PCB, que não apresentam
2639condições, eu acho que fica melhor que não atendam as condições de
2640tratamento de reutilização previsto nessa norma.

2641

2642

2643*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2644

2645

2646**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Pode ser.

2647

2648

2649**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tem a ver com isso. Na
2650verdade, essa palavrinha ‘condições’ nos causou um pouco de insegurança.
2651Talvez viabilidade fosse um termo um pouco melhor. Se tiver viabilidade de
2652tratamento ou de reutilização, se resolve. Agora, condições... O que seriam
2653condições?

2654

2655

2656**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2657**(Ibama)** - Nós não vamos estabelecer a viabilidade? A viabilidade é dinâmica.
2658Nós vamos dizer...

2659

2660

2661**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Hoje ela é assim, amanhã
2662ela muda. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* deixa só marcado de
2663amarelo essa palavrinha ‘condições’ para vermos se não tem nenhuma
2664dificuldade jurídica em relação a isso.

2665

2666

2667**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2668**(Ibama)** - Porque se colocamos viabilidade, aí entramos em uma seara
2669subjativa. Viabilidade o que? Técnica? Econômica? Na verdade a condição, a
2670viabilidade, do jeito que nós estamos propondo é uma escolha do cliente.
2671Então, para usar o termo companhia área.

2672

2673

2674*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.). (Risos)*

2675

2676

2677**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Que não atendam aos
2678parâmetros de tratamento ou reutilização poderia... Eu crio que é uma coisa
2679mais clara. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Não estará contido mais
2680para frente. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* É, o número é o 50.

2681

2682

2683**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2684**(Ibama)** - Como é que tinha sido a redação original que tinha proposto? Era
2685que não apresentam condições? Não. Você tinha falado outro termo.

2686(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Não, mas o Manara tinha feito uma
2687sugestão que era melhor.

2688

2689

2690**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Que não... (*Intervenção*
2691*fora do microfone. Inaudível.*) Espera aí. Vai cair a ficha aqui.

2692

2693

2694**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2695**(Ibama)** - Que não atendam as condições de tratamento de reutilização.

2696

2697

2698**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Isso. Aí estou sugerindo
2699agora que não atenda aos parâmetros, porque os números são parâmetros. Se
2700o tratamento atender ao parâmetro estabelecido na norma... (*Intervenção fora*
2701*do microfone. Inaudível.*) Acho que fica menos vulnerável juridicamente que
2702condições.

2703

2704

2705**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2706**(Ibama)** - Nós podemos dizer que não atendam as condições estabelecidas
2707nessa norma, que aí eu acho que fica... Que não atendam... Por favor. Porque
2708aí nós amarramos e não fica só no parâmetro, porque pode ter outras
2709condições. Então fica lá: PCB que não atendam as condições... Aí tira. As
2710condições de tratamento reutilização estabelecidas nessa norma. E portanto...
2711(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Tira os quais. Devem ser
2712encaminhados para a destinação final.

2713

2714

2715(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

2716

2717

2718**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Vamos colocar destinação final
2719ambientalmente adequada.

2720

2721

2722(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

2723

2724

2725**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2726**(Ibama)** - Desculpa, mas a ideia não é para destinação final, e sim para
2727disposição final. Porque destinação... Aí que vem a confusão. Não, calma
2728gente. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Veja bem. Se falar
2729destinação ambientalmente adequada eu incluo a reutilização, se eu falar a
2730disposição final é disposição final e acabou. (*Intervenção fora do microfone.*
2731*Inaudível.*) Aí sim. Se for disposição final ambientalmente adequada, mas aí...
2732Põe o 'adequada' aí no final. Pronto. Adequada a o que eu não sei.
2733(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) Está ok. (*Intervenção fora do*
2734*microfone. Inaudível.*) Esperem a Zilda chegar que aí nós vamos mudar tudo.
2735Esperando com dor aqui, nós vamos ficar... (*Intervenção fora do microfone.*

2736(*Inaudível.*) Então, vamos correr gente que a tarde vem aí. Enquanto a Zilda não
2737vem.

2738

2739

2740**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Tem uma questão ainda nesse ponto,
2741só para estabelecermos aqui. Descontaminação e regeneração, todo mundo
2742entende que está coberto por tratamento e reutilização? Porque se lá na frente
2743falarmos que regeneração não é um tipo de tratamento ou não é um tipo de
2744reutilização, nós vamos ter um problema. Então, descontaminação e
2745regeneração estão incluídas nesses dois termos. Todo mundo concorda?

2746

2747

2748**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2749**(Ibama)** - Descontaminação é por definição tratamento. Não vejo outro...

2750

2751

2752(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

2753

2754

2755**A SRª. LESLIE (WPA)** - Regeneração não é tratamento de resíduo, só é
2756recuperação das propriedades do óleo.

2757

2758

2759**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É uma reutilização. Todo mundo
2760entende isso?

2761

2762

2763**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2764**(Ibama)** - Eu entendo que se você reduziu o grau de contaminação, o teor de
2765contaminação você tratou. E se você...

2766

2767

2768(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

2769

2770

2771**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É uma reciclagem, porque muda a
2772propriedade física. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) A regeneração é
2773um reciclagem. Nos termos da lei.

2774

2775

2776**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2777**(Ibama)** - Nunca me dei bem com essa turma de resíduos. Eu sou invocado
2778com esses caras.

2779

2780

2781**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Se me permite. Definições da lei:
2782reciclagem é um processo de transformação dos resíduos sólidos que
2783envolvem alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas,
2784com vista a transformação em insumos ou novos produtos, no caso ia ser um
2785novo óleo, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos

2786competentes. E reutilização é um processo de aproveitamento dos resíduos
2787sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química. Ou seja,
2788você não faz a regeneração sem transformação física ou físico-química. Você
2789tem que ter essa transformação. A regeneração, por definição a ele é um tipo
2790de reciclagem, não é um tipo de reutilização. E até a reutilização de PCB é uma
2791coisa prejudicial ao meio ambiente. Lembrando.

2792

2793

2794**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2795**(Ibama)** - Tudo isso quer dizer o que? Está bom assim ou tem que mudar?

2796*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Muito bem. Está muito divertida a

2797nossa reunião, mas temos que almoçar. Eu sei que... *(Intervenção fora do*

2798*microfone. Inaudível.)* Avançamos. Conseguimos fazer um artigo e meio, acho

2799que estamos indo bem. Bom, na primeira hora da volta do almoço, vou ter que

2800dar um pulinho para conversar com a Adriana sobre o CIPAM, depois eu

2801conversa contigo para ver como é que nós vamos fazer. *(Intervenção fora do*

2802*microfone. Inaudível.)* Amanhã, não é? Eu espero que amanhã nós vamos para

2803lá, para o CIPAM. Que horas é o CIPAM? 09h30min. O risco é não termos

2804quórum aqui, porque eu também vou ter que dar um pulo lá. *(Intervenção fora*

2805*do microfone. Inaudível.)* Agora são 9h50min, praticamente. Podemos voltar

280614h00min? Fica bem para todos? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2807Bom, é que a Adriana só chaga 14h30min aqui também. Bom, vamos marcar

280814h30min recomeçamos aqui. Eu venho para cá e depois dou um pulo lá.

2809Porque aí eu encaminho a reunião, nós temos quórum.

2810

2811

2812*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2813

2814

2815**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2816**(Ibama)** - Dá para deixar tudo aqui?

2817

2818

2819*(Intervalo para o almoço)*

2820

2821

2822**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2823**(Ibama)** – Bem, senhores, acho que agora temos quórum. Eu estou tentando

2824começar a horas, mas têm membros da Câmara que só chegaram do almoço.

2825Então, vamos recomeçar a discussão senhores. Eu já havia comentado com

2826vocês que vou ter que me ausentar brevemente para resolver um problema

2827com a coordenação do DConama, mas ela ficou de me avisar quando

2828chegasse a Doutora Adriana. Então, enquanto isso nós vamos tocando e

2829depois eu saio e hoje não está aqui o meu substituto. Eles disseram nessa data

2830não poderiam vir. Bom, mas nós tínhamos parado então na questão das

2831definições, não esgotamos ainda as definições, temos que verificar mais

2832algumas que se façam necessárias. A Doutora Zilda vem vindo, não sei se

2833contamos para a Zilda agora ou depois, mas nós mudamos toda a Resolução.

2834*(Risos!)*. Aí estava todo mundo assim vamos mudar rápido antes que a Zilda

2835chegue. Na verdade, vou inteirar a Zilda do que aconteceu para podermos

2836retomar a discussão. Nós fizemos uma discussão aqui inicialmente em relação
2837à dificuldade que nós estamos tendo de entender, até porque a maior parte dos
2838membros da Câmara não participou do Grupo de Trabalho e nós estávamos
2839com uma dificuldade muito grande de entender exatamente o que nós
2840estávamos gerenciando. Nós entendemos acres ilusão fixa a necessidade do
2841inventário e o gerenciamento e procedimentos para o gerenciamento daquilo
2842que foi inventariado. A nossa questão era o que nós estamos... Quais são as
2843categorias que nós estamos inventariando e nós entendemos que nós
2844tínhamos que fazer o inventario já considerando o gerenciamento do que será
2845inventariado. Quer dizer, se eu inventariei resíduo, eu vou ter que dar um
2846tratamento para esse resíduo, resíduo se inventariei um equipamento passível
2847de tratamento e entrada em operação novamente, eu vou ter que caracterizar
2848esse produto no inventário. Então, a primeira discussão e a primeira dificuldade
2849que nós tivemos foi primeiro em definir bem esse escopo, porque havia uma
2850confusão muito grande para nós entre o que era equipamento, o que era fluido,
2851o que era material, às vezes a Resolução se referia a óleo isolante, às vezes se
2852referia a resíduo, às vezes se referia a PCB, resíduo não PCB. Então,
2853discutimos um pouco isso, acho que fomos esclarecidos pelas pessoas que
2854participaram do Grupo de Trabalho, mas propusemos algumas mudanças. A
2855primeira delas no Art. 1º. É aquela que está ali. Só estamos te comunicando
2856porque já está aprovado. Não. Mas veja, vamos atualizar a Zilda porque é
2857importante. No Art. 1º estava assim: esta Resolução estabelece procedimentos
2858e critérios para promoção da eliminação controlada de PCB e dos resíduos por
2859ele contaminados. Classificados como perigosos, bem como a
2860descontaminação e eliminação de transformadores, capacitores e demais
2861equipamento e materiais elétricos e industriais, que contenham esse óleo.
2862Então assim, a Resolução falava em... Só para te dizer. Então, nós falamos em
2863fluido, em óleo, em resíduo, e o que nós fizemos então? Escrevemos: esta
2864Resolução estabelece procedimentos e critérios para o gerenciamento e
2865eliminação controlada de equipamentos materiais e fluidos porque é isso que
2866nós vamos gerenciar. São os equipamentos, materiais e fluidos contaminados
2867por PCB e seus resíduos, classificados como perigosos. Diga.

2868

2869

2870**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Bom dia a todos e a todas.
2871Desculpem aí o meu atraso eu estava numa audiência pública hoje no Senado,
2872e o Senado criou uma Subcomissão de Resíduos Sólidos, seis audiências que
2873o Ministério está convocado para todas. Pois é. O Ministério está convocado
2874para todas e nós temos nos dividido. Então, eu tive que antecipar uma vinda,
2875ontem eu estava no Seminário da CMN em Novo Hamburgo, 37 graus, uma
2876maravilha a nossa terra, mas um calor infernal. Voltei antes para poder estar
2877nessa audiência. Vamos lá. Eu acho que está faltando uma coisa aí, nós
2878substituímos. A definição anterior previa que eu podia também descontaminar o
2879resíduo e colocá-lo em uso. E onde está isso aí?

2880

2881

2882**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2883**(Ibama)** – Continuamos podendo.

2884

2885

2886 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Gerenciamento e eliminação
2887 controlada dos equipamentos, mas não fala na descontaminação.

2888

2889

2890 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2891 **(Ibama)** – Veja bem, equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB.

2892

2893

2894 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E cadê a descontaminação?

2895

2896

2897 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2898 **(Ibama)** – Calma! Eu vou gerenciá-los. Descontaminar é gerenciar.

2899

2900

2901 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu vou atrás da definição de

2902 gerenciamento de resíduos que está na lei, para ver se ela nos atende.

2903 Gerenciamento de resíduos sólidos, conjunto de ações exercidas direta ou

2904 indiretamente nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e

2905 destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição

2906 final dos rejeitos. De acordo com o Plano Municipal de Gestão Integrada de

2907 Resíduos Sólidos ou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, exigido na

2908 forma da lei.

2909

2910

2911 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2912 **(Ibama)** – Está beleza. Estamos gerenciando e o tratamento está...

2913

2914

2915 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que até está dentro

2916 da definição de gerenciamento. Eu confesso que a definição anterior me

2917 satisfazia melhor. Por quê? É uma prática corrente desse setor. E aí eu já não

2918 falo mais nas companhias elétricas, mas se elas tiverem um equipamento

2919 contaminado, esse equipamento pode ser retirado, descontaminado e ele volta

2920 com um atestado de que ele funciona. Especificamente o processo de

2921 descontaminação. Nós tiramos o processo de descontaminação do objeto.

2922

2923

2924 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2925 **(Ibama)** – Nós não tiramos, ele vai ficar. O que nós tiramos, veja bem, o que

2926 nós vamos fazer, ele vai ficar dentro do gerenciamento. No capítulo de

2927 gerenciamento nós vamos explicar quais são as possibilidades que eu tenho

2928 para gerenciar, porque, na verdade o que acontece? Olha a primeira como

2929 estava escrito: esta Resolução estabelece procedimentos e critérios para

2930 promoção da eliminação controlada de Bifenilas Policloradas. Na verdade não

2931 é de PCB é dos equipamentos contaminados por PCB. Classificados como

2932 perigosos, bem como a descontaminação e a eliminação de transformadores,

2933 capacitores e demais equipamentos e materiais elétricos e industriais que

2934 contenham esses óleos. Na hora que nós vamos para as definições e vamos

2935 para os objetos de gerenciamento, nós estamos gerenciando basicamente três

2936coisas. Equipamento, material contaminado e óleo. O fluído, para ser mais
2937genérico ainda, o fluído.

2938

2939

2940**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Gostava mais dessa definição
2941do que da outra e vou explicar por quê. Nós temos. Isso já falei na reunião
2942passada, essa Resolução foi uma Resolução pensada para regulamentar uma
2943parte da Convenção de Estocolmo e nós usamos alguns termos que são
2944usados na Convenção de Estocolmo, eliminação controlada é um deles. Então
2945assim, e até levando em conta que desde 81 ou 84, 81 já é proibida a
2946comercialização, fabricação e importação de PCBs, que o que tem hoje é algo
2947que foi contaminado de maneira cruzada, por não ter sido devidamente
2948descontaminado há 30 anos atrás.

2949

2950

2951**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2952**(Ibama)** – A única diferença que nós estamos é que ali está explícito
2953descontaminação e eliminação. E nós trocamos por gerenciamento e
2954eliminação. A eliminação controlada continua e o que nós estamos colocando
2955dentro do gerenciamento são todas as possibilidades que eu tenho de reuso,
2956reutilização, tratamento e etc. e descontaminação. Está tudo dentro do
2957gerenciamento. Na hora que fomos falar nós vamos descrever para cada teor
2958o que nós fazemos. Então, a ideia era justamente essa, nós vamos gerenciar
2959tudo que estiver contaminado e também vamos eliminar. Então, nós temos as
2960duas coisas ali dentro, como nós vamos gerenciar? O que discutimos aqui que
2961eu acho que é importante para entender o mote dessa mudança. Nós ficamos
2962discutindo aqui quando é que... Se nós íamos estabelecer uma obrigação de
2963reutilização de descontaminação, chegamos à conclusão de que essa decisão
2964sobre descontaminar ou não o equipamento era uma decisão do portador. Se
2965ele quiser fazer destinação final do produto que tem 100 quilos, 100 miligramas
2966por quilos, ele faz. Se ele achar que é mais econômico para ele recuperar o
2967equipamento, ele descontamina. Agora, nós não vamos fixar aqui que ele é
2968obrigado a descontaminar, nós vamos dizer que ele tem que fazer o inventario
2969disso...

2970

2971

2972**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ele não é obrigado a discutir
2973também não. É isso que nós quisemos dizer com esse anterior. É isso que nós
2974quisemos dizer, para não acontecer o que aconteceu há 30 anos, mais de 30
2975anos atrás. É só isso que quisemos dizer.

2976

2977

2978**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2979**(Ibama)** – Mas veja bem, Zilda, nós não vamos... Nós só buscamos um nome
2980guarda-chuva para isso que é gerenciamento.

2981

2982

2983**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu não vou ter um infarto
2984igual o Alfredo, mas eu queria sem dar um piti dizer o seguinte: nós
2985convocamos um Grupo de Trabalho, ficamos várias reuniões discutindo um

2986texto, convidamos todo mundo e é lógico que essa Câmara Técnica é soberana
2987para decidir sobre o texto, mas estão surgindo problemas agora que se as
2988pessoas tivessem participado no Grupo de Trabalho esses problemas estariam
2989resolvidos.

2990

2991

2992**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2993**(Ibama)** – Bom Zilda, eu propus retornar ao Grupo de Trabalho porque eu acho
2994que ela não está passando no nosso crivo aqui. O que acontece? Nós estamos
2995lendo com olhos de quem nunca viu isso, que é o olho que o advogado que vai
2996ler esse negócio, que o Ministério Público que vai ler esse negócio, que o
2997gerente da empresa de energia elétrica vai ler esse negócio. Quer dizer, tem
2998que ser um negócio que esteja claro e não estava claro, está uma confusão
2999danada. Nós falamos em eliminação, transformador, capacitor e demais
3000equipamento e materiais elétricos e industriais, que contém esse óleo. Depois
3001nós vamos dizer que vamos destinar o óleo. Depois nós falemos que vai
3002destinar solo contaminado. Então, o que nós estamos dizendo? Separamos em
3003três grupos, equipamento, material e fluído, o que parece ao longo da
3004Resolução é equipamento, material e fluído. É isso que nós lidamos. E os
3005resíduos. Quer dizer, equipamento, material e fluído é o que nós vamos
3006gerenciar, o que aquilo virou resíduo vai ser destinado final. Para ficar mais
3007claro...

3008

3009

3010**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Gilberto, Ibama...

3011

3012

3013**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só um esclarecimento,
3014Márcio, isso vai voltar para o Grupo de Trabalho vai ser discutido aqui?

3015

3016

3017**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3018**(Ibama)** – Se o Grupo de Trabalho quiser de volta estou pronto para devolver.

3019

3020

3021**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Se você quiser coordenar eu
3022estou pronto para te entregar a coordenação. Eu não tenho... Negociando os
3023acordos setoriais, resíduos da Copa, coordenando o Grupo de Qualidade do
3024Ar, eu não tenho como coordenar outro grupo.

3025

3026

3027**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3028**(Ibama)** – A decisão da maioria quando voltamos a discutir...

3029

3030

3031**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Te entrego a coordenação,
3032pode ir, a bola é tua Taffarel.

3033

3034

3035 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3036 **(Ibama)** – Quando nós trouxemos essa discussão hoje pela manhã, ficou claro
3037 que não havia condições de retorno ao Grupo de Trabalho. Embora a nossa
3038 avaliação seja que de fato a tarefa que foi dada a esta Câmara Técnica é uma
3039 tarefa difícil, nós estamos tentando nos sair dela da melhor maneira possível.
3040 Eu entendo Zilda, que não há prejuízo do fundamento da Resolução com isso
3041 que nós estamos propondo, pelo contrário, eu acho que esse foi o nosso
3042 entendimento e isso torna mais claro o objeto da Resolução. Na verdade nós
3043 vamos gerenciar aquilo que é resíduo e aquilo que é material, equipamento e
3044 fluido contaminado. É disso que a Resolução vai tratar. Só para clarear mais
3045 uma questão, Zilda, tudo que tiver com menos de 50 miligramas por quilo não
3046 vai ser objeto dessa Resolução. Então, não está contaminado não entra aqui,
3047 por isso nós fizemos questão de dizer lá, é o que está contaminado, não é
3048 qualquer equipamento, material e fluido, é só o que não está contaminado.
3049 Aliás, é só o que está contaminado, o que não está contaminado está fora
3050 dessa Resolução, não vamos nem citá-los aqui porque eles estão fora, eles
3051 podem ser tratados como resíduo normal, e serão tratados como resíduo
3052 normal. Só baixa um pouquinho para as definições porque aí vai começando a
3053 ficar mais claro isso. Quando negou nas definições, a definição anterior era
3054 equipamentos e materiais, transformadores, capacitores, reatores e outros
3055 equipamentos e materiais elétricos e industriais em operação ou em estoque.
3056 Nós não vamos trabalhar com esta generalidade, nós vamos trabalhar com os
3057 equipamentos contaminados por PCB, materiais contaminados por PCB e
3058 fluidos contaminados por PCB. Então, equipamento contaminado por PCB são
3059 transformadores, capacitores, reatores e outros equipamentos elétricos e
3060 industriais que possuam no seu fluido concentração de PCB maior que 50.
3061 Senão nem entra aqui. Entendeu? Então, nós estamos focando na verdade a
3062 Resolução naquilo que ela vai tratar e tentando fazer um grupamento que isso
3063 estava confuso, porque na Resolução nós falávamos em fluido, em
3064 equipamento. Então assim, definimos esses três grupos, equipamento, material
3065 e fluidos. Estabelecemos já quais são aqueles que nós vamos tratar aqui, que
3066 são aqueles que têm aquelas concentrações, o que não tem, o que tem
3067 concentração menor e aí é menor ou igual. Estou entendendo que quando nós
3068 falamos maior, menor ou igual está fora, se tiver 50 miligramas por quilo não
3069 entra aqui. É isso? Então, é assim? Está de acordo? Pois é, mas tudo bem.
3070 Beleza. Mas se precisar colocar o desvio padrão aqui nós colocamos, senão
3071 fica assim. Então, vamos embora. E nós estávamos aqui, na verdade a
3072 discussão pela manhã foi muito longa, em cima dessas questões todas, são
3073 várias questões levantadas aqui e aí nós discutimos resíduos também, a
3074 definição de resíduo. Então, nós não chamamos de resíduo contaminado por
3075 PCB, chamamos de resíduo PCB, que é como está na Convenção e dissemos:
3076 equipamento, materiais e fluidos contaminados por PCB, que não atendam...
3077 Olha Zilda, aqui começa a parecer a tua preocupação. Aqui nós já definimos
3078 resíduo como aquilo que não é passível, que só é passível de disposição final,
3079 que não é passível de tratamento ou de reutilização.

3080

3081

3082 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – *Isso está contra a lei.*

3083

3084

3085 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3086 **(Ibama)** – Não está. Eu estou falando de como vou gerir o resíduo de PCB, ou
3087 seja, tudo aquilo que é passível de tratamento, de reutilização e aí eu não sei
3088 se tem que colocar reciclagem, aí eu tenho dúvida se reciclagem tem que
3089 entrar aí também. Mas tudo aquilo que for passível de reciclagem, tratamento e
3090 reutilização eu vou gerenciar lá em cima, não vou tratar como resíduo, vou
3091 tratar como equipamento, material e fluido. Os que estão aqui embaixo são
3092 aqueles que não posso mais tratar.

3093

3094

3095 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tem uma coisa que não está
3096 batendo bem. Vamos ver se... Você está em equiparando tratamento ou
3097 reutilização? As duas coisas não são equiparadas, vou tentar explicar. Você
3098 pode descontaminar e reutilizar determinado equipamento ou fluido, e você
3099 pode chegar à conclusão de que não é economicamente viável. E não
3100 recuperar, mas o tratamento vai persistir. Se você for incinerar esse resíduo, a
3101 incineração é uma forma de tratamento térmico do resíduo. Entendeu? Então,
3102 isso não está certo. Quer dizer, eu não tinha esse erro na versão anterior.

3103

3104

3105 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3106 **(Ibama)** – Eu tenho uma dificuldade danada com a linguagem da área de
3107 resíduos, mas tratamento para mim, incineração não é tratamento.

3108

3109

3110 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É tratamento térmico de
3111 resíduos.

3112

3113

3114 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3115 **(Ibama)** – Isso é disposição final.

3116

3117

3118 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não. Disposição final é
3119 aterro, é solo, Márcio. De jeito nenhum.

3120

3121

3122 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3123 **(Ibama)** – Essa turma dos resíduos criou um problema danado.

3124

3125

3126 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ainda bem não fui eu que
3127 inventariei isso. Isso já estava assim na literatura.

3128

3129

3130 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3131 **(Ibama)** – Eu vou ficando velho e mais burro a partir do tempo que passa. Mas
3132 assim, o que é tratamento? Por definição, tratamento...

3133

3134

3135A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Nós fomos, nós
3136colocamos tratamos ali pela explicação técnica. Tratamento para nós está
3137significando regeneração e reciclagem. Se dá conflito com o que está na lei,
3138então... Mas ali Zilda, a questão é o seguinte, nós já estamos identificando o
3139que é resíduo de PCB ali, resíduo de PCB é aquele equipamento ou material
3140que não tem mais como ser utilizado na operação.

3141

3142

3143A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Pela lei é rejeito, Zuleika, isso
3144não é resíduo. Pela lei é rejeito e não é resíduo.

3145

3146

3147A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Mas essa
3148definição é para aplicação dessa Resolução. Não é resíduo...

3149

3150

3151A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Mas eu não posso criar algo
3152que vai contra o que tem em uma lei que é um instrumento maior.

3153

3154

3155O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3156(Ibama) – Tem algum problema chamar rejeito de PCB?

3157

3158

3159A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Não. Só não
3160fica muito adequado.

3161

3162

3163A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – *A emenda fica pior que o*
3164*soneto.*

3165

3166

3167O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3168(Ibama) – Mas na verdade é o seguinte, nós temos que encontrar uma saída
3169porque do jeito que estava não dá.

3170

3171

3172A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Mas nesse
3173aspecto a definição anterior também não é boa.

3174

3175

3176O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3177(Ibama) – Não é. Por isso que eu estou dizendo, a outra não é boa.

3178

3179

3180A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Não tem
3181diferença. Nesse aspecto de atender que está na legislação, na Política
3182Nacional de Resíduo Sólidos, entre o item V que está em preto e o Item V que
3183está em vermelho.

3184

3185

3186 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3187 **(Ibama)** – Não posso chamar de resíduo um equipamento que está em

3188 operação. Não posso. Também contraria a lei.

3189

3190

3191 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pior ainda.

3192

3193

3194 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – E se colocasse que não atende as

3195 condições de reciclagem e reutilização estabelecidas nesta norma e, portanto,

3196 devem ser encaminhadas para tratamento. Porque daí o tratamento significa ou

3197 descontaminação completa ou tratamento térmico que é a destruição. Que é

3198 uma disposição, é mais adequada.

3199

3200

3201 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Exatamente. Se

3202 a palavra tratamento traz uma dúvida de interpretação com relação à Política

3203 Nacional de Resíduos, tira.

3204

3205

3206 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3207 **(Ibama)** – Mas eu tenho uma dúvida ainda. É que eu sou da área de

3208 tratamento de efluentes, quando cai em resíduo o linguajar é outro da área e eu

3209 tenho problema de tradução. Tratamento a ponto de reduzir... Alguém usou

3210 aqui remover completamente a contaminação. É só assim que é tratamento

3211 para vocês? Se remover completamente?

3212

3213

3214 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Tratamento pela lei é eliminação da

3215 periculosidade de um resíduo. É isso que significa, não fala nível.

3216

3217

3218 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3219 **(Ibama)** – Da periculosidade do resíduo. Quer dizer, se o resíduo deixou de ser

3220 perigoso, ele está tratado.

3221

3222

3223 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Está tratado.

3224

3225

3226 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – A regeneração

3227 é um tratamento. Estou regenerando as condições dele para ele continuar

3228 operando. É uma questão filosófica. Coloca todos os termos ali que atende.

3229

3230

3231 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu acho que só mudar a

3232 posição do tratamento ali, que uma coisa é o tratamento térmico com vistas a

3233 incineração e à disposição final. E ali faz menção ao tratamento que é um

3234 processo químico, que pode o produto...

3235

3236

3237**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Manara, não existe diferença
3238entre uma coisa e outra, isso não está claro na lei.

3239

3240

3241**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Mas eu não o torna uma
3242coisa, Zilda, o tratamento térmico o torna um resíduo final para disposição. O
3243outro tratamento, o tratamento químico é ele volta...

3244

3245

3246**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não existe tratamento
3247químico para resíduo contaminado com PCB. Quando nós falamos que isso
3248pode ser recuperado, o que vocês estão chamando de tratamento é o seguinte,
3249eu tenho um equipamento contaminado com mais de 50 PPM de PCB, o que
3250eu vou fazer? Eu vou limpar esse equipamento, tirar todo e qualquer vestígio
3251desse óleo, esse óleo que foi retirado contaminado vai ser levado para
3252tratamento térmico, para incineração e eu vou reutilizar, é isso que nós
3253chamamos antes de descontaminação. E eu pediria, Márcio, eu estou me
3254sentindo, eu vou dar uma de Alfredo, vou evocar o Alfredo aqui, eu estou me
3255sentindo ofendida de dizer que a Resolução do jeito que ela estava ela não
3256podia ser aprovada. Porque eu concluí um trabalho iniciado pelo Ariel, nós
3257discutimos, estavam todos os presentes, ou pelo menos todas as pessoas
3258foram convidadas, eu tinha representantes de quatro, cinco Oemas, eu tinha
3259representante do Setor Elétrico e quando o assunto caiu nessa Câmara
3260Técnica começou a aparecer problemas que no Grupo não pareceram. Então
3261assim, eu estou me sentindo incomodada, porque nós temos um monte de
3262trabalhos, perdemos dias e dias fazendo reunião, perdemos dias e dias antes
3263da reunião se debruçando no texto e aí chega aqui e diz assim: “Ah não! Está
3264bom, isso está ruim e acabou”. Eu estou me sentindo incomodado. Eu queria
3265ser sincera, sou sincera, não queria me sentir incomodada. Agora, voltando ao
3266que Manara estava propondo. Então, Manara, isso que vocês estão chamando
3267de tratamento, isso é uma recuperação para o uso de aparelho ou para que
3268use como reciclagem em qualquer processo aquele metal ali do aparelho. Se
3269não for usado de novo como transformador ou capacitor, ele é uma sucata
3270descontaminada. Então assim, não existe tratamento que você está falando
3271químico ou físico para resíduo de PCB, a única coisa indicada, tecnicamente
3272aprovada é a incineração para tratar o resíduo de PCB, não existe isso, isso é
3273fictício. O que eu estou fazendo é descontaminando o transformador para que
3274ele possa ser usado como outro elétrico que seja isento de PCB. E isso é o que
3275diz a literatura. Eu dou aula fora daqui sobre isso, sobre tratamento de gestão
3276de resíduos, tem Manual da Cetesb, tem outros autores, hoje graças a Deus
3277nós temos vários autores, a legislação internacional fala nisso, tratamento de
3278resíduos é isso, pode ser tratamento físico ou químico. No caso de PCB não
3279existe tratamento físico ou químico cientificamente comprovado que
3280descontamine, que retire as moléculas de PCB. É isso. Equipamento, não o
3281óleo.

3282

3283

3284**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – É a concentração.

3285

3286

3287O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

3288(Ibama) – Se eu entendi o problema todo está no óleo.

3289

3290

3291A SR^a. LESLIE (WPA) – A reciclagem de óleo mineral contaminado por PCB é
3292possível, isentando esse óleo de PCB. É uma reação química que pode
3293desfazer a molécula de PCB. Isso. Exatamente. Agora, a reciclagem é uma
3294forma de destinação final. Então, aí tem mesmo um problema nesse parágrafo.
3295Pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, sim.

3296

3297

3298A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Presidente, eu
3299gostaria de resgatar um pouco do que falei na parte da manhã para que a
3300Doutora Zilda possa ficar esclarecida, eu gostaria de enfatizar. A Minuta que
3301chegou à Câmara não está clara suficiente para ser aprovada, porque se aqui
3302nós tivemos dúvida com relação a alguns termos e algumas propostas que
3303estão colocadas, imagina quando isso sair daqui e for adiante? A minha
3304argumentação toda foi baseada na clareza para aplicação da regra que vai ser
3305estabelecida. Eu não estou menosprezando e dizendo que o resultado do
3306Grupo de Trabalho não é válido. É válido. O que nós estamos tentando fazer
3307aqui é dar uma outra forma para Resolução dentro do mesmo princípio que ela
3308traz, porém, organizando melhor os termos e as etapas do que nós queremos,
3309que é o gerenciamento e a eliminação desses equipamentos, materiais e
3310fluidos. Então, não é o caso de criticar os órgão ambientais que estavam
3311presentes no Grupo de Trabalho, e inclusive o diretor do Feam participou, foi
3312relator do grupo, não teve oportunidade de participar da conclusão da Minuta
3313por impedimentos operacionais, que não foi possível ele participar das últimas
3314reuniões, mas não é por isso que eu acho que nós não podemos tentar fazer
3315um trabalho melhor para que a norma possa ser mais bem entendida por quem
3316vai aplicar. Existem inconsistências, sim, Zilda, faltou uma revisão, existem
3317termos diferentes denominando a mesma coisa. Então, como eu disse de
3318manhã, o principal é definir qual é o escopo de aplicação dessa norma, que o
3319Doutor Márcio definiu muito bem, é aquilo que está contaminado com PCB, e
3320daí definindo esse escopo, falar do inventário e do gerenciamento que incluiu a
3321análises químicas, a retirada de uso, o tratamento que agora não é tratamento,
3322mas foi a palavra utilizada pelas pessoas que trabalham mais com isso, que
3323pode ser a questão da regeneração, da reciclagem, a destinação final e as
3324operações de emergência. Isso tudo está dentro do gerenciamento desses
3325equipamentos, materiais e fluidos. Então, foi no sentido de organizar melhor a
3326norma que nós iniciamos a discussão, e para isso foi necessário estabelecer
3327essas definições, porque do jeito que está na Minuta está muito misturado. Foi
3328esse o entendimento geral dos Conselheiros.

3329

3330

3331O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

3332(Ibama) – Eu entendo , Zilda, a tua inconformidade com isso, mas também nós
3333estamos inconformes, então, estamos igualados aqui porque nós também
3334temos dificuldade de tratar, ainda mais um assunto que não é do nosso

3335conhecimento, mas a verdade é que nós lemos e conseguimos entender. Está
3336muito confuso. Tudo bem, vamos corrigir então. Não tem problema nenhum.
3337Como a Doutora Zuleika falou, o nosso objetivo é trazer maior clareza, nós não
3338estamos entrando no mérito dos procedimento que estão definidos na norma,
3339nós quer manter e resguardar todo o trabalho que foi feito pelo Grupo de
3340Trabalho no sentido de como gerenciar e quais são os mandatos dessa
3341Resolução. O que nós estamos tentando fazer é deixar isso mais claro.
3342Manara, por favor.

3343

3344

3345**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Só esclarecer um ponto
3346aqui, que na questão das condições de tratamento, o que chama das técnicas
3347de descontaminação é o tratamento de destinação para vários resíduos
3348contaminados por PCBs. De onde o expressão saiu. Pode ser a sua
3349descontaminação através de processo que comprovadamente removam os
3350PCBs resultando o material livre de contaminação. Então, está chamando de
3351tratamento a técnica de descontaminação. É o que eu disse que são dois
3352entendimentos aí.

3353

3354

3355**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É um pouco diferente, ali está
3356dizendo que não atendam as condições de tratamento, é isso que está errado.

3357

3358

3359**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Que não poderiam ser
3360tratados. Não atende as condições de tratamento é porque não pode ser
3361tratado.

3362

3363

3364**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não. Porque o óleo
3365contaminado por PCB eu posso incinerar e incinerar é tratamento térmico de
3366resíduos. Está errado lá, é isso que estou apontando.

3367

3368

3369**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – O tratamento térmico, isso
3370não passou por essa... No período da manhã. A expressão tratamento remete
3371ao tratamento térmico, portanto, ela... É só a adequação disso daí.

3372

3373

3374**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3375**(Ibama)** – Bom Zilda, já ofereci o retorno ao Grupo de Trabalho, é outra opção
3376que tem porque nesta Câmara nós vamos ter que tratar dessa forma não tem
3377outro jeito. Temos que respeitar os presentes aqui também.

3378

3379

3380**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Mesmo considerando a
3381possibilidade?

3382

3383

3384A **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Os presentes têm que
3385respeitar quem trabalhou no Grupo de Trabalho que tinha representante de
3386vários órgãos, talvez mandassem as pessoas sem a devida orientação.

3387

3388

3389**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3390**(Ibama)** – Zilda, você conhece o Conama, eu não preciso te contar como
3391funciona, quer dizer, as instâncias... Esgotou-se o Grupo de Trabalho. Então,
3392Zilda vamos lá. Ontem eu fui para a Câmara, eu sei que nós voltamos com o
3393estado de espírito muito legal, quando vai para esses fóruns, mas eu sei por
3394que ontem eu tive o mesmo dissabor. Mas enfim, vamos tentar juntar esforços
3395aqui no sentido de construir o melhor possível. Agora de fato se a instância
3396onde isso está sendo discutido agora é a Câmara Técnica, é aqui que temos
3397que discutir com essas pessoas que estão aqui, com esse entendimento que
3398temos aqui, não tem outra saída. O Grupo de Trabalho acabou contra até a
3399minha vontade, mas acabou, não se fala mais em Grupo de Trabalho.

3400

3401

3402**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Até tentando mesmo, a
3403Zilda me chamou a atenção para algo que me passou despercebido que para
3404efeito de gerenciamento de resíduos de PCB não cabe de fato aterro, até a
3405norma da ABNT de aterramento ela coloca impeditivos em relação a isso.
3406Então, na verdade, até para encaminhar a sugestão, aí nós temos que ver
3407mesmo. Então, retirar o tratamento lá e colocar a descontaminação, por
3408exemplo, aí a descontaminação está ligada a reutilização, porque não vou
3409descontaminar e também... E reutilização. E no final nós encaminhados para...
3410Aí tem que ver se colocamos diretamente a incineração ou tratamento térmico
3411porque eu não sei se tem outra forma de tratar isso além de incineração.
3412Certamente não é aterramento.

3413

3414

3415**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3416**(Ibama)** – Se colocar tratamento, para tratamento, aí fica mais genérico, se
3417surgir outra forma de tratamento que não seja incineração estará contemplado.
3418Vamos corrigir que de fato eu admito e reconheço que além de eu ser da antiga
3419e tenho conceitos que já caíram em desuso, eu não sou da área a resíduos e o
3420meu linguajar não é o mesmo da área de resíduos, eu tenho dificuldade da lidar
3421com isso. Mas vamos lá. Então, para tratamento... E ali onde está as condições
3422de tratamento ficaria, as condições de descontaminação e... O E exclui o O.

3423

3424

3425*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3426

3427

3428**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Acho que aqui nós
3429estabelecemos. Uma vez contaminado com o PCB não pode ser reutilizado.

3430

3431

3432O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) – Só uma
3433dúvida. Nesse caso se não seria interessante estar definindo o que vem a ser o
3434tratamento para não dar uma interpretação com relação a isso ou não?

3435

3436

3437O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3438(lbama) – Acabamos de definir, o termo mais genérico fica melhor nessas
3439condições, porque hoje o tratamento dado é o tratamento térmico, que é a
3440incineração. Eu já estou falando a língua deles, a incineração. Então, se nós
3441falarmos para tratamento...

3442

3443

3444A SR^a. LESLIE (WPA) – Também acho que tem que ser destinação final, não
3445sei bem o que é tratamento. Tratamento pode ser muita coisa. Destinação final
3446está definida na Política.

3447

3448

3449O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3450(lbama) – Só mudei porque me disseram que não podia... Que a única
3451destinação final que existia era tratamento térmico.

3452

3453

3454O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) – O tratamento não é o fim do
3455processo. O fim é disposição.

3456

3457

3458O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Eu trouxe a lei aqui e na
3459destinação final ambientalmente adequada ele define reutilização e reciclagem,
3460nós sabemos disso além de compostagem, recuperação, aproveitamento
3461energético e outras formas admitidas pelos órgãos ambientais. É muito amplo
3462para colocar aí.

3463

3464

3465O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3466(lbama) – Eu não falei em destinação.

3467

3468

3469O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Eu estou dizendo que eu
3470acho que destinação final não caberia nesse caso.

3471

3472

3473A SR^a. LESLIE (WPA) – Sim. Mas procura a definição de tratamento. Não
3474existe.

3475

3476

3477O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3478(lbama) – Hoje pela manhã discutimos isso, ficamos discutindo entre
3479destinação e disposição e optamos por disposição, porque a destinação inclui o
3480que está lá em cima, que é reutilização e descontaminação. Então, ou nós
3481colocamos para tratamento térmico ou para incineração, ou para...

3482

3483

3484(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

3485

3486

3487**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3488(**lbama**) – Está bom.

3489

3490

3491(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

3492

3493

3494**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3495(**lbama**) – Isso vai estar no gerenciamento. Então, está bom, pode tirar. Pronto.

3496Detentor de PCB. Agora é fácil, agora ficou tranquilo. Está aprovada essa

3497definição? Alguém tem alguma...?

3498

3499

3500**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Deveria deixar**

3501estabelecido nessa norma em amarelo para voltar depois e trabalhar o artigo

3502que fala disso.

3503

3504

3505**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu acho que nós poderíamos

3506aproveitar e colar o que está na própria lei, porque a lei fala quando fala em

3507destinação ela fala outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do

3508Sisnama. Se deixássemos. Porque essa norma não vai definir o que é

3509destinação ambientalmente adequada de PCB, ela está definido como

3510gerenciar e ela não está dizendo que se você... Nós sabemos que hoje a

3511maneira mais eficaz de descontaminar é por meio da incineração, pode ser

3512daqui a alguns anos, eu estou ouvindo há 20 anos, mas pode ser daqui a

3513alguns anos tenha uma outra norma. Então, nós podemos colocar naquele

3514sentido amplo que nós normalmente usamos na Resolução que são

3515observando destinações autorizadas, ou indicadas, ou admitidas pelos órgãos

3516competentes do Sisnama.

3517

3518

3519**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3520(**lbama**) – Ontem na reunião, só para embananar mais um pouco, mas Câmara

3521Técnica também é cultura. Ontem na discussão do Grupo de Trabalho de

3522Ambientes Hídricos nós solicitamos a presença da Doutora Eudes Carvalho, eu

3523acho que é o sobrenome dela, da ANA, para nos esclarecer do ponto de vista

3524administrativo as diferenças entre autorização e licença. E no meio da

3525discussão alguém falou em órgão, ela disse não existe órgão, do ponto de vista

3526legal não existe órgãos, órgão não tem personalidade jurídica. Nós não

3527podemos... Toda. Eu disse: “todas as Resoluções do Conama falam em órgão

3528competente”. Ela disse: “está errado, isso não tem nem o que discutir, tem

3529outras coisas que nós discutimos. Isso não se discute, não existe órgão, o

3530órgão anoto personalidade jurídica é entidade ambiental”.

3531

3532

3533**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Nós passamos a reunião inteira, órgão,
3534entidade, órgão entidade. *(Risos!)*.

3535

3536

3537**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3538**(lbama)** – Eu também, entidade baixa, é um negócio que... Entidade é uma
3539coisa bem exotérica.

3540

3541

3542*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3543

3544

3545**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3546**(lbama)** – Só para tumultuar que eu trouxe. Agora vamos voltar aqui, depois
3547nós... Deixa para o Jurídico as entidades, coloca em amarelo então.

3548

3549

3550**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu não queria que n
3551perdesse essa sugestão que eu dei.

3552

3553

3554*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3555

3556

3557**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3558**(lbama)** – Acrescenta a sugestão da Zilda ali então, depois de norma... Pode
3559escrever, Zilda.

3560

3561

3562**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Porque eu acho que nesta

3563norma nós não vamos tratar de como vai ser... Quais vão ser as tecnologias,

3564nós não fazemos isso em Resolução, nós fazemos destinações admitidas pelos

3565órgãos competentes do Sisnama.

3566

3567

3568**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Podemos até retomar essa

3569isso porque nós sabemos, vai analisar uma proposta de Resolução, nós

3570passamos, nós na verdade passamos bem superficialmente nas definições

3571para entrar no texto e voltar nas definições para ver se uma coisa está batendo

3572com a outra.

3573

3574

3575**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu estou entendendo,

3576Wanderley, que nesse caso específico as definições é que estão norteando as

3577nossas mudança no texto.

3578

3579

3580**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O motivo da discussão, de

3581manhã, você não esteve aqui...

3582

3583

3584**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Por isso que seria bom deixar
3585bem claro.

3586

3587

3588**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Foi exatamente deixar mais
3589claro a questão da...

3590

3591

3592**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Essa norma não vai definir
3593que tipo de tecnologia é usada para descontaminar o resíduo de PCB.

3594

3595

3596**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu estou dizendo o
3597seguinte, talvez nós cheguemos no texto final da proposta de Resolução,
3598finalizemos essa discussão sem entrar exatamente nisso porque o próprio texto
3599vai entrar nessa discussão, porque nós ficamos um pouco ansiosos de colocar
3600tudo na definição e depois não precisa.

3601

3602

3603**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Wanderley, não é ansioso, é
3604a terceira reunião para discutir o texto e nós só conseguimos aprovar o Art. 1º
3605até agora.

3606

3607

3608**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu sei disso, mas estou
3609dizendo o seguinte, eu não estou sendo contra ao que você está colocando...

3610

3611

3612**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu tiraria estabelecidas nesta
3613norma e substituiria por destinações admitidas pelos órgãos competentes do
3614Sisnama.

3615

3616

3617**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Se estou
3618entendendo a proposta da Zilda é colocar condições de descontaminação ou
3619reutilização, ou outras formas de destinação admitidas pelos órgão ambientais.

3620

3621

3622**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3623**(Ibama)** – Só vamos descontaminar aqueles que não tiveram destinação final.

3624

3625

3626**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É porque
3627antes... É porque foi apagado, estava escrito assim: os quais deverão ser
3628encaminhados para destinação final. Estava destinação final que a Zilda não
3629coordenou. Então, ali fica falando, que ali nós estamos de um resíduo de PCB,
3630os quais não atendam as condições de descontaminação ou reutilização, os
3631quais devem ser encaminhados para...

3632

3633

3634**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3635**(Ibama)** – Faz o seguinte, copia o cinco e coloca na frente da proposta da Zilda

3636ali. O cinco em amarelo, cola na frente da proposta da Zilda, depois de MMA.

3637Então assim, que não atendam as condições estabelecidas ... Contaminação

3638ou retificação, estabelecidas nessa norma... Tira o substituir.

3639

3640

3641**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Devem receber

3642formas de destinação, alguma coisa assim. Ela quer tirar o estabelecidas nesta

3643norma.

3644

3645

3646**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3647**(Ibama)** – Isso tem que ficar. Vamos esclarecer. O que é estabelecido nessa

3648norma são as condições de descontaminação e reutilização, isso a norma

3649estabelece, o que a norma não estabelece são as condições de destino... É

3650destino? Destinação final.

3651

3652

3653**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então deixa Márcio, se for o

3654caso depois até o final da tarde eu vejo uma redação, deixa do jeito que está e

3655tira a parte da minha proposta. Pode deletar, não tem problema nenhum. Deixa

3656do jeito que está em amarelo e vermelho.

3657

3658

3659**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O Márcio no meio da manhã falou

3660para que se vai inventariar os resíduos, que é para fazer um gerenciamento.

3661Então, lá na propostas do Art. 1, olhando puder colocar na tela, na proposta do

3662Art. 1 que essa Resolução estabelece procedimentos e critérios para o

3663gerenciamento e eliminação controlados. Nós temos que ver que a etapa de

3664inventário nem na definição da lei não fala em inventário e a eliminação

3665controlada é uma consequência do bom gerenciamento. Então, nós temos que

3666pensar, se formos manter esse Art. 1 nós vamos ter que uma fazer do que é

3667esse gerenciamento porque tem que incluir aí a parte do inventário. Na

3668proposta da Zuleika pela manhã que houve um consenso na hora, que era

3669definir a estrutura dessa norma como escopo, aí vinha a parte de inventário e o

3670gerenciamento. E aí encerrava com disposições gerais. Então, o inventário é a

3671primeira etapa e ela não é incluída pelo texto que está na Política de Resíduos

3672Sólidos, ele não é uma etapa do gerenciamento. Então, essa Resolução que

3673vai estabelecer então esse inventário, e posterior o gerenciamento e a

3674eliminação. Então, são três etapas e que o termo gerenciamento não inclui, no

3675meu entendimento, o inventário. Obrigado.

3676

3677

3678**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3679**(Ibama)** – Desculpa. Não entendi a colocação de vocês que eu estava falando

3680com a Zilda.

3681

3682

3683**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O Gilberto está
3684preocupado que o inventário não faz parte do gerenciamento. Então, ele está
3685questionando que isso não está claro no primeiro artigo que fala justamente
3686para que esta Resolução serve. Então, eu acho que o Wanderley está
3687coordenando que não prejudicaria colocar ali: esta Resolução estabelece
3688procedimentos e critérios para a elaboração do inventário, gerenciamento e a
3689eliminação controlada de equipamentos.

3690

3691

3692**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3693**(Ibama)** – Perfeito. Eu acho que era essa a ideia do Gilberto. Então, é isso
3694mesmo. Depois de critérios lá em cima, a primeira linha é para a elaboração do
3695inventário, o gerenciamento e eliminação controlada de equipamentos... O
3696gerenciamento não é aí, o inventário, o gerenciamento e a eliminação. Está
3697bom? Agora estão bem claras as três etapas que nós vamos tratar na
3698Resolução. Então, está bom. Vamos lá então. Agora é aquela parte fácil,
3699detentor de PCB.

3700

3701

3702**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, eu
3703tenho uma primeira proposta. Não está boa não, mas diante daquilo que nós
3704discutimos de manhã, de que seria... Que essa norma não trataria daquelas...
3705De quem tem a guarda de equipamentos para não pegar os pequenos
3706detentores ou detentores individuais, uma primeira tentativa de aproximação,
3707até colando algumas outras normas que estão em vigor, o detentor de PCB
3708seria o responsável legal por empreendimento público ou privado, onde
3709existam equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB e seu
3710resíduo. Aí tem que discutir várias partes, responsável legal, empreendimento,
3711público e privado. É só uma primeira aproximação, porque aí esses
3712empreendimentos, em tese, são aqueles passíveis do Cadastro Técnico
3713Federal, que é o instrumento que na última reunião o Ibama trouxe como porta
3714de entrada para a elaboração do inventário. Não é isso? Mas também um
3715Shopping Center é um empreendimento, um hospital também é. Então,
3716também tem essa dificuldade, porque o detentor é uma pessoa, essa pessoa é
3717um responsável legal por um empreendimento, na visão do órgão ambiental
3718quem responde por tudo, pela gestão ambiental de um determinado
3719empreendimento é o responsável legal. Nós temos várias normas em Minas
3720que usam essa terminologia. Então, ele, o responsável legal é que é
3721responsável por fazer a gestão adequada dos PCB, mas isso é uma proposta
3722não sei como é que isso funciona aqui nas resoluções do Conama.

3723

3724

3725**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3726**(Ibama)** – Antes de entrar na discussão eu pediria a Zuleika que nos ajudasse
3727na redação, se é isso mesmo.

3728

3729

3730**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Público e
3731privado, onde existam.

3732

3733

3734**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Ou detenha o
3735equipamento, porque é detentor, não é conter o equipamento.

3736

3737

3738**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Que detém...
3739Equipamentos, materiais e fluidos em uso ou não, porque aí pode estender a
3740todos.

3741

3742

3743**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3744**(Ibama)** – Não precisa dizer, se está em uso ou não ele é detentor do
3745equipamento.

3746

3747

3748**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só uma sugestão porque
3749onde existam equipamentos o responsável é onde existe... Não, o responsável
3750que detém, ele tem posse e ele tem desse equipamento contaminado com o
3751PCB. Onde existam ali que detenha ou detenham... Eu acho que é detentor.

3752

3753

3754**A SR^a. LESLIE (WPA)** – Eu não entendi porque colocar como responsável
3755legal se têm leis acima dessas que já responsabiliza o responsável legal pelo
3756empreendimento. É o empreendimento que vai fazer o inventário, não o diretor
3757da empresa.

3758

3759

3760**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Só uma questão
3761de quem é o responsável por fazer acontecer, porque tem que ter alguém que
3762vai... Colocar detentor de PCB ou empreendimento também não é... Não
3763combina com a palavra detentor, a não ser que encontremos uma outra
3764definição que não o detentor, porque detentor é quem detém, é uma pessoa,
3765tanto é que é estava pessoa física ou jurídica, porque pessoa física que
3766detenha um equipamento vai ter que fazer o Cadastro Técnico Federal para
3767poder fazer o inventário? Esse que é o grande questionamento.

3768

3769

3770**A SR^a. LESLIE (WPA)** – Da mesma forma o responsável legal que teria que
3771fazer o Cadastro Técnico Federal então? É difícil ter um... Então, mas eu acho
3772que a definição anterior já estava muito boa.

3773

3774

3775**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não tem nenhum CNPJ cadastro no
3776Cadastro Técnico Federal que não tenha o responsável legal e CPF cadastrado
3777anteriormente. Só um responsável legal é que pode cadastrar uma pessoa
3778jurídica dentro do CTF e às vezes pode ser vários. O responsável legal pode
3779ter vários empreendimentos sobre sua responsabilidade. Então assim, o
3780responsável legal, não sei se a ideia é que ele que vai ser o responsável
3781civilmente ou penalmente por promover. É essa a ideia Zuleika?

3782

3783

3784**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Esse conceito é
3785utilizado em várias regulamentações no Estado de Minas, porque imputa o
3786responsável legal aquela responsabilidade de gerenciar alguma coisa, não sei
3787se é a melhor forma para aplicar nesse caso aqui, é apenas a primeira
3788aproximação. Ou então nós mudamos de detentor para outro nome, gerador se
3789for gerador de PCB pode ser empreendimento, empreendimento gerador.

3790

3791

3792**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só para esclarecer, assim, colocar o
3793responsável legal, como falei, não tem nenhuma empresa que não tenha o
3794responsável legal cadastrado. Se você colocar que o detentor é a empresa,
3795pessoa jurídica que vai fazer, eu acho que é mais amplo e aí para realizar o
3796que essa Resolução está propondo é a empresa, nós vamos estar vendo a
3797empresa, essa empresa com certeza tem um responsável legal. Então não sei
3798se é necessário, se essa mudança apenas na definição de detentor é a mais
3799relevante para a Resolução. Eu acho que nós também temos que encaminhar
3800para uma discussão aqui de quais empreendimentos públicos ou privados é
3801que vão estar sujeitos a esta Resolução. Empreendimento público ou privado,
3802mas qual tipo? Vão ser as companhias elétricas? Nós temos que definir que
3803atividades são essas, com certeza vai ter algum responsável legal e vai ter uma
3804CNPJ. Então, eu ficaria tranquilo com relação a isso, a essa mudança.

3805

3806

3807**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3808**(Ibama)** – Minha sugestão é não tirar nada, vamos discutir o segundo ponto.
3809Eu entendo que a discussão que o Ministério do Meio Ambiente teve com o
3810Ibama foi de onde estaria a linha de corte dessa Resolução que é o que o
3811Gilberto está trazendo agora novamente. Então, eu pergunto para quem
3812participou do Grupo de Trabalho e para quem discutiu isso, Ministério e Ibama,
3813qual seria uma linha de corte razoável para nós estabelecermos. O que nós
3814estamos querendo? Não é qualquer um que tenha equipamento resíduo e sim
3815a partir de um determinado universo. Que universo é esse? Ou porte ou
3816atividade, ou atividade de porte, porte que eu digo é quantidade de PCB, pode
3817ser isso também.

3818

3819

3820**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A ideia é que quem vai fazer esse
3821inventário é quem tem algum equipamento elétrico que tenha a possibilidade
3822de ter PCB, ou seja, você vai ter inventários realizados que não vão ter PCBs,
3823ou seja, nós temos que ver que o detentor é quem vai conduzir o inventário, ele
3824vai ser o detentor do equipamento e uma vez que constate que tem um PCB
3825ele vai ser então detentor de PCB. Então, tem uma fase antes que essa
3826Resolução tem que tratar a questão do inventário e a fase II que é gerenciar os
3827problemas de equipamentos e materiais contaminados por PCB. Eu acho,
3828Zuleika, que esclarecer todas as atividades possíveis nesse inciso, eu acho
3829muito prejudicial, porque você tem inúmeras atividades, tipologias industriais e
3830você tem o setor elétrico que ele precisa ser esclarecido, que é o grande
3831detentor, vamos falar assim, de PCB no País. Eu colocaria, apresentaria uma

3832 proposta de colocar as atividades que constem detentor de um
3833 empreendimento público ou privado, que detenha equipamentos, materiais,
3834 fluidos ou resíduos contaminados por PCB, e que realize alguma atividade,
3835 faria essa referência às atividades em um anexo e esse anexo, obviamente,
3836 pela importância que vai realizar essa atividade, o anexo I e aí faria uma
3837 relação de atividades sujeitas a fazer parte do escopo do detentor de PCB.

3838

3839

3840 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3841 **(Ibama)** – Questão de Ordem. Eu vou ter que ausentar para ir lá discutir com a
3842 Adriana, quem assume a coordenação dos trabalhos na minha ausência, já que
3843 o meu suplente não está? Eu vou solicitar o Doutor Aldo, o meu ex-suplente,
3844 surpreendo no GT de Ambientes Hídricos e etc., topa mais essa? Só para... A
3845 ideia é administrar o tempo e o uso da palavra porque esse grupo naturalmente
3846 se autocoordena, não precisa do coordenador aqui. Vou rápido ali e devo
3847 retornar.

3848

3849

3850 **SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Gilberto, nessa
3851 sua linha de pensamento então, o detentor seria o empreendimento? E não a
3852 pessoa física ou jurídica. Pessoa jurídica.

3853

3854

3855 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Se fosse para pensar em um termo
3856 de redação seria assim, qualquer pessoa jurídica, de direito público ou privado,
3857 que utilize ou que tenha sob sua guarda, que era a redação anterior, mas daí
3858 que detém equipamentos e materiais fluidos ou resíduos contaminados por
3859 PCB, desde que enquadrada nas atividades contidas daí como uma ideia no
3860 Anexo I. E aí nesse Anexo I nós desdobraríamos para esclarecer quais
3861 atividades e quais detalhes dessas atividades que seriam sujeitos ao inventário
3862 e ao gerenciamento de PCB. Vejam que essas atividades nós não vamos tirar
3863 de um lugar qualquer, nós vamos pegar o que tem hoje na lei e vamos dar um
3864 esclarecimento melhor no qual é o maior setor detentor de PCB atualmente. Se
3865 for possível, daí eu consulto aqui o MMA, é que poderia apresentar uma
3866 proposta de Anexo I, com algumas atividades que poderiam esclarecer quem
3867 são essas pessoas e quem é o detentor de PCB que é o principal ator dessa
3868 Resolução.

3869

3870

3871 **SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Eu tendo a
3872 concordar com isso que o Gilberto está colocando porque uma das coisas que
3873 mais preocupa quando vocês colocam aqui, é porque na saúde as coisas
3874 funcionam um pouco diferente. Se nós temos... Toda hora vocês falam
3875 hospitais, nós temos coisas diferentes para hospitais públicos e hospitais
3876 privados, e a minha preocupação é como vou gerenciar as duas coisas ao
3877 mesmo tempo. E quando vocês falam lá do detentor, se for um CNPJ é o do
3878 Ministério da Saúde para algumas coisas e outros é do Estado porque na
3879 saúde é assim, é Município, Estado e Federal. Então, nós temos os três e vai
3880 ser bastante complicado colocar o CNPJ do Ministério se cadastrando lá.

3881

3882

3883 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Doutora Mônica, se quiser
3884 pode registrar a sua fala aí. Dando continuidade então, pois não Doutora
3885 Zuleika.

3886

3887

3888 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Gilberto, a
3889 palavra empreendimento remete mais à atividade do que pessoa jurídica, você
3890 não acha não? Porque a pessoa jurídica, se responsabilizada, cai no que a
3891 Doutora Mônica disse agora há pouco. Eu acho que assim, essa norma vai
3892 gerar obrigações sim para agentes públicos, mas na forma de
3893 empreendimentos públicos e não de pessoa jurídicas. Eu acho que tem uma
3894 diferença, não sei se alguém pode explicar melhor porque não sou da área
3895 jurídica. O empreendimento, se a sua ideia é fazer uma listagem de atividades
3896 que seriam passíveis do inventário e do gerenciamento de PCB, eu acho que a
3897 palavra empreendimento combina mais com o anexo de atividades do que
3898 pessoa jurídica, porque como que nós explicamos então que vamos excluir as
3899 pessoas físicas e manter só as jurídicas? Se o foco é pegar aqueles detentores
3900 maiores de PCB e não o transformador da fazenda, como nós citamos na
3901 reunião passada. Então, aí eu faço uma associação mais direta com o
3902 empreendimento.

3903

3904

3905 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu sinceramente estou com
3906 dúvida, para mim eu não vejo muita diferença de extensão jurídica aí, não sou
3907 da área, mas o empreendimento e a pessoa jurídica, eu acho que são... Não
3908 vejo distinção. E a dúvida fica na eventual desconformidade quem deve
3909 responder? Porque se não tem a figura do responsável legal perde o agente, a
3910 empresa não... O empreendimento não senta e presta esclarecimentos. Eu
3911 acho que de ordem jurídica tem que ter a figura como o detentor, ele tem uma
3912 responsabilidade, existe a figura do responsável legal e para mim, no meu
3913 entendimento, é o responsável legal por empreendimento público ou privado
3914 mesmo. Acho que desse jeito estaria bom.

3915

3916

3917 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Há uma sugestão de
3918 colocar os dois textos, dois posicionamentos para vermos como vai ficar.

3919

3920

3921 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – (...) Pessoa física ou jurídica,
3922 de direito público ou privado que gera resíduos sólidos por meio de suas
3923 atividades, nela incluída o consumo. Essa é a definição da lei 12.305.

3924

3925

3926 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – *O detentor seria o gerador.*

3927

3928

3929 **A SRª. LESLIE (WPA)** – Só teria diferença porque gerador nós entendemos
3930 que é um gerador de resíduo até pela definição. E nesse caso o detentor pode

3931ser o detentor de um equipamento que não vai virar resíduo, que vai ser
3932recuperado, por isso a palavra detentor está melhor.

3933

3934

3935**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Vou pedir ao pessoal da
3936área elétrica para fazer uma... Eles estão me chamando atenção em relação a
3937guia, para nós tem uma correlação com o guia. Por favor, se identifique.

3938

3939

3940**A SR^a. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Copel)** – Nós estávamos
3941comentando aqui com o Wanderley que nós temos que fazer relação aqui com
3942o que está disposto no guia do inventário. Então, na página 71 do Guia do
3943Inventário inicia no Anexo IV atividades econômicas que devem realizar
3944Inventário Nacional de PCB, a primeira tabela é a 1, empresas de eletricidade,
3945isso está na página 71, segue um relação de tabelas até a página 82,
3946compreendendo diversos segmento que têm que realizar inventário. O guia...

3947

3948

3949**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Mas esse guia que
3950nós elaboramos foi para o setor elétrico, a Resolução é um pouco mais ampla.

3951

3952

3953**A SR^a. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Copel)** – Então, se eu entendo
3954que a Resolução é mais ampla, então não se deve de falar uma de Resolução
3955exclusiva então para o setor elétrico. Só para nós entendermos esse ponto.

3956

3957

3958**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Na verdade então se nós estamos
3959entendendo detentor é uma pessoa física ou jurídica que vai ser responsável
3960por realizar todas essas etapas de cumprimento dessa Resolução, nós temos
3961que determinar as atividades e a determinação de atividades pela legislação
3962ambiental não é feito com olho na atividade econômica, é feito no olhar das
3963atividades potencialmente poluidoras. Então assim, no Anexo I a proposta que
3964nós fizemos foram as atividades potencialmente poluidoras, que são aquelas
3965constantes no Anexo VIII da lei 10.165/2000 e é o que vai estar lá
3966representado. Se o João puder colocar a proposta, o Anexo I vai trazer a
3967atividade e a descrição das atividades. Veja que uma atividade pode... Se ela
3968for ter o olhar econômico ela vai ter ainda a atividade primária, principal,
3969secundária e atividade acessória e não é isso que nós estamos trazendo, nós
3970estamos trazendo justamente as atividades conforme é colocado na legislação
3971ambiental. Então, o setor elétrico quando nós fizemos a definição, nós
3972colocamos que compreende as atividades de geração, transmissão,
3973distribuição de energia, bem como os prestadores de serviços para essas
3974atividades. Dentro desse grupo de atividade você tem o detalhamento dessas
3975atividades. Então, a primeira, empresas do setor elétrico que geram,
3976transmitam, distribuam energia elétrica, que possuam transformadores,
3977capacitores, disjuntores, reguladores de voltagem, cabos elétricos com
3978isolantes e reatores de iluminação. Isso são exemplos de equipamentos
3979elétricos que podem estar contaminados com PCB. E na segunda parte
3980empresas terceirizadas que daí poderia ser empresas especializadas, que

3981prestem serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos,
3982acima, ou quaisquer outros não especificados. Recondicionamento,
3983regeneração, complementação e substituição parcial ou total de óleo isolante.
3984Esse foi o universo de atividades do setor elétrico que nós nessa Minuta de
3985Anexo I nós trouxemos para a apreciação.

3986

3987

3988**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Está sendo
3989colocado agora.

3990

3991

3992**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Está sendo colocado agora, mas
3993pensando já naquela questão de você ter um detentor, uma relação de
3994atividade. Outra questão, a questão da indústria, a indústria ela foi colocada o
3995foco conforme a lei 10.165, que traz aquele Anexo VIII, o que acontece? Há
3996outras Resoluções desse próprio Conselho, como a Resolução Conama 313,
3997que tende a ter uma caracterização das indústrias, elas qualificam quais
3998indústrias vão ter que fazer esse cumprimento. Na questão do PCB, como nós
3999estamos colocando que é uma detenção de um equipamento, ou seja, não é a
4000atividade principal, não é uma atividade secundária, mas é uma atividade
4001acessória que pode ter um equipamento que contenha o PCB, nós tivemos o
4002cuidado, então, a ideia de colocar todas as indústrias que constam naquele
4003anexo, naquele Anexo VIII. E aí as descrições das atividades não ficaram a
4004nosso encargo, foi simplesmente copiado, conforme a lei. O primeiro exemplo é
4005fácil, extração e tratamento de minerais você tem todos os detalhamentos das
4006atividades que a lei prevê, que vão desde a pesquisa até petróleo e gás
4007natural. Seria isso. Se puder baixar para todo mundo ver.

4008

4009

4010**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Baixar os
4011grupos principais, setor elétrico, indústria que incluiu a mineração, o que mais?
4012Transporte, só transporte? Então é setor elétrico, indústria e transporte. Sendo
4013que a mineração está dentro da indústria.

4014

4015

4016**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Se eu puder fazer um breve relato
4017antes do Wanderley falar, se me permite. O setor de transporte ele por uma
4018questão já de passivos ambientais, o setor ele tem mais áreas contaminadas
4019do que equipamentos em operação que contenham PCB. Esse é um problema
4020que estamos trazendo e que foi evidenciado por outros trabalhos realizados
4021pelo MMA e alguns outros órgãos ambientais, como a Cetesb no seu guia de
4022áreas contaminadas. O setor ferroviário com relação as oficinas de reparação
4023de maquinários, tem um passivo ambiental de solos e equipamentos em
4024estoque contaminados com PCB, esse setor nós colocamos nessa definição de
4025setor ferroviário para dar uma qualificação melhor, que não é todo transporte,
4026não é o rodoviário, não é o aquaviário, mas é o ferroviário por uma questão de
4027passivo histórico. Então, o setor elétrico, a indústria que já pressupõe uma
4028familiarização com alguns procedimentos de inventário e o setor de transporte
4029são então as atividades que o Ibama e o MMA discutiram e propõem como

4030 qualificação do detentor, da realização da atividade do detentor de PCB. Seria
4031 isso, Presidente. Obrigado.

4032

4033

4034 **A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Eu só queria
4035 colocar com relação ao setor de transporte, que a minha suplência é do
4036 Ministério dos Transportes e eles já estão bastante preocupados com isso, nós
4037 até discutimos com relação a isso porque eu sou titular, da maneira deles se
4038 manifestarem no grupo de uma maneira mais ativa e o meu suplente está
4039 bastante preocupado com isso.

4040

4041

4042 **A SR^a. LESLIE (WPA)** – Eu fiquei com uma dúvida. Nesse caso de selecionar
4043 essas indústrias, empresas de transporte, nós acabamos excluindo escolas,
4044 shopping center, sendo que elas também estão com prazo para eliminação de
4045 PCB? É uma dúvida.

4046

4047

4048 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Sim. A ideia para construir
4049 esse texto nós tiremos esses outros geradores que não são geradores que
4050 constam no Cadastro Técnico Federal, que são geradores, que esses
4051 geradores já foram mapeados pelo inventário de fontes difusas, que foi
4052 elaborado pelo Departamento de Qualidade Ambiental da Indústria, nós vamos
4053 ter que outra estratégia de abordagem. Porque veja bem, de acordo com aquilo
4054 que as Zuleika levantou muito bem na reunião passada, o Gilberto também
4055 pelo Ibama, a Resolução apresentava uma fragilidade no controle de
4056 fiscalização. Então, no momento que eu ponho condomínio, shopping center e
4057 escolas, nada disso é licenciado, e aí eu tenho que ter uma estratégia diferente
4058 de controle e fiscalização. Me parece que isso foi falado hoje de manhã, que a
4059 estratégia era mudar a Resolução, isso foi uma coisa que eu discuti aqui com
4060 Márcio, acho que foi sexta feira eu liguei para ele, nós tínhamos tido uma
4061 reunião para falar sobre isso. Então, a estratégia seria retirar dessa Resolução
4062 e depois montar uma estratégia de controle para esse setor, que não
4063 necessariamente pode até passar pela Resolução, ela pode passar por um
4064 mecanismo de controle e fiscalização específico, mas não pelo Cadastro
4065 porque essas atividades não têm obrigatoriedade de estar no Cadastro, não
4066 são controladas nem pelos órgãos estaduais e nem municipais, e estavam
4067 misturando a discussão.

4068

4069

4070 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Era a questão justamente, os
4071 instrumentos que essa Resolução propõem, eles não atingem setores da
4072 sociedade como eram escolas, atinge setores econômicos, atinge setores
4073 consolidados, organizados e que vão ter uma respostas para o que está se
4074 propondo, ou seja, problema ambiental do PCB com 90% do atingimento do
4075 passivo ambiental. Então, você retirar do foco de uma sociedade, de um setor
4076 social para um setor econômico formalizado, ela foi considerada benéfica e aí
4077 está sendo apresentado.

4078

4079

4080 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu concordo, eu
4081 acho que isso ajuda a definir melhor o que é detentor de PCB, sem dúvida,
4082 mas eu tenho uma dúvida. Porque as atividades de infraestrutura e
4083 saneamento não foram incluídas?

4084

4085

4086 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Zuleika, nós procuramos
4087 mapear aquilo que originalmente tinha equipamento possivelmente
4088 contaminado, que eu saiba não é um setor que tenha equipamento desse
4089 porte, porque muito mais é aqueles setores que dependem exclusivamente de
4090 energia. Eu te confesso que ao longo desses 20 anos que eu trato de PCB, de
4091 inventário de PCB, eu nunca vi o setor de saneamento, posso até estar errada,
4092 mas eu nunca vi o setor de saneamento ter. São Paulo andou fazendo algum
4093 levantamento. Tem alguma coisa? Acharam alguma coisa? Eu acho que não
4094 tem nada não, quer dizer, foi nesse sentido. Ou se tiver ficar popular igual os
4095 outros.

4096

4097

4098 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Vai ser da
4099 Companhia de Distribuidora? É só uma dúvida que me passou pela cabeça
4100 aqui, mas eu acho que está ok a divisão nos três setores, elétrico, indústria e
4101 transporte.

4102

4103

4104 **A SR^a. LESLIE (WPA)** – Zilda, só assim, você perguntou para a Ângela e eu
4105 recebo sim consultas de algumas empresas de saneamento que estão com o
4106 transformador contaminado por PCB, não são normalmente originárias ascarol,
4107 mas contaminados por PCB tem bastante consulta sim.

4108

4109

4110 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Elas possuem,
4111 isso também já aconteceu em Minas Gerais, algumas instalações de maior
4112 porte, da estrutura de saneamento, Etas, por exemplo, podem apresentar
4113 equipamentos contaminados, mas eu acho que são casos isolados. Eu fiz a
4114 pergunta justamente para que vocês pudessem me dizer se isso é significativo
4115 ou não para ser tratado no escopo dessa norma. Só isso. Agora, se os
4116 levantamentos mostram que não é significativo talvez possa ser incluído em
4117 fonte difusa, como você definiu aí onde estão englobados os demais,
4118 shoppings, hospitais, escolas.

4119

4120

4121 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tem até PCB em sabonete,
4122 gente. Esses reatores de lâmpada fluorescente também têm, têm vários.
4123 Assim, nós não temos inventário, mas no levantamento inicial e usos aí, trocas
4124 de informações, seminários internacionais que nós participou, nós procuramos
4125 mapear dessa forma. Eu acredito que tenha em outros lugares que nós não
4126 vamos conseguir mapear objetivamente agora, nós podemos colocar isso na
4127 estratégia das outras fontes difusas. Eu não conheço em detalhes o inventário
4128 das fontes difusas que foi feito, não conheço em detalhes, mas nós podemos
4129 até verificar, anotar isso e nós verificamos para ver como é que resolve.

4130

4131

4132A **SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Quero só
4133complementar aqui, o pessoal do setor elétrico veio me procurar, a questão do
4134guia. O Guia do Inventário foi feito o critério estatístico sim para setor elétrico
4135porque eles têm a maior quantidade e é para ele que precisa o critério
4136estatístico. Isso não significa que as outras atividades não precisam tanto que
4137nós colocamos que tinha colocado proposta de datas para as outras atividades.
4138Só que o nós estamos querendo dizer é que é uma outra estratégia e é uma
4139outra metodologia. O guia e o critério estatístico valem para o setor elétrico, os
4140outros setores não faz sentido ter critério estatístico, então, não faz sentido eu
4141usar o guia.

4142

4143

4144O **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom, tentando voltar à
4145definição do PCB, se nós retirarmos da definição inicial pessoa física e manter
4146qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado, que utilize ou tenha sob
4147sua guarda equipamentos materiais, nós poderíamos colocar fluidos ali ou
4148resíduos contaminados por PCB, não atenderia o que nós estamos discutindo
4149aqui? É uma pergunta que eu faço aqui aos meus colegas da Câmara. Eu acho
4150que talvez, Zuleika, fique melhor do que o que você apresentou. A sugestão é
4151utilizando o conceito original nós tiramos a pessoa física que seria aquela
4152geração difusa. Isso. Que utilize ou tenha sobre sua guarda equipamentos,
4153materiais e coloca fluido, introduz o conceito que nós... Se quiserem colocar,
4154especificar aqui coloque. Eu acho que não tem nenhum problema. Podemos
4155trocar pessoa jurídica por atividades.

4156

4157

4158O **SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Zuleika,
4159poderia repetir a sugestão para podermos pegar aqui agora.

4160

4161

4162A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É o seguinte,
4163até então nós não tínhamos o Anexo I, foi colocado aqui e agora. O Anexo I ele
4164lista atividades de três setores distintos, ele não lista pessoas jurídicas. Então,
4165na definição de detentor eu não posso chamar de pessoa jurídica, o detentor
4166de PCB é uma pessoa jurídica responsável por aquela atividade, não é?
4167Porque a pessoa jurídica é o nome da empresa, é o responsável, o detentor,
4168mas é a pessoa jurídica responsável por aquela atividade lá do setor de
4169transporto, da indústria ou elétrico.

4170

4171

4172O **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Se me permite. Eu acho que
4173não podemos abrir mão da expressão da pessoa jurídica, poderíamos
4174equacionar pessoa jurídica de direito público ou privado, que no desempenho
4175das atividades, aí que consta do anexo ou não, desempenho das atividades
4176utilizem ou tenham sobre sua guarda equipamentos, materiais ou resíduos
4177contaminados por PCB. E digo mais, eu acho que além da questão que utilize
4178ou tenha sob sua guarda, eu acho que a guarda ela não deixa explícita a

4179posse, é que tenha sobre sua posse ou guarda equipamentos, materiais
4180contaminados pelo PCB.

4181

4182

4183**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4184**(Ibama)** – Vamos redigir, por favor. Manara, ajuda na redação.

4185

4186

4187**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Qualquer pessoa física ou
4188jurídica, de direito público ou privado, que no desempenho ou que para o
4189desempenho de suas atividades utilizem... Não é físico, é pessoa jurídica...

4190

4191

4192*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4193

4194

4195**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Que no desempenho das
4196atividades listadas no anexo X, utilizem ou tenham sob sua posse ou guarda.
4197Ficou muito ou não é?

4198

4199

4200*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4201

4202

4203**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Essa nova
4204proposta já elimina a primeira proposta ali? Estamos somando apenas para
4205depois...

4206

4207

4208*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4209

4210

4211**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidentes.
4212Têm dois presidentes aqui. Nós estamos dispersos.

4213

4214

4215*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4216

4217

4218**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Podemos
4219passar para uma próxima etapa?

4220

4221

4222**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Isso atende
4223Gilberto a preocupação? Essa última que está em azul ali atende a
4224preocupação que você colocou para restringir a aplicação da norma?

4225

4226

4227**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Acredito que está Ok. O Anexo já vou
4228reivindicar é Anexo I porque não pode ser nenhum outro, esse é o principal, é o

4229escopo. Então, tem que ser o Anexo I. E é justamente... Isso. Criando, ou seja,
4230delimitando esse universo de quem são os detentores vai ser fácil depois pegar
4231os resultados desses inventários e as declarações que eles vão fazer junto ao
4232CTF como um dos instrumentos. Então, os instrumentos propostos pela
4233Resolução atingem já hoje já por outras normas já tem essa questão
4234declaratória e de acompanhamento de Resolução. Então, esses setores, os
4235três setores acredito que já estão mais familiarizados com essas ferramentas
4236de gestão ambiental. Então, eu na minha concepção creio que está adequada
4237sim essa última proposta de redação.

4238

4239

4240**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Só uma
4241observação. Ali no final está resíduos contaminados por PCB e nós já
4242mudamos a definição e nós tiramos a palavra contaminados, é resíduo PCB.
4243Então, eu acho que precisa fazer uma modificação ali só para ficar coerente.
4244Que utilize ou tenha sob sua posse ou guarda equipamentos, materiais fluidos
4245contaminados com PCB ou resíduos de PCB. Não sei se vale a pena repetir a
4246palavra, mas... Como ficou a definição de equipamento? Ficou equipamentos
4247contaminados não é? A definição final não foi? Então é isso.

4248

4249

4250**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4251**(Ibama)** – Bom, depois tem a definição de equipamento elétricos selados, essa
4252continua. Eu não sei se é essa a necessidade, eu tenho dúvida, mas... Essa
4253continua porque vai entrar depois no gerenciamento lá.

4254

4255

4256**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí eu pergunto,
4257eu não sei... Nesta definição também para ficar um pouco mais enxuta, pela
4258nossa definição atual, são os equipamentos que não apresentam dispositivos
4259específicos para drenagem, compensação de nível ou substituição do fluido
4260isolante. Não é não? Essa definição ela está falando três coisas diferentes de
4261uma forma um pouco mais extensa, porque ela fala a questão de dispositivo de
4262drenagem, de substituição do óleo por outro, ou a compensação do nível do
4263óleo. Existem dispositivos diferentes para essas três operações nesses
4264equipamentos? Então, não sei seria mais interessante colocar equipamentos
4265elétricos selados são equipamento que não apresentam dispositivos
4266específicos para compensação de nível, drenagem ou substituição do fluido. O
4267que vem primeiro é a compensação de nível, depois a drenagem, depois a
4268substituição, é essa a ordem operacional? Não necessariamente?
4269Compensação de nível não é do seu nível não, compensação de nível,
4270drenagem ou substituição do fluido. Isso. Substituição, drenagem ou
4271substituição do fluido de elétrico isolante, se quiser ser mais... É porque nós
4272definimos fluidos também, eu não anotei aqui, mas lá... Está certo
4273tecnicamente isso aí gente, quem conhece esses lixos?

4274

4275

4276**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4277**(Ibama)** – Está bom? Então vamos. Aquele Guia do Inventário de PCB é uma
4278descrição também?

4279

4280

4281 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Zilda, é que ao longo da...

4282

4283

4284 **O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG)** – Nós citamos o Guia de
4285 Inventário porque mais a frente esse nome é citado. Então, para não ficar solto
4286 nós colocamos.

4287

4288

4289 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu defino aquilo que eu
4290 quero... Aquele processo, o objeto. Breno, definição nós colocamos numa
4291 Resolução do Conama quando eu estou dando uma característica específica
4292 para algum tipo de atividade, equipamento, processo que eu estou definindo,
4293 não para um documento que já existe. Isso é um documento que foi feito, é
4294 uma contribuição para o setor, mas eu nunca vi citação de documento em
4295 definição de Resolução, isso não existe para o Conama.

4296

4297

4298 **O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG)** – Zilda, a colocação foi
4299 no intuito de fazer chamada, se dispensável, perfeito. Se é bem entendido lá na
4300 frente chamar de guia e não precisar dar o conceito porque ele existe. Perfeito.
4301 Aqui podemos dizer que um excesso de zelo de estar fazendo referência de
4302 parecer um texto lá na frente que nunca foi citado prioritariamente no texto.

4303

4304

4305 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Num caso como este
4306 independente da proposta que nós temos de definição, se o dispositivo
4307 proposto mais à frente for acatado, aí eu acho que caberia voltar e definir, se
4308 acharem que é adequado, se não acharem nós retiramos.

4309

4310

4311 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Wanderley, desculpe, mas
4312 citar o documento é como você está citando um método aprovado pela IPA que
4313 trata da verificação de PCB. Isso é possível, nós fazemos em Resolução, nós
4314 temos isso, método citado na 420 e em outras Resoluções. Agora, o que eu
4315 nunca vi isso citado no artigo das definições.

4316

4317

4318 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Podemos retirar.

4319

4320

4321 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que isso é protelar o
4322 trabalho. Acho que nós temos que ser mais objetivos.

4323

4324

4325 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não é esse o intuito, pelo
4326 contrário. Pode retirar, por favor.

4327

4328

4329A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Presidente, eu
4330só lembro que ficou para traz uma definição de destinação final
4331ambientalmente adequada, que era o antigo Inciso IV da minuta original, eu
4332sugiro que nós deixemos marcado para não esquecer de voltar nele, mas eu
4333acho que ele poderá até ser excluído à medida que nós trabalharmos o item lá
4334do gerenciamento mais na frente. Não sei se estava excluído, na minha versão
4335aqui ele não estava não. É mais acima, por favor.

4336

4337

4338O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
4339(Ibama) – Não estava não. Eu passei.

4340

4341

4342A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Esse aí,
4343destinação final, eu acho que esse aí nós vamos precisar rever, mas não seria
4344a hora de fazer essa discussão.

4345

4346

4347O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
4348(Ibama) – Só acho que tem que incluir fluidos aí.

4349

4350

4351A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Foi aprovado?
4352Não foi não. Não foi discutido, eu não aprovei não. Só um lembrete para não
4353esquecer dele depois.

4354

4355

4356O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
4357(Ibama) – Deixa em amarelo. Bom, a outra questão era relatório de PCB, se
4358teria também definição. Eu acho que... Deixa para depois. Óleo contaminado
4359por PCB eu acho que agora com isso caiu completamente porque foi atendido
4360pelas outras alterações que nós fizemos na definição. Bom, entramos então...
4361Aí eu tenho uma dúvida, nós vamos artigo a artigo ou vamos tentar criar
4362aqueles capítulos definidores do inventário? Bom, isso já tem, vamos deixar
4363como está então vamos item a item. Art. 3º.

4364

4365

4366A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Ele sai
4367Presidente, ele não faz sentido mais com as definições que nós propusemos lá
4368no primeiro artigo, no segundo artigo.

4369

4370

4371O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
4372(Ibama) – Eu só tenho uma dúvida. Até concordo porque nas definições nós
4373dissemos o que é contaminado, o que não é contaminado e com isso dissemos
4374que o não contaminado não faz parte da Resolução. Nós resolvemos um monte
4375de coisa com isso. A única dúvida que eu tenho é que nós ainda temos aqui
4376uma concentração maior do que 500. Isso precisa estar aqui ou pode ir para a
4377gerenciamento também?

4378

4379

4380 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Na verdade Márcio, essa
4381 classificação é importante para fins de inventário, apesar de nós já termos bem
4382 delimitados os conceitos, essa classificação, principalmente para fins de
4383 rotulagem das ações de inventário, ela tem que estar bem clara. Porque o
4384 próprio guia que depois é chamado como o Wanderley lembrou, ele vai trazer a
4385 rotulagem vai seguir equipamento não PCB que tem um rótulo, contaminado
4386 com PCB tem outro rótulo, e o PCB maior que 500 veja que esse Art. 3 é
4387 imprescindível para a boa gestão de o inventário ser realizado.

4388

4389

4390 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4391 **(Ibama)** – Então, vai para dentro do inventário e sai daqui, mas pinta ele de
4392 amarelo, depois nós chamamos ele de volta.

4393

4394

4395 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, nós
4396 falamos no Art. 1º para que a norma serve, definimos alguns conceitos no Art.
4397 2º, agora nós não deveríamos focar no próximo artigo a ser colocado aqui, qual
4398 é o principal objetivo da norma? Que é justamente os prazos de eliminação? E
4399 depois entrar na parte de inventário e gerenciamento para efeito de o que é
4400 mais importante vem primeiro. Então eu entendo que essa questão da
4401 proibição da importação está no Art. 4 ela também é uma diretriz máxima da
4402 norma, mas antes dela vem a questão da retirada de uso.

4403

4404

4405 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4406 **(Ibama)** – Isso estaria no Art. 6º ali, tem que rever o 5º, mas ele estava na
4407 original no Art. 6º.

4408

4409

4410 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ele deveria vir
4411 aí agora, que é exatamente o mando dessa Resolução.

4412

4413

4414 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4415 **(Ibama)** – Vamos então, por favor, copia o Art. 6º e cola ele lá depois das
4416 definições.

4417

4418

4419 **SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Tem uma
4420 proposta do Ibama que é o Artigo... Ele foi colocado no gerenciamento, juntou o
4421 seis e o sete num artigo só. Alguma coisa assim.

4422

4423

4424 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4425 **(Ibama)** – Gente, questão de ordem aqui para nós nos entendermos. Há uma
4426 sugestão da Doutora Zuleika de que o Art. 3º após as definições seja o artigo
4427 que vincula a obrigatoriedade de prazos de eliminação, porque aí no Art. 1º, 2º
4428 e 3º nós praticamente estaríamos com todo o escopo da norma bem

4429organizado e declarado. O conteúdo desses prazos estava no Art. 6º que agora
4430fiquei sabendo que o Ibama já fez uma outra proposta de alteração desse
4431artigo, e que remeteu isso para o capítulo de gerenciamento, mas o que eu me
4432lembro que foi para o capítulos de gerenciamento é o cadastro, a obrigação de
4433declaração no cadastro, não a obrigação de dar destinação final no prazo da
4434Resolução. Então, esquece o Art. 6º e vamos escrever um artigo...

4435

4436

4437**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É o Art. 8º que
4438traz os prazos máximos de aplicação desse cronograma de retirada do uso e
4439eliminação. Esse artigo deveria ser agora o mando da Resolução, falou a quem
4440se aplica, falou quem é quem e agora o que ela determina que se faça. Como
4441se vai fazer isso? A partir da realização do inventário, dos relatórios e dos
4442outros procedimentos de gerenciamento.

4443

4444

4445**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A redação do Art. 8º sem alterações
4446passaria lá para cima?

4447

4448

4449**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não. Vamos
4450discutir a alteração porque eu acho que ela também não está muito legal
4451porque ela cita o setor elétrico e não é só o setor elétrico, são as atividades do
4452Anexo I, não é isso? Todo mundo está passível do mesmo prazo, mas o mando
4453da norma é esse aí, os detentores de PCBs deverão promover a retirada de
4454uso dos equipamentos e tal. É por aí até as datas ali estabelecidas, como
4455escrever tem que fazer aqui agora. Deverão promover...

4456

4457

4458**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4459**(Ibama)** – *Deverão promover...Deverão promover a retirada de uso dos*
4460*equipamentos materiais e óleos, e fluidos, contaminados por PCB. Fluidos e*
4461*resíduos.*

4462

4463

4464**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Resíduo fica lá
4465no final. No prazo máximo até 31 de dezembro.

4466

4467

4468**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só uma questão de ordem, eles
4469devem primeiro promover o inventário, gerenciar e promover a eliminação até
447031 de dezembro.

4471

4472

4473**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Espera aí. Aí
4474você vai entrar no inventário no outro artigo, o que está mandando fazer é
4475retirar de uso, é eliminar. Agora, para chegar lá você tem que começar pelo
4476inventário e aí vem num outro artigo específico.

4477

4478

4479 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Deverão promover a retirada até
4480 2025, desde Acre eliminação, destinação ambientalmente...

4481

4482

4483 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – E eu acho que
4484 ali desde que não, e a destinação adequada dos resíduos de PCB até... Eu até
4485 sugiro colocar o mês ali também, até dezembro de 2028, 31 de dezembro,
4486 porque até 2028, quando em 2028? 1º de janeiro de 2028 é 2028, 31 de
4487 dezembro também é 2028. Então, tem que colocar, para ser coerente 31 de
4488 dezembro. Entendeu? O foco principal é a eliminação que é isso que é o
4489 mando da Convenção, agora para fazer isso nós vamos detalhar nos artigos
4490 subsequentes, não sei se... Eu entendo que o principal é isso aí, nem está
4491 falando no cronograma aqui, está falando só no prazo máximo.

4492

4493

4494 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4495 **(Ibama)** – Está claro? Ficou bem assim? Agora, deixa-me só entender, nós
4496 botamos... Nós já fizemos uma citação ao inventário nas definições, onde foi?
4497 Foi no Art. 1º que nós fizemos a citação do inventário, mas foi só dizendo que
4498 ele existia.

4499

4500

4501 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O Art. 1º diz a
4502 quem essa norma se aplica, esse artigo aí está falando o que ela está
4503 mandando. É o mando dela. Não é isso?

4504

4505

4506 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4507 **(Ibama)** – Eu entendi. Eu estou pensando no próximo que é o inventário.

4508

4509

4510 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O próximo eu
4511 não sei se cabe esse da importação. A Zilda falou que isso está proibido já tem
4512 muito tempo, mas deve ter um motivo porque o Grupo de Trabalho colocou isso
4513 aqui.

4514

4515

4516 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4517 **(Ibama)** – Essa questão de... Nós não podemos... Eu vou precisar da Zilda
4518 agora.

4519

4520

4521 **A SRª. LESLIE (WPA)** – Eu acredito que essa Resolução vai substituir a
4522 Resolução de 81, por isso está afirmando a proibição da importação desses
4523 equipamentos.

4524

4525

4526 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4527 **(Ibama)** – Nós não podemos proibir por Resolução, ou ela está numa lei... Uma
4528 Resolução não proíbe importação, por isso que eu acho que tem que entender

4529isso. Zilda, por que no Art. 4º está dizendo que é proibido a importação de
4530transformadores capacitores e demais equipamentos elétricos?

4531

4532

4533**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Márcio me desculpe, isso foi
4534feito pela equipe, eu não tinha revisado, eu viajei essa semana, eu não
4535concordo com a redação do Art. 4º, isso está na Resolução 452 ou 454, a que
4536regulamenta a Convenção de Basileia. Nós estamos repetindo um artigo que
4537está em outra Resolução, isso não tem sentido. Não é necessário e isso já está
4538em outra Resolução. O que se quis dizer com este texto aí? Só dizer que era
4539proibida a importação, eu acho que na redação anterior não tinha isso. Tinha
4540de que forma?

4541

4542

4543**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Do jeito que
4544está ali.

4545

4546

4547**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – essa redação veio do grupo de
4548trabalho o MMA fez a proposta.

4549

4550

4551**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4552**(Ibama)** – Eu estou com o texto errado então?

4553

4554

4555**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Agora estou lembrada.
4556Márcio, eu estava vendo outro ponto que vai parecer mais adiante, por isso
4557estou aqui confusa. Desculpe. Como nós estamos nesta Resolução propondo a
4558revogação da Instrução Normativa Sema 01/86, nós temos que colocar aqui
4559que é proibida a importação de PCB, contaminados com PCBs, importação,
4560fabricação e comercialização. É nesse sentido, talvez não tenhamos usado a
4561redação melhor, mas como nós estamos propondo a revogação da Instrução
4562Normativa, e ela que proíbe a importação, fabricação, comercialização de PCB,
4563ela só não proíbe o uso, essa instrução antiga ela só não proíbe o uso, então
4564nós... Essa redação aí não está muito boa não.

4565

4566

4567**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Seria o caso DE
4568falar que permanece proibida? Não sei se isso é usual. Está revogando... Então
4569ali nós temos que trocar também, colocar a definição. É proibida a importação
4570de equipamentos, materiais e fluidos que contenham qualquer concentração de
4571PCB. Não é isso?

4572

4573

4574**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4575**(Ibama)** – É isso. Eu só tenho uma dúvida o seguinte, Zilda, e eu te peço
4576auxílio, porque nós discutimos isso na Resolução também de micronutrientes,
4577quer dizer, nós vamos proibir em uma Resolução do Conama essa importação?
4578Nós vamos proibir essa importação através dessa Resolução?

4579

4580

4581 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ela é hoje é proibida por
4582 Instrução Normativa.

4583

4584

4585 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4586 **(Ibama)** – Então, não é proibida porque Instrução...

4587

4588

4589 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ela hoje é proibida por
4590 Instrução Normativa, o que nós podemos fazer, Márcio, é a redação como ela
4591 estava anteriormente que...

4592

4593

4594 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4595 **(Ibama)** – A instrução não é do MMA é do Ministério das Relações Exteriores?

4596 Não gente, não vale, sinto muito, mas não vale.

4597

4598

4599 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É da Sema, é de 86, foi antes
4600 da..

4601

4602

4603 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4604 **(Ibama)** – O parecer jurídico que tivemos na questão de pneus era: quem pode

4605 proibir a importação é Ministério de... MDIC, nós não podemos proibir a
4606 importação e exportação, o Ministério do Meio Ambiente não legisla sobre isso.

4607

4608

4609 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Márcio, nós podemos evocar
4610 o Decreto que regulamenta a Convenção de Estocolmo, ele proíbe. E aí
4611 podemos melhorar essa redação. Você poderia pular e tentamos construir e
4612 volta nele depois?

4613

4614

4615 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4616 **(Ibama)** – Podemos. Eu só tenho uma sugestão também, aquele Art. 5º eu não

4617 sei se deveria ser... Até o próprio 4º talvez pudessem ser um parágrafo do...

4618 Podemos deixar então para o gerenciamento o 4º e o 5º, então no 3º aí só vou

4619 sugerir escrever embaixo de cada artigo, nós estamos no novo artigo, está lá

4620 em cima. O terceiro não vale mais, caiu. Então, vamos com calma aí. Espera

4621 aí. Tudo bem. Calma. Esse aí você coloca, vai para o capítulo do inventário. O

4622 artigo, aí nós temos um novo artigo que é o que nós introduzimos, pode pular

4623 isso aí. O 4º esse aí MMA fará nova redação, deixa assim. O Art. 5º vai para o

4624 gerenciamento. O Art. 6º ele já tem aquela nova redação que já foi para o

4625 gerenciamento, então ele pode sair daí, pode apagar ele aí. E agora vamos

4626 então para o inventário. É isso? Do inventário de PCB e do cronograma de

4627 eliminação. Vamos só... O que estava escrito aí? Detalhamento do que? O

4628Art... Então, tira todos, coloca os detentores com letra maiúscula de PCB
4629deverão elaborar.

4630

4631

4632**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente,
4633questão de ordem. Esse artigo foi modificado na reunião passada pelo Ibama,
4634o que ficou de conclusão da reunião passada é um outro que cita o Cadastro
4635Técnico Federal. Rola aí, por favor. Rola para baixo aí.

4636

4637

4638**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4639**(Ibama)** – Por favor, risquem esse daí.

4640

4641

4642**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que
4643não, eu acho que nós deveríamos repensar. Olha lá. Esse aí que ficou de
4644resultado da reunião anterior que cita o guia e cita...

4645

4646

4647**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4648**(Ibama)** – Isso é a proposta do CNI, depois tem a proposta do Ibama que é
4649mais abaixo.

4650

4651

4652**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Isso. Então, ele
4653não está fechado não, agora, diante do que nós discutimos aqui hoje quem vai
4654ficar obrigado a fazer o inventário são os detentores que estão listados no
4655Anexo I, quando foi citado o que guia ele serve apenas de regra para o setor
4656elétrico, me deu a dúvida na redação que estava colocada ali no segundo Art.
46577º ali que está embaixo, que cita o guia. São duas redações diferentes para o
4658mesmo artigo.

4659

4660

4661**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4662**(Ibama)** – Eu entendo que a última proposta desse artigo é a proposta do
4663Ibama que está no artigo, ele está com o nome de At. 6º abaixo disso aí,
4664vamos discutir em cima dela porque ela buscou na reunião passada agrupar o
46656º e o 7º. O 6º e 9º, desculpe. Vamos ler a proposta do Ibama, a proposta era
4666assim, os detentores de PCB, aí tem que se com letra maiúscula que são
4667aqueles que nós definimos lá e que já são do Anexo I, certo? Os detentores de
4668PCB, que é quem está no Anexo I ficam obrigados: 1) a inscrição no Cadastro
4669Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras conforme o Anexo II.
4670Gilberto, atenção aqui. Eu queria só entender, eu preciso obrigar, já que agora
4671no Anexo I eu coloquei atividades que já são... A questão é a seguinte nós
4672estamos discutindo aqui o inventário, primeiro capítulo, o primeiro artigo do
4673inventário e estamos adotando a tua proposta de Art. 6º anterior, só que ela foi
4674modificada da reunião passada para esta de hoje em função de uma série de
4675coisas que nós discutimos aqui. Na tua proposta original estava lá inscrição no
4676Cadastro Técnico Federal de Atividades e conforme o Anexo II. Agora, no

4677nosso Anexo I, aquelas atividades que estão lá já são passíveis de inscrição no
4678cadastro. Então, eu entendo que cai isso aí ou não?

4679

4680

4681**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Na verdade, a inscrição, Márcio, é
4682importante porque é a inscrição na outra atividade a ser criada, não que esteja
4683pressuposto que quem vai se cadastrar não esteja dentro do CTF, mas a
4684inscrição na nova categoria de atividade tem que ser feita junto ao Cadastro
4685Técnico Federal. E aí sim posteriormente entregar o relatório específico de
4686PCB. Mantém o mesmo entendimento.

4687

4688

4689**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** –Deixa-me
4690entender. Vai ser criada uma categoria especial ou vai ser criado um relatório
4691especial para aquelas categorias que têm PCB?

4692

4693

4694**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Categoria especial conforme o Anexo
4695II. Coloca na tela o Anexo II, por favor. Como eu falei a necessidade de
4696cadastramento hoje junto ao Cadastro Técnico Federal pode ser pela atividade
4697principal, secundária ou acessória. Para fins do inventário quem vai proceder a
4698análise e a declaração no relatório de PCB vai ter como categoria acessória a
4699necessidade de inscrição em outros serviços no detalhe utilização ou guarda
4700de equipamentos materiais ou resíduos contaminados por PCB.

4701

4702

4703**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4704**(Ibama)** – Eu entendi, Gilberto, mas aqui eu tenho uma dúvida. Isso você não
4705respondeu que é o seguinte, na reunião passada nós estamos chamando de
4706detentores de PCB qualquer pessoa física e tal. Então, nós criamos essa
4707categoria especial porque ia ter pessoas que não estariam dentro do Cadastro
4708Técnico Federal, nós criamos uma categoria especial para que aquela pessoa
4709física que não fizesse parte do cadastro se enxergasse aí dentro. Agora, nós
4710mudamos isso, agora nós criamos um Anexo I que está amarrado na definição
4711de detentores de PCB, portanto, detentor de PCB é só quem está no Anexo I e
4712todo mundo que está no Anexo I já é obrigado a estar cadastrado no Cadastro
4713Técnico Federal. Então eu pergunto, eu preciso ainda assim criar uma
4714categoria nova?

4715

4716

4717**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Precisa justamente pela
4718especificidade da atividade que detém o PCB. Eu ainda lembro na minha
4719apresentação, quando nós fomos discutir o detalhe eu falei que essa definição
4720do detalhe era intimamente ligada à definição de detentor de PCB. Nós
4721podemos trabalhar isso para ver se agora o detalhe da atividade precisa ser
4722melhorado com a nova definição de detentor, mas eu não posso obrigar que
4723alguém por mais que esteja no cadastro desenvolvendo alguma das atividades
4724lá relacionadas declare o PCB na atividade que estamos aqui, sem expressa
4725obrigação, mandato da Resolução. Nosso entendimento não muda.

4726

4727

4728**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu tenho uma
4729pergunta. Isso aí também serve Gilberto, para você puxar do sistema todos os
4730detentores de PCB? É isso? Essa categorização serve para você dar um
4731comando no sistema e ele te dar a lista de todos os detentores de PCB.
4732Também é por isso.

4733

4734

4735**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Detenção de PCB não é a atividade
4736principal. Então, como nós vamos de todo o universo de todos os cadastrado,
4737que hoje são mais de dois milhões de pessoas cadastradas, quem é o detentor
4738de PCB, você tem milhares de indústrias, milhares de outras atividades
4739inclusive do setor elétrico, mas com PCB eu não consigo visualizar.

4740

4741

4742**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Entendi. Então,
4743por que o nome da categoria em vez de ser outros serviços não pode ser mais
4744específico/

4745

4746

4747**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Tem uma categoria raiz do CTF.
4748Então, quando eu trouxe a proposta eu já havia verificado junto com a
4749coordenação técnica qual era o melhor local para enquadramento. Então, essa
4750categoria uma vez sancionada a Resolução seria criado o detalhamento, mas a
4751categoria hoje de serviços já existe dentro do CTF.

4752

4753

4754**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, na
4755verdade lá no artigo é a inscrição no Cadastro Técnico Federal, na categoria
4756secundária como detentor de PCB.

4757

4758

4759**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Nós resumimos tudo isso conforme
4760anexo. E aí mantém dessa forma.

4761

4762

4763**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Entendi a
4764lógica, mas eu também entendo que do jeito que está escrito fica parecendo
4765uma redundância, ou seja, tem que escrever no Cadastro Técnico Federal, ele
4766já é inscrito, pressupõe que já é porque é uma atividade daquelas que estão
4767listadas lá. Então, ele tem que se inscrever na categoria secundária.

4768

4769

4770**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4771**(Ibama)** – Poderia usar o termo enquadramento? Os detentores de PCB ficam
4772obrigados ao enquadramento no Cadastro Técnico Federal de Atividades
4773Poluidoras conforme o Anexo II.

4774

4775

4776A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não seria
4777melhor ser mais específico? A inscrição do cadastro na categoria detentor de
4778PCB, conforme o Anexo II, que aí fica mais clara a regra que está sendo criada.
4779A inscrição no Cadastro Técnico Federal, na categoria de detentor de PCB,
4780conforme o Anexo II, na categoria ou na qual é o nome?

4781

4782

4783**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – *Justamente. Categoria é o grupo de*
4784*atividades do CTF, outros serviços que é a categoria que tem que escrever.*

4785

4786

4787A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na categoria
4788outros serviços, descrição. Porque senão vai ter gente que vai entender que aí
4789está a regra para inscrever no Cadastro Técnico Geral.

4790

4791

4792**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não creio, Zuleika, até porque
4793quando nós escolhemos na Anexo I as atividades, essas atividades já estão
4794familiarizadas com esse instrumento de gestão ao ambiental. Então, quando eu
4795coloco que deve ser inscrito numa categoria nova de atividades, num
4796detalhamento novo de atividades, isso tem que estar expresso.

4797

4798

4799A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Isso não está
4800escrito ali.

4801

4802

4803**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4804**(Ibama)** – Só um pouquinho. Vamos... Eu acho que tem que dizer que é um
4805novo cadastramento. O cara já está inscrito, senão ele vai ler vai ler e dizer “já
4806estou inscrito”. Concordo com a Zuleika. Então, eu acho que nós temos que
4807dizer: “a inscrição do Cadastro Técnico Federal, ou a inscrição em nova
4808categoria conforme o Anexo II”. Não existe o como detentor de PCB.

4809

4810

4811**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Veja, eu queria fazer um breve...
4812Como a pessoa se inscreve no CTF, uma pessoa física ela coloca como
4813responsável legal depois inscreve o seu CNPJ e depois faz o registro das
4814atividades. Ele pode ser colocado...

4815

4816

4817**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4818**(Ibama)** – Não é inscrição, então é registro de atividade na categoria conforme
4819Anexo II.

4820

4821

4822**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Pode ser dessa maneira.

4823

4824

4825 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4826 **(Ibama)** – Eu tinha falado em... É isso, não é inscrição. Então, ficam obrigados
4827 ao registro...

4828

4829

4830 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Na atividade conforme Anexo II no
4831 CTF.

4832

4833

4834 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4835 **(Ibama)** – Coloca assim, o registro na categoria específica do Cadastro
4836 Técnico Federal, conforme Anexo II.

4837

4838

4839 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A lei 10.165 ela fala, não fala
4840 em registro, quer dizer, especificamente nesse tom, ela fala que inscritas.

4841

4842

4843 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4844 **(Ibama)** – A discussão aqui é que essa turma já está inscrita.

4845

4846

4847 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que nós estamos fazendo?
4848 Nós estamos mudando a classificação deles ou estamos mandando eles se
4849 classificarem em dois lugares diferentes?

4850

4851

4852 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4853 **(Ibama)** – Se inscreve no Cadastro Técnico Federal como uma atividade
4854 potencialmente poluidora, depois ele se registra, segundo o que entendi do
4855 Gilberto, nas diversas atividades que ele desempenha. Então, eu estou inscrito
4856 lá, eu sou um shopping center, mas eu tenho guarda de produto químico, eu
4857 vendo pneu, eu não sei o que. Então, eu me registro em todas essas atividades
4858 que eu... Aí é atividade ou é categoria mesmo?

4859

4860

4861 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Categoria e atividade, tem as
4862 duas coisas.

4863

4864

4865 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4866 **(Ibama)** – Então é o registro na categoria específica do Cadastro Técnico
4867 Federal, quer dizer, além da inscrição porque a inscrição já é passível de estar
4868 inscrito.

4869

4870

4871 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – As atividades é que são
4872 cadastradas, quer dizer, a pessoa jurídica responsável por aquela atividade
4873 potencial ou utilizadora, potencialmente poluidora ou utilizadora dos recursos
4874 naturais é que vai estar inscrita no Cadastro Técnico Federal.

4875

4876

4877**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Se eu puder fazer uma última
4878proposta, vai ser: registro na atividade específica do Cadastro Técnico.
4879Registro na atividade, ele já está escrito no CTF. Atividade específica, as
4880atividades são divididas como está lá no Anexo I, que nós propomos, tem uma
4881categoria e um detalhe. Então, a atividade é dividida em categorias e detalhes.
4882Então, a atividade específica é que o Anexo II vai estar mostrando. Vai estar
4883mostrando que é na categoria outros serviços e detalhes de atividades, aquela
4884parte que fala do detentor.

4885

4886

4887**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4888**(Ibama)** – Para reforçar isso eu acho que colocar ao invés de conforme o
4889Anexo II, conforme descrito no Anexo II que aí fica mais didático, que aí o cara
4890vai lá e vê exatamente qual é a categoria que ele tem que se escrever.

4891

4892

4893**A SR^a. LESLIE (WPA)** – Só uma sugestão. E se colocar incluir o registro na
4894atividade. Porque aí ele já tem uma atividade e está incluindo outra.

4895

4896

4897**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – *O comando que a Resolução vai dar*
4898*ele vai obrigar registrar-se naquela atividade específica, ele já pode ter outras*
4899*atividades, mas ele vai ficar obrigado a se registrar naquela. É obrigado se*
4900*registrar naquela.*

4901

4902

4903**A SR^a. LESLIE (WPA)** – Ele vai ter aquela como principal. É isso? Não são
4904duas?

4905

4906

4907**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4908**(Ibama)** – Não existe principal, na verdade você lista todas as atividades que
4909desempenha.

4910

4911

4912**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Vai estar intimamente ligada á
4913atividade econômica, mas a atividades potencialmente poluidora não tem
4914principal, tem o seu nicho de econômico do mercado, só que ele vai se registrar
4915em todas as atividades que ele faz.

4916

4917

4918**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4919**(Ibama)** – O importante é o seguinte, Gilberto, o Hélio entende isso que nós
4920estamos falando aqui.

4921

4922

4923 **A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Vou tirar minha
4924 dúvida. E os que não estão inscritos e que é uma fonte difusa que vai ter que
4925 se cadastrar ou se inscrever?

4926

4927

4928 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A estratégia pensada é após a
4929 publicação da Resolução você tem que criar as estratégias para as fontes
4930 difusas.

4931

4932

4933 **A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Tudo bem. Mas
4934 no caso de uma...

4935

4936

4937 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Se nós criamos sim, aí vai se
4938 proceder essa inscrição no CTF, daí numa categoria específica também. Não
4939 está no Anexo I hoje.

4940

4941

4942 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4943 **(Ibama)** – Só para nós entendermos, nós restringimos nessa Resolução em
4944 relação ao escopo anterior. O escopo anterior era mais amplo, pegava
4945 qualquer detentor de PCB e agora nós concentramos aos grandes usuários.

4946

4947

4948 **A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Nesse meio
4949 tempo eu consultei no Ministério e estamos falando aqui, tem 268.101
4950 estabelecimentos cadastrados no cadastro do Ministério da Saúde. Eu não sei
4951 quem daqui tem ou é detentor de PCB, não sei. Eu teria que começar a correr
4952 atrás disso.

4953

4954

4955 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Anexo II, o título
4956 dele é categoria e detalhe para cadastramento dos detentores de PCB. Lá nós
4957 estamos colocando registro. Então, tem que escolher se é cadastro ou é
4958 registro para ficar igual.

4959

4960

4961 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4962 **(Ibama)** – Registro bota aí registro.

4963

4964

4965 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Agora, até
4966 pegando carona na pergunta da Mônica, será que no caput desse artigo não
4967 seria conveniente reforçar os detentores que é só os detentores que estão no
4968 Anexo I? Porque isso está lá na definição não está no corpo da norma. Então,
4969 os detentores de PCB relacionados no Anexo I ficam obrigados a... Só por uma
4970 questão de segurança, de redundância positiva.

4971

4972

4973 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4974 **(Ibama)** – O que abunda não prejudica. Se a ideia é reforçar vamos assim.
4975 Então assim, lá no caput, os detentores de PCB relacionados no Anexo I, ia
4976 dizer constantes, mas relacionados no Anexo I, ficam obrigados. Inciso II: a
4977 entrega do relatório de PCB que contemple além dos critérios estabelecidos
4978 nessa Resolução, as informações constantes do Anexo III.

4979

4980

4981 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tem o
4982 inventário do relatório.

4983

4984

4985 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A proposta era justamente esse
4986 artigo ficar após o Art. 7º que era o mandatário para a realização do inventário.
4987 Então, obviamente a ideia é colocar isso após, está dentro do inventário, mas é
4988 após de você explicar tudo que é a etapa do inventário. No Art. 6º porque o Art.
4989 7º que traz todas essas...

4990

4991

4992 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Por que não
4993 criar um artigo com as obrigações dos detentores de PCB? Ele tem que fazer o
4994 registro no cadastro, ele tem que fazer o inventário e ele tem que fazer o
4995 relatório. Fica mais enxuto.

4996

4997

4998 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4999 **(Ibama)** – Vamos lá, o Inciso II então seria, dar um enter depois do I. Seria um
5000 novo Inciso II. Vamos primeiro tentar e depois nós arredondamos. Então, o II
5001 seria a realização de inventário... Bom, aí como é o inventário.

5002

5003

5004 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É do inventário
5005 de PCB. Aí pode claro o que está no Art. 7º. De PCB. Está para cima no texto.
5006 Aí. Não. O de baixo. É esse aí que cita o guia. Ao inventário de PCB em até três
5007 anos e aí vai ter que mudar algumas coisas aí por que...

5008

5009

5010 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5011 **(Ibama)** – realização do inventário do PCB em até três anos após a data de
5012 publicação dessa Resolução, no qual serão inventariados... Aí voltamos lá,
5013 todos os equipamentos, o mantra. Todos os equipamentos, materiais...

5014

5015

5016 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Fluidos e
5017 resíduos.

5018

5019

5020 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5021 **(Ibama)** – Vem contaminados com PCB, o mantra é diferente. Contaminados
5022 por PCB e resíduos PCB. Esse é o mantra. Aí está escrito assim, em estoque

5023 não precisa, pode tirar, ou deixa em estoque? Em equipamento de
5024 almoxarifado, em uso, tira tudo. Deixa o com metodologia para nós discutirmos
5025 agora. De acordo com metodologia estatística definida no guia para o
5026 Inventário Nacional de Bifenilas em Equipamento Elétricos, publicado pelo
5027 Ministério do Meio Ambiente e suas autorizações. Ficou bem assim Zilda?

5028

5029

5030 *(intervenções fora do microfone. Inaudível)*

5031

5032

5033 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5034 **(Ibama)** – Só explicando, Zilda. O antigo Art. 7º que era o mandatário de
5035 realização do inventário agora foi jogado dentro do Art. 6º, sobe um pouquinho
5036 o caput do Art. 6º, por favor, o Art. 6º agora diz assim: os detentores de PCB
5037 relacionados no Anexo I ficam obrigados: 1) ao registro com Cadastro Técnico
5038 Federal; 2) a realização de inventário. E aí entrou o texto do antigo 7º, e aí diz:
5039 a realização de inventário de PCB em até três anos após a data de publicação
5040 dessa Resolução do qual serão inventariados todos os equipamentos,
5041 materiais e fluidos contaminados por PCB e resíduos PCB, de acordo com
5042 metodologia estatística definida no Guia para o Inventário Nacional de Bifenilas
5043 Policloradas, em equipamentos elétricos. Eu acho que não precisa mais
5044 equipamentos elétricos. O nome do guia? Desculpe então.

5045

5046

5047 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí que tem uma
5048 dúvida. O guia ele tem uma metodologia primeiro só para o setor elétrico? Ele
5049 só para os equipamentos elétricos ou é também para os materiais, fluidos e
5050 resíduos? Eu não conheço o guia em detalhes, então, se não abranger tudo
5051 isso aí vamos ter que separar.

5052

5053

5054 **A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – A metodologia
5055 estatística é só para o setor elétrico porque é o que tem grande quantidade,
5056 que não dá para fazer todo o inventário, mas ele cita todas as aplicações.

5057

5058

5059 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Até os resíduos
5060 também. E uma indústria pode usar o guia para fazer o seu inventário? Uma
5061 mineração pode usar? Então, todos os detentores vão usar esse guia? Então,
5062 ele não é para o setor elétrico, ele foi construído à luz do setor elétrico, mas ele
5063 é aplicável para qualquer detentor? É isso?

5064

5065

5066 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5067 **(Ibama)** – Ele é em equipamentos elétricos, não para o setor elétrico.

5068

5069

5070 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Exatamente. É
5071 isso mesmo, se for está perfeito. E ele inclui uma metodologia para inventário

5072de resíduos também? Aí eu tenho a dúvida, ele é voltado só para equipamento
5073ou ele inclui fluidos, materiais e resíduos?

5074

5075

5076**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Não lembro.

5077

5078

5079**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Zuleika, a metodologia ela
5080serve porque eu tenho um transformador, um capacitor enorme, às vezes ele
5081está no meio do campo, ele está disperso. Eu não vou avaliar, ela não é uma
5082metodologia para aplicação da NBR 2004, mas sim que mostre quais os
5083procedimentos, qual o passo a passo que o detentor vai ter que ter para poder
5084pegar um equipamento desse porte, nessa quantidade e avaliar se ele tem ou
5085não PCB. Ela não é uma metodologia analítica de avaliação laboratorial, não é
5086isso, ela é uma metodologia para você identificar e fazer o inventário. Eu
5087identifico, eu tenho um universo de tantos equipamentos, ela não entra nesses
5088detalhes de... É laudo como é que eu caracterizo, como é que eu
5089descontaminou, especificamente não, ela dá um passo a passo de como isso.

5090

5091

5092**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5093**(Ibama)** – A dúvida da Doutora Zuleika, que eu também tenho, nós definimos
5094aqui, pelo menos essa foi a nossa linha de raciocínio até para nós tipificarmos
5095bem, classificar e tipificar bem do que trata a Resolução, nós definimos três
5096grandes categorias que são equipamentos, materiais e fluidos contaminados.
5097São esses aí que eu vou ter que inventariar. A dúvida é pelo manual eu
5098consigo pegar e dizer este é o equipamento contaminado com menos de 50,
5099com mais de 500 e etc., material, eu consigo dizer é um solo impermeável com
5100mais, com densidade de tanto ou não?

5101

5102

5103**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, eu
5104acho que tem uma questão importante aí, essa metodologia ela ajuda a definir
5105uma amostra para fazer um inventário porque não dá para inventariar 100% de
5106tudo que está lá. Eu estou entendendo que ela serve para equipamento, ela
5107não incluiu fluido e não inclui materiais. E nós não podemos deixar de
5108inventariar 100% dos resíduos. Eu pergunto, nós vamos fazer inventário de
5109resíduo por estatística? Então, o guia ele não se aplica a resíduos, ele se aplica
5110a equipamentos. Eu estou entendendo que é assim, não sei, precisamos de
5111mais explicações.

5112

5113

5114**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG)** – O entendimento do guia
5115ele se presta a identificar as subpopulações, usando a terminologia que tem
5116aqui, as subpopulações que têm potencial de contaminação identificada a partir
5117da amostragem em função do número de equipamentos que se tem em cada
5118tipo, por transformador, por capacitor, a partir daí você então identificadas
5119essas família ou subpopulações potencialmente contaminadas, você faz, você
5120entra dentro da fase de gerenciamento, olhando de forma muito especial essa
5121subpopulação que se mostrou contaminada. O resíduo já existente é de

5122conhecimento do detentor. Então, o inventário específico para resíduo nós não
5123conseguimos enxergar aqui dentro da metodologia, mas o resíduo é uma
5124consequência daquela identificação do equipamento ou do óleo, ou do fluido
5125que já está em estoque. E lembrando que a metodologia para identificar
5126basicamente é no fluido porque carcaças não se contaminam por si só, ela é
5127contaminada pelo fluido. Então, o fluido é o principal motivador da
5128contaminação, sempre haverá em primeiro lugar uma avaliação do fluido, se
5129ele está contaminado ou não e aí por consequência a carcaça ou a parte
5130impermeável ou permeável, ela também acompanha essa classificação do
5131fluido.

5132

5133

5134**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ok. Obrigada.
5135Mas uma Palet contaminado ele não vai ser então pego por essa metodologia,
5136ele é um material contaminado, ele é um resíduo. Pois é, mas então nós não
5137podemos descrever do jeito que está ali, o detentor ele vai obrigado a
5138inventariar os equipamentos segundo o guia. Agora, o resto fluido, material e
5139resíduo não está incluído no inventário, no guia.

5140

5141

5142**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Vamos dizer o seguinte, você
5143tem 100 equipamentos lá em uso e você precisa de uma metodologia para
5144fazer o inventário para ver o que está contaminado ou não. Além disso, você
5145tem lá num cantinho armazenado uma bombona cheia de óleo de elétrico, que
5146você tem que certeza que aquele está contaminado, você fez uma amostra
5147daquilo ali, específico. Então, nesse item, eu estou falando em detentor de
5148PCB, estou citando o inventário porque o inventário dá algum método para que
5149você identifique basicamente nos equipamentos, mas como eu estou
5150colocando tudo no mesmo item e não vale a pena detalhar, o inventário vai ser
5151feito não só dos equipamentos, mas também bombonas com óleo acumulado,
5152outros materiais que você tiver, que você já sabe de antemão que tem uma
5153suspeita muito grande de ter PCB. O inventário é para dar o método geralzão.
5154Mas quer dizer que você não vai fazer inventário só do equipamento, não é
5155isso, é de outros resíduos contaminados.

5156

5157

5158**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O Wanderley
5159está aqui com o guia e ele inclui os resíduos também, a pergunta foi
5160respondida por que ele diz aqui inspeciona e registra a existência de resíduos
5161contendo PCB, dois pontos, devem ser investigados fluidos isolantes, outros
5162óleos, elementos porosos, elementos metálicos, materiais sólidos, cálcio de
5163madeira, estrado de madeira, luvas, trapos, estopas, tudo. Então, o guia
5164abrange tudo, está respondida a pergunta.

5165

5166

5167**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5168**(Ibama)** – A dúvida é, ele é bem específico e ele que nós temos que seguir.
5169Aquele termo definido no guia é abrangente e substitui. Então, vamos para o III.
5170Então essa redação ficou boa no entender de todos. O III seria a entrega do
5171relatório de PCB, aí não tem que dizer que é no Cadastro Técnico Federal, não

5172sei o quê, através do Cadastro Técnico Federal. Agora mudou. Sobe um
5173pouquinho para o caput do artigo.

5174

5175

5176**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas o relatório
5177não é atualização anual? Ele é obrigado a isso também. Pois é. Para ele a
5178entrega do relatório de PCB anualmente, contendo a atualização do inventário
5179e a descrição, alguma coisa assim, porque o cronograma não vai estar lá? As
5180medidas para eliminação não vão estar lá nesse relatório?

5181

5182

5183**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É que o caput fala assim, os
5184detentores de PCB do Anexo I ficam obrigados a: entrega do relatório PCB que
5185contemple além dos critérios estabelecidos nessa Resolução, o anexo III. Aí no
5186§ 1 fala que o relatório é de periodicidade anual, de preenchimento obrigatório,
5187profissional legalmente habilitado, com devida anotação de responsabilidade
5188técnica. § 2º que o Ibama sistematize o conteúdo no Anexo III e no relatório
5189eletrônico. Então assim, o relatório, o uso dele está no § 1º e 2º, a não ser que
5190queira transformar, colocar o conteúdo do § 1º e 2º junto com o Inciso III é uma
5191opção de redação.

5192

5193

5194**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O Anexo III está
5195disponível para nós vermos hoje? Então, vamos colocar para entender melhor
5196o que é esse relatório.

5197

5198

5199**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Desculpa. A formatação ficou
5200diferente nos dois documentos. O Anexo III então o MMA e Ibama se reuniram,
5201o colega Lourenço conseguiu compilar os dados e coloca algumas inscrições.
5202O relatório de gerenciamento de PCB, o relatório de PCB é instrumento
5203estabelecido pela Resolução, isso é só o entendimento para entendermos qual
5204o sentido de colocar as informações no Anexo III. Esse texto não
5205necessariamente precisa ficar, mas são pressupostos para só entender a
5206importância disso.

5207

5208

5209**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5210**(Ibama)** – Quero ler os pressupostos.

5211

5212

5213**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Quer que eu leia? O relatório de
5214gerenciamento de PCB é um instrumento estabelecido por esta Resolução para
5215que os detentores de PCB elencados no em seu parágrafo Único do Art. 1º
5216declare de forma adequada e objetiva a existência de equipamentos, produtos
5217e resíduos classificados como PCB ou contaminados por PCB.

5218

5219

5220**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5221**(Ibama)** – Não é mais equipamentos, produtos e resíduos.

5222

5223

5224 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Tem que colocar o mantra.

5225

5226

5227 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5228 **(Ibama)** – Pinta de amarelo tudo isso aí.

5229

5230

5231 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Vamos lendo todos os parágrafos e
5232 pintando. Com base nas informações do seu inventário PCB, elaborado
5233 segundo as recomendações do guia do Ministério do Meio Ambiente,
5234 disponível online, o detentor deverá preencher anualmente a ficha de
5235 declaração online a ser disponibilizada pelo Ibama, informando ainda o
5236 cronograma de retirada dos equipamentos em uso, a destinação dos resíduos
5237 de PCBs contaminados e a descontaminação quando for possível. Pode pintar
5238 de amarelo também porque tem que atualizar. Com o objetivo de acompanhar
5239 o gerenciamento desses equipamentos, materiais e resíduos, os dados
5240 deverão ser atualizados anualmente até a completa eliminação do conteúdo de
5241 PCB. O conteúdo para fins de declaração é apresentado a seguir, sendo as
5242 informações utilizadas para a alimentação de duas tabelas com distintas fontes
5243 de informação. A tabela 1 é destinada ao gerenciamento das informações
5244 referentes à retirada das atividades de equipamentos elétricos contendo PCB,
5245 atualmente em uso ou estocados nas dependências da sede do empreendedor
5246 e a respectiva destinação de PCB. E tabela II, destinada ao gerenciamento da
5247 destinação ambientalmente adequada das sucatas, resíduos e demais
5248 materiais inservíveis, contaminados com PCB. Vários desses sistemas estão
5249 no guia de inventário, mas vamos lá. Campo I: informar a quantidade de
5250 equipamentos e materiais e resíduos de PCB contaminados conforme as
5251 categorias e faixas de tensão a seguir. Aí nós pegamos a partir do inventário
5252 que nós verificamos junto que a Aneel fez para o setor algumas faixas de
5253 tensão dos transformadores, por que isso é importante? Porque o volume de
5254 óleo de cada um, por exemplo, de um equipamento transformador de 500
5255 quilowatts amperes e os de 1500 são bastante diferentes, inclusive nós
5256 podemos depois trazer as fonte dos dados, mas nós dividimos então,
5257 transformadores de até 500 a 1500 e acima de 1501, os capacitores, veja que
5258 o capacitor tem uma especificidade porque ele é selado. Então, tem alguns
5259 outros comandos para capacitor, disjuntores, reatores de iluminação,
5260 estabilizadores de extensão, outros equipamentos e óleo isolante. São
5261 quantidades, unidades e pesos, e volume estimado em litro, nós vamos ver
5262 para baixo. Campo II: informar o volume de litros de PCB estimados por
5263 categoria de equipamento ou resíduo, que nós elencamos ali em cima, ali nós
5264 só elencamos desculpa os equipamentos, os resíduos estão logo abaixo, mas
5265 a partir da segunda declaração em todos os outros subsequentes deverão ser
5266 preenchidos os campos, III, IV, V e V. campo III: informar o número de
5267 equipamentos desativados durante o ano anterior, obviamente a partir do
5268 inventário com passar do tempo você vai tendo uma alteração daqueles dados.
5269 Então, essas alterações vão constar no relatório e ele deve informar a contar
5270 da data de declaração anterior a categoria de equipamentos e resíduos que
5271 foram então desativados, ou seja, tirados de uso. Campo IV: informar volume
5272 de PCB eliminado em litros mediante incineração, descontaminação ou outro
5273 tratamento ambientalmente adequado durante o ano anterior. Campo V:
5274 informar a previsão para o número de equipamentos a serem desativados para
5275 o ano passo corrente. E campo I a V alimentação a tabela 1. Então, a partir do
5276 campo VI vai ser a tabela 2. Campo VI: informar a categoria de cada resíduo
5277 contaminado com PCB, carcaças de equipamentos e demais materiais
5278 metálicos, registro de papel e papelão, roupas, panos, estopa, tecidos em
5279 geral, resíduos de plástico, borrachas e demais polímeros sintéticos
5280 contaminados, inclui aí os EPIs, materiais cerâmicos e outros. Não sei se

5281precisa ser tão específico, mas nós pegamos termos do guia. Observação,
5282equipamentos e íntegros tirados de uso a partir do momento da primeira
5283declaração e que sejam destinados à incineração, deverão ser incluídos na
5284tabela 1. Campo VII: informar quantidade em quilos... O campo VI é para a
5285tabela 2 e o campo I vai pegar a quantidade de resíduos tirados de uso e de
5286circulação.

5287

5288

5289**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5290**(Ibama)** – Equipamentos íntegro tirados de uso a partir do momento da
5291primeira declaração. O que eu não entendi é o seguinte, Tabela 1 não é
5292resíduo, tabela 2 é resíduo.

5293

5294

5295**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É por isso que deve ser incluído na
5296tabela 1.

5297

5298

5299**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5300**(Ibama)** – Ele é resíduo, foi tirado retirado de uso.

5301

5302

5303**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – na contabilização do inventário ele
5304estava como equipamento, quando ele foi enviado para a destinação ele é
5305resíduo, mas vai estar na tabela 1, senão vamos ter dupla contagem.

5306

5307

5308*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

5309

5310

5311**A SR^a. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud)** – Pessoal, isso é uma
5312primeira proposta esse formulário, na verdade aqui o que eu tentei evitar foi
5313nós contabilizar em duplicidade no caso, por exemplo, de um capacitor que nós
5314vamos tirar de uso e vai, por exemplo, descontaminar ou incinerar, só para não
5315contar em duplicidade. Eu só quis separar, por exemplo, o que é equipamento
5316íntegro de carcaça, por exemplo, uma carcaça de um transformador e o
5317transformador íntegro. Só para não dar duplicidade. Claro que se for avaliado
5318que é melhor isso ser colocado na tabela 2 eu acho que pode se pensar nisso
5319sim. Acho que isso é só uma proposta para evitar duplicidade. Evidentemente o
5320setor elétrico que convive com isso e tem essa vivência que pode avaliar
5321melhor essa proposta. Foi feito com base no guia, inclusive as faixas de
5322tensão, isso é uma proposta, vocês que... Potência. Vocês poderiam até avaliar
5323melhor isso.

5324

5325

5326**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5327**(Ibama)** – Continuo em dúvida, porque eu acho o seguinte, se o II é resíduo
5328equipamento que foi tirado, a não ser que ele tenha sido tirado de uso para
5329manutenção, aí ele não tem que vir para a tabela II, mas se ele foi tirado de uso
5330para dar destino final, tratado como resíduo, ele tem que estar na tabela II e

5331 não na I, e não tem contagem dupla porque isso é por ano. Então, em um ano
5332 ele parece como equipamento e no outro como resíduo. Não estou
5333 entendendo.

5334

5335

5336 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que a
5337 proposta que eles trouxeram é para poder, para permitir que possamos
5338 entender melhor o que é um inventário. Eu tenho uma sugestão. Eu acho que
5339 está todo mundo cansado hoje, eu gostaria de receber isso aí impresso para
5340 amanhã nós voltarmos no detalhe do relatório. Eu acho que o mais importante
5341 é o seguinte, a obrigação é de fazer o inventário e de apresentar anualmente o
5342 relatório. Gostei da proposta de nome de relatório de gerenciamento, fica
5343 melhor do que relatório de PCB, porque na verdade é uma atualização do
5344 primeiro inventário e a contabilização dos equipamentos que saíram de uso e a
5345 identificação da destinação desses materiais, equipamentos. Então, eu acho
5346 importante que o escopo da norma traga quais são os campos obrigatórios que
5347 vai ter lá no formulário eletrônico, mas também não esgota aqui porque na hora
5348 de montar isso lá no banco de dados vão parecer outras questões que vocês
5349 vão ter que colocar, com certeza. E isso aí é um escopo mínimo do relatório.
5350 Porque o interessado, o usuário da norma ele precisa saber o que vai ter que
5351 declarar, mas eu acho que nós nem temos que ficar entrando muito no detalhe,
5352 a proposta a princípio está boa, a tabela 1 é equipamento e a tabela 2 é
5353 resíduo. E agora os materiais têm que encaixar em uma das duas. Então, eu
5354 acho que nós podemos voltar e fechar o Art. 6º lá. Eu acho que é o 6º. Com a
5355 obrigação do relatório anual e o detalhe nós discutimos amanhã.

5356

5357

5358 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5359 **(Ibama)** – Ou depois. A minha sugestão é discutir o final do Anexo II.

5360

5361

5362 **A SR^a. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud)** – Só ia sugerir para descer
5363 um pouquinho só para vocês verem a cara da tabela, que tudo isso era mais
5364 uma explicação para vocês terem uma ideia mais ou menos de como ficaria.

5365

5366

5367 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5368 **(Ibama)** – Não é equipamento PCBN e contaminado PCB.

5369

5370

5371 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu só aproveito
5372 então Presidente, para sugerir o seguinte, já que a ideia é que o próprio
5373 relatório contenha o cronograma, eu colocaria mais uma coluna onde estaria
5374 estabelecido o prazo e o destino final, porque esse relatório também tem a
5375 função de informar para onde que isso foi.

5376

5377

5378 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5379 **(Ibama)** – Isso não estaria no primeiro relatório do inventário?

5380

5381

5382 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – No primeiro e
5383 nos demais porque a cada ano esse panorama muda. Porque equipamento
5384 deixou de ser equipamento virou resíduo, resíduo que estava estocado foi
5385 destinado, não está mais dentro da área do detentor de resíduo. Então, isso é
5386 uma questão dinâmica e órgão ambiental vai acompanhar justamente essa
5387 atualização. Então, ele tem que ter em mãos o último relatório para ir a campo
5388 verificar.

5389

5390

5391 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Aquilo foi um trabalho que fizemos
5392 para o cronograma da desativação, mas não é fruto do relatório. A proposta
5393 termina aí no fim da tabela II. Só para nós termos em mente, esse relatório,
5394 essas informações que vão ser prestadas elas vão ser individuais,
5395 posteriormente consolidadas. Deve ser... Solicito aos Conselheiros que numa
5396 avaliação até amanhã, já que vamos disponibilizar para todo mundo o material,
5397 perceberem qual é a consolidação desses dados.

5398

5399

5400 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5401 **(Ibama)** – Não. Desculpa Gilberto, mas não é até amanhã, eu acho que esse
5402 relatório ele é para discutir lá no final porque nós sabemos, como a Doutora
5403 Zuleika disse, nós definimos que tem relatório, definimos a cara do relatório,
5404 depois vamos nos debruçar com calma sobre o relatório, porque, como o
5405 Gilberto diz, tem duas coisas que preocupam aí que nós vamos ter que discutir
5406 muito bem. A primeira é a partir do momento que eu fixei esses campos e
5407 essas coisas eu limitei o relatório. Se quiser tirar qualquer outro relatório depois
5408 desse banco de dados eu não tiro mais porque o que está aí, está aí. Então
5409 essa é uma questão. A segunda questão que vamos ter que discutir muito bem
5410 é quem é que vai consolidar isso. Eu estou achando que esse negócio está
5411 com muito cara de Ibama e eu não gosto disso não, vai ficar nas costas do
5412 Ibama de novo. Então vamos com calma, isso é uma coisa que vamos ter que
5413 discutir muito bem, como vai gerada a informação, quem vai sistematizar a
5414 informação, como vai ter acesso a isso, como vai dar esse fluxo dentro do
5415 Cadastro Técnico Federal. Calminha aí porque aí tem muito pano para manga
5416 operacional. Então, a minha sugestão é vamos avançar na Resolução, na linha
5417 que a Doutora Zuleika propôs, que eu achei razoável, quer dizer, nós vamos...
5418 O importante é: está aí o instrumento, tem uma proposta inicial do instrumento
5419 e depois lá no final, na última reunião nós vamos discutir o instrumento. Aí dá
5420 tempo de nós ler, rele, porque até amanhã não dá tempo de ler tudo isso não.

5421

5422

5423 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Para tirar uma
5424 dúvida operacional, é para jogar isso para o texto da Resolução agora? Seria o
5425 Anexo? É porque ele é um anexo.

5426

5427

5428 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5429 **(Ibama)** – Chama de anexo II ou III.

5430

219

110

220

5431

5432 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Tem um outro
5433 Anexo III proposto também para o Ibama. Entra no lugar daquele lá. Legal. Só
5434 indica para nós exatamente onde começa, se entra o texto introdutório ou não.

5435

5436

5437 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

5438

5439

5440 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5441 **(Ibama)** – Bom senhores, são 17h30, amanhã nós vamos retomar os trabalhos
5442 a partir de que horas? 09h00. Eu acredito que eu, o Wanderley e a Zilda
5443 teremos que ir para a reunião do Cipam que deve começar volta de 09h30. Nós
5444 viremos para cá 09h00... Desculpe. Mônica também. Nós viemos para cá as
5445 09h00 e iniciamos a reunião, abrimos a reunião, nós abrimos as discussões,
5446 subimos, o indicativo que eu tenho é de que será uma reunião rápida do Cipam
5447 e nós retornamos depois e continuamos. Só avisando. Então, a reunião segue
5448 normal, nós vimos para dar quórum.

5449

5450

5451 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Esse relatório precisa
5452 ser bem melhor elaborado porque nós precisamos agora das informações, por
5453 exemplo, do valor de PCB, e nós temos faixas ali de 1500 KVA. Então, nós
5454 temos equipamentos de 300 MVA que dá 300.000 KVA. Então, é a
5455 oportunidade que nós vamos ter um gerenciamento real e o correto seria o
5456 número de série do equipamento, o volume de óleo e qual o resultado de PCB.
5457 Porque a Convenção pede para eliminar os que têm maior volume e maior
5458 concentração de PCB. Com esse relatório nessas condições nós não vamos
5459 enxergar isso. E o número de série é o RG do equipamento.

5460

5461

5462 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

5463

5464

5465 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5466 **(Ibama)** – Senhores, só um minutinho, a reunião não encerrou ou ainda. Só um
5467 minutinho. Se a ideia é encerrar, mas não assim. Pergunto aqui para a relatoria
5468 se está tudo ok? Fechou num ponto bom. Então, marca o final da reunião aqui
5469 que é no Art. 6º. Senhores, essa reunião se autodissolveu por iniciativa própria
5470 e amanhã retornamos 09h00 da manhã então. Eu quis ganhar tempo enquanto
5471 eles estavam aqui. Então, vamos lá, reunião então, amanhã retomamos às
5472 09h00 da manhã. Obrigado a todos. Parabéns pela participação. Foi muito útil.
5473 Obrigado.